

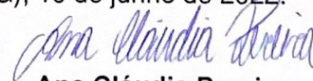
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO, inscrita no CNPJ sob nº 05.057.117/0001-25, com sede na Praça da Matriz, s/nº, Vila do Morro, desta cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, CEP 39300-000, endereço eletrônico vozdomorro30@gmail.com neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. **Ana Cláudia Pereira**, brasileira, casada, do lar, portadora de Cédula de Identidade RG nº 15.040.936-SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 079.023.756-32, residente na Rua U, nº 812, Vila do Morro, São Francisco/MG, endereço eletrônico vozdomorro30@gmail.com e telefone 38 99978-5366.

OUTORGADOS: Dra. Alice Lorena de Barros Santos, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 105.901 e no CPF sob nº 063.217.278-90, endereço eletrônico alicesantosadvogada@gmail.com, residente e domiciliada na Av. Bernardino de Campos, nº 534, Apto. 704, Centro, Amparo/SP, CEP 13900-400 e **Douglas Luiz da Silva**, engenheiro eletricista, inscrito no CREA/DF sob nº 22504/D-DF e no CPF sob nº 717.834.741-49, endereço eletrônico dccengenharia2@gmail.com e celular nº 61 98625-5102.

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os profissionais acima qualificados, a quem confere(m) amplos poderes para representa-la junto ao **Ministério das Comunicações, Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, Casa Civil da Presidência da República e Congresso Nacional** para tratar de todo e qualquer assunto relacionado à **Associação Cultural de Difusão Voz do Morro**, podendo pedir ou requerer vista processual, cópia de processo ou qualquer outro documento de interesse da Outorgante, solicitar a designação e representá-la em audiências ou reuniões, assinar qualquer manifestação da entidade, tais como ofícios, requerimentos, recursos, protocolar, peticionar e acessar os processos de interesse da Outorgada, através do sistema eletrônico **CADSEI, Gov.br** ou qualquer outro que venha a ser disponibilizado pelo Ministério das Comunicações e/ou Anatel, e quaisquer outros atos permitidos pela legislação aplicável, para o fiel cumprimento do presente mandato, em especial para representá-la em processo de Outorga, a ser distribuído em razão do Edital nº 66/2022, publicado em 03/05/2022, que inclui o município de **São Francisco/MG**.

São Francisco (MG), 10 de junho de 2022.



Ana Cláudia Pereira
CPF nº 079.023.756-32



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	Associação Cultural de Difusão Voz do Morro				
Nome Fantasia:	VOZ DO MORRO FM	CNPJ:	05.057.117/0001-25		
Endereço de Sede:	Praça da Matriz, s/nº				
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP:	39300-000
Nome do representante legal:	Ana Cláudia Pereira				
Endereço eletrônico (e-mail):	vozdomorro30@gmail.com				

Endereço de Correspondência:	Praça da Matriz, s/nº				
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP:	39300-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Praça da Matriz, s/nº				
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP:	39300-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	16° S 02'31"			
	Longitude:	44° W 40'48"			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2022, relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Ana Cláudia Pereira				
Cargo:	Diretor Geral			Tit. Eleitor:	142673120299
RG/data de nascimento:	15.040.936 09/02/1984	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	079.023.756-32
Endereço:	Rua U, nº 812, Vila do Morro				
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP:	39300-000
Assinatura:	<i>Ana Cláudia Pereira</i>				

Nome do dirigente:	Antônio Laender Silva				
Cargo:	Diretor Administrativo			Tit. Eleitor:	121251970272
RG/data de nascimento:	10.407.512 14/04/1979	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	041.299.726-69
Endereço:	Rua F, nº 873, Vila do Morro				
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP:	39300-000
Assinatura:	<i>Antônio Laender Silva</i>				

Nome do dirigente:	José Elmar Pereira				
Cargo:	Diretor de Operações			Tit. Eleitor:	103257050256
RG/data de nascimento:	7.228.023 13/09/1973	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	966.242.136-04
Endereço:	Rua Tiradentes, nº 551, Vila do Morro				
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP:	39300-000
Assinatura:	<i>José Elmar Pereira</i>				

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-15.040.936

DATA DE
EXPEDIÇÃO

18/02/2022

NOME

ANA CLAUDIA PEREIRA

FILIAÇÃO

JOSE ANTONIO PEREIRA

MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MENDES

NATURALIDADE

SAO FRANCISCO-MG

DATA DE NASCIMENTO

9/2/1984

DOC. ORIGEM

CAS. LV-21 FL-222

SAO FRANCISCO-MG

CPF

079.023.756-32

AGNELO DE ABREU BAETA

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2. VIA



1-2211

<https://www.cpf.gov.br/> com original

<https://www.cpf.gov.br/> LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN

Título e local de votação - Consulta por nome

ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA NÃO COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 142673120299

Eleitor: ANA CLAUDIA PEREIRA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Eleições Gerais 2022 - 1º Turno (02/10/2022)

Zona: 252 Seção: 0050

Local: ESCOLA ESTADUAL ELPÍDIO FONSECA - VILA DO MORRO

Endereço: VILA DO MORRO - VILA DO MORRO

Município: SÃO FRANCISCO - MG

[Nova consulta](#)

Tags

#Título de eleitor

Gestor responsável

[Corregedoria-Geral Eleitoral +](#)

[🏠 Mapa do site](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[e.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome](https://tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome)

<https://tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome>

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-15.040.936

DATA DE
EXPEDIÇÃO

18/02/2022

NOME

ANA CLAUDIA PEREIRA

FILIAÇÃO

JOSE ANTONIO PEREIRA

MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MENDES

NATURALIDADE

SAO FRANCISCO-MG

DATA DE NASCIMENTO

9/2/1984

DOC. ORIGEM

CAS. LV-21 FL-222

SAO FRANCISCO-MG

CPF

079.023.756-32

AGNELO DE ABREU BAETA

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2. VIA



1-2211

<https://www.cpf.gov.br/> com original

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIPLAN

Título e local de votação - Consulta por nome

ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA NÃO COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 142673120299

Eleitor: ANA CLAUDIA PEREIRA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Eleições Gerais 2022 - 1º Turno (02/10/2022)

Zona: 252 Seção: 0050

Local: ESCOLA ESTADUAL ELPÍDIO FONSECA - VILA DO MORRO

Endereço: VILA DO MORRO - VILA DO MORRO

Município: SÃO FRANCISCO - MG

[Nova consulta](#)

Tags

#Título de eleitor

Gestor responsável

[Corregedoria-Geral Eleitoral +](#)

[🏠 Mapa do site](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[e.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome](https://tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome)

<https://tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome>



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P11-1306



POLEGAR DIREITO



Antônio Sander Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REGISTRO GERAL MG-10.407.512

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/1995

NOME

ANTONIO LAENDER SILVA

FILIAÇÃO

JOSE GERALDO SILVA DUARTE
JOSEFINA ALVES SILVA

NATURALIDADE

MONTES CLAROS-MG

DATA DE NASCIMENTO

14/4/1979

DOC ORIGINAL

NASC. LV-16B FL-32V

MORRO-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

Marcio Barroso Domingos
REL. MÁRCIO BARROSO DOMINGOS

ASSINATURA DO DIRETOR

1. VIA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://migre-autenticado-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ANTONIO LAENDER SILVA

Nº de Inscrição

041299726-69

Data do Nascimento

14/04/79



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

Título e local de votação - Consulta por nome

ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 121251970272

Eleitor: ANTÔNIO LAENDER SILVA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Eleições Gerais 2022 - 1º Turno (02/10/2022)

Zona: 252 Seção: 0048

Local: ESCOLA ESTADUAL ELPÍDIO FONSECA - VILA DO MORRO

Endereço: VILA DO MORRO - VILA DO MORRO

Município: SÃO FRANCISCO - MG

[Nova consulta](#)

Tags

#Título de eleitor

Gestor responsável

[Corregedoria-Geral Eleitoral +](#)

[🏠 Mapa do site](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

e.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P11-1306



POLEGAR DIREITO



Antônio Launder Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REGISTRO GERAL MG-10.407.512

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/09/1995

NOME

ANTONIO LAENDER SILVA

FILIAÇÃO

JOSE GERALDO SILVA DUARTE

JOSEFINA ALVES SILVA

NATURALIDADE

MONTES CLAROS-MG

DATA DE NASCIMENTO

14/4/1979

DOC ORIGINAL

NASC. LV-16B FL-32V

MORRO-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

Marcio Barroso Domingos
REL. MÁRCIO BARROSO DOMINGOS

ASSINATURA DO DIRETOR

1. VIA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://migre-autenticadoassinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ANTONIO LAENDER SILVA

Nº de Inscrição

041299726-69

Data do Nascimento

14/04/79



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

Título e local de votação - Consulta por nome

ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 121251970272

Eleitor: ANTÔNIO LAENDER SILVA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Eleições Gerais 2022 - 1º Turno (02/10/2022)

Zona: 252 Seção: 0048

Local: ESCOLA ESTADUAL ELPÍDIO FONSECA - VILA DO MORRO

Endereço: VILA DO MORRO - VILA DO MORRO

Município: SÃO FRANCISCO - MG

[Nova consulta](#)

Tags

#Título de eleitor

Gestor responsável

[Corregedoria-Geral Eleitoral +](#)

[🏠 Mapa do site](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

e.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



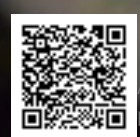
ESTADOS DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PLI 720

8/11/91



Handwritten signature in blue ink.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REGISTRO
CIVIL

M-7 228 023

DATA DE
EXPEDIÇÃO

26/04/91

NOME

JOSE ELMAR PEREIRA

FILIAÇÃO

JOSE OTACILIO GONCALVES
MARIA PEREIRA GONCALVES

CIDADE

SAO FRANCISCO-MG

DATA DE NASCIMENTO

13/09/73

AS 14-58 FL-188V SAO FRANCISCO-MG

96602136-04

FII-720



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
G

NOME
JOSE ELMAR PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M7228023 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
966.242.136-04 13/09/1973

FILIAÇÃO
**JOSE OTACILIO
 GONCALVES
 MARIA PEREIRA
 GONCALVES**



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02401215378

VALIDADE
10/12/2025

1º HABILITAÇÃO
02/07/2002

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JANUARIA, MG

DATA EMISSÃO
14/12/2020

[Assinatura]

Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

23852416480
MG586263470

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
2174306980

PROIBIDO PLASTIFICAR
2174306980



109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

Título e local de votação - Consulta por nome

ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 103257050256

Eleitor: JOSÉ ELMAR PEREIRA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Eleições Gerais 2022 - 1º Turno (02/10/2022)

Zona: 252 Seção: 0049

Local: ESCOLA ESTADUAL ELPÍDIO FONSECA - VILA DO MORRO

Endereço: VILA DO MORRO - VILA DO MORRO

Município: SÃO FRANCISCO - MG

[Nova consulta](#)

Tags

#Título de eleitor

Gestor responsável

[Corregedoria-Geral Eleitoral +](#)

[🗺️ Mapa do site](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

e.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



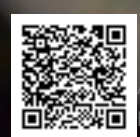
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PLI 720

8/11/91



Handwritten signature in blue ink.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REGISTRO
CIVIL

M-7 228 023

DATA DE
EXPEDIÇÃO

26/04/91

NOME

JOSE ELMAR PEREIRA

FILIAÇÃO

JOSE OTACILIO GONCALVES
MARIA PEREIRA GONCALVES

CIDADE

SAO FRANCISCO-MG

DATA DE NASCIMENTO

13/09/73

AS 14-58 FL-188V SAO FRANCISCO-MG

96692136-04

FII-720



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

NOME
 JOSE ELMAR PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 M7228023 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
 966.242.136-04 13/09/1973

FILIAÇÃO
 JOSE OTACILIO
 GONCALVES
 MARIA PEREIRA
 GONCALVES



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [Hatch] [Hatch] AB

Nº REGISTRO
 02401215378

VALIDADE
 10/12/2025

1º HABILITAÇÃO
 02/07/2002

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 JANUARIA, MG

DATA EMISSÃO
 14/12/2020

[Assinatura]

Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

23852416480
 MG586263470

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2174306980

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2174306980



109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

Título e local de votação - Consulta por nome

ELEITOR/ELEITORA COM BIOMETRIA COLETADA

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 103257050256

Eleitor: JOSÉ ELMAR PEREIRA

DOMICÍLIO ELEITORAL

Eleições Gerais 2022 - 1º Turno (02/10/2022)

Zona: 252 Seção: 0049

Local: ESCOLA ESTADUAL ELPÍDIO FONSECA - VILA DO MORRO

Endereço: VILA DO MORRO - VILA DO MORRO

Município: SÃO FRANCISCO - MG

[Nova consulta](#)

Tags

#Título de eleitor

Gestor responsável

[Corregedoria-Geral Eleitoral +](#)

[🏠 Mapa do site](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

e.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO - SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, CONSOLIDADO.

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO é uma entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.057.117/0001-25, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, no Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça da Matriz, s/nº, Vila do Morro, CEP 39300-000, constituída conforme ata de Assembleia Geral de Fundação, realizada em 27 de abril de 2002, e estatuto social devidamente registrados junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Francisco, no Livro A- 5, às folhas 38 a 39v, sob nº 730, e primeira alteração do estatuto social registrada no Livro A-9, às fls. 33v a 34, sob nº 1.255.
Parágrafo único - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO utilizará como denominação fantasia **VOZ DO MORRO FM**, reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas Leis vigentes no Território nacional.

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO, tem por objetivo promover a atenção e apoio à sociedade, na orientação para o encaminhamento de documentos e propostas, procurando dar apoio para a solução de seus problemas, de forma prática e objetiva, bem como executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, e ainda:

I – Beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais e culturais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para ao aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação

Ass. Cláudia Pereira
Jose Elmar Teixeira





política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais, e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações, a qualquer de seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados de forma gratuita, as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido o formulário próprio na Sede da Associação, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, e aprovados em Assembleia Geral.

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores: formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II - Contribuintes ou Efetivos: todos os Associados admitidos na forma estatutária e que tenham sido aprovados em Assembleia Geral, pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas da área de execução do Serviço.

III – Honorários: pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembleia Geral.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) direito às pessoas físicas, de votar e serem votados para os cargos de direção, quando em dia com suas obrigações associativas, desde que atendam ao disposto no § 2º do artigo 12, e às pessoas jurídicas, o direito de votar para os cargos diretivos, por meio de seu representante, quando em dia com suas obrigações associativas;
- b) direito de voz e voto a todos os associados nas instâncias deliberativas;

Ana Cláudia Pereira
José Amor Pereira





- c) dever de manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral;
- d) dever de cumprir todas as exigências previstas no Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembleia Geral, zelando pelo patrimônio moral e material da Associação, colocando a Diretoria a par de situações que coloquem em risco a autonomia e bem-estar da Entidade;

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada, mediante requerimento dirigido à Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa e ao contraditório ao associado em questão e especial o disposto no parágrafo único do art. 57 do Código Civil Brasileiro

§1º - Para o exercício do direito de defesa e ao contraditório, o associado será notificado por correspondência eletrônica, para o endereço informado no cadastro de associado, acerca do recebimento da reclamação pela Diretoria, com o prazo de 10 (dez) dias para manifestação, após o qual, será o caso submetido à Assembleia Geral, conforme previsto no *caput*.

§2º - Será permitido o desligamento do associado da entidade por ato voluntário, não tendo mais qualquer compromisso com a Associação, a partir do protocolo.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 01 de dezembro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada 4 (quatro) anos, para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário, e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no **§1º**.

§1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação do Diretor Geral da Associação ou no mínimo por um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO, e, a partir do início da execução do Serviço, no estúdio, bem como na sede das

Ana Cláudia Pereira
José Elmo Pereira





entidades que compõem o Conselho Comunitário, e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias, durante a programação da emissora, devendo contar data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas disposições contidas no **§1º**.

§4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis, ou extinção da entidade, deverá ser convocada com quinze dias de antecedência e deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações, filiados a pelo menos seis meses, respeitando as disposições do **§1º**.

Art. 12 - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO, órgão executivo e administrativo, será formada por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos para um mandato de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§1º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições do artigo 11 deste Estatuto, e poderá convocar novas eleições a partir de três meses anteriores ao vencimento do mandato

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e maiores de 18 (dezoito) anos, ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I – Da diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO;
- e) Apresentar relatório anual à Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis, mediante autorização da Assembleia Geral.

II – De cada Dirigente:

- a) Ao Diretor Geral compete: representar a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais

Ass. Cláudia Pereira
Jose Elmor Pereira





responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos, e participar das reuniões do Conselho Comunitário.

- b) Ao **Diretor Administrativo** compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinando conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos os documentos concernentes à vida financeira da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria, secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.
- c) Ao **Diretor de Operações** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações ao Serviço de Radiodifusão; promover a integração da comunidade com o Serviço prestado.

§1º – Em caso de ausência ou impedimento temporário de algum membro da Diretoria, a substituição será feita pelo Diretor Geral, quanto aos demais dirigentes, e pelo Diretor Administrativo, quanto ao Diretor Geral.

§2º - Em caso de vacância de qualquer dos cargos, por qualquer motivo, deverá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária, no prazo de 90 (noventa) dias, para eleição para o cargo vago, em complementação do mandato em vigor.

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo 5 (cinco) pessoas, representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu Regimento Interno, e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, com sua avaliação. Sua constituição será obrigatória antes do início da efetiva execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral.

§1º - É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos, por

Ana Claudia Pereira
Jose Elmor Pereira





aclamação, ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA FONTE DE RECURSO, DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob a forma de apoio cultural.

Parágrafo único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes, em atendimento ao §1º do artigo 11 deste Estatuto.

Art. 19 - A dissolução da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO ocorrerá

Jose Elmor Pereira
Jose Elmor Pereira



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade sem fins econômicos congênere, definida em Assembleia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria com recurso à Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto alterado e consolidado, elaborado de acordo com a Lei nº 9.612/1998, Portarias MCOM nº 4.334/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, e Código Civil Brasileiro, foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 25 de maio de 2022, e entra em vigor na data de sua averbação no registro de Pessoas Jurídicas.

São Francisco (MG), 25 de maio de 2022.

Ana Cláudia Pereira
Diretor Geral
CPF nº 079.023.756-32

Antônio Laender Silva
Diretor Administrativo
CPF nº 041.299.726-69

José Elmar Pereira
Diretor de Operações
CPF nº 966.242.136-04

Ilídio Antônio dos Santos
Advogado – OAB/MG 69.877
CPF nº 603.863.716-87



PROTOCOLO Nº 17956 - Registro nº 730 - Av 10
Livro A43 - Folha 295/301 - Data 09/06/2022
Cotação: Eitel R\$ 215,97 - TI R\$ 76,33 - Remessa R\$ 10,99 - Desb. R\$ 0,00 - ISS R\$ 10,83
Valor Final R\$ 313,12 - Imposto 620 - B11 0415-1(1) 210 - R\$ 0,00

Adnaix Valverde Lisboa
Adnaix Valverde Lisboa - Proveniente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Francisco - MG

SELO DE CONSULTA: EGD01103
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5765600874612254

Quantidade de atos praticados: 10
Ato(s) praticado(s) por: Adnaix Valverde Lisboa - Escrevente
Emol. R\$ 228,96 - TFCJ: R\$ 76,33
Valor Final: R\$ 305,29 - ISS: R\$ 10,83
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





ATA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

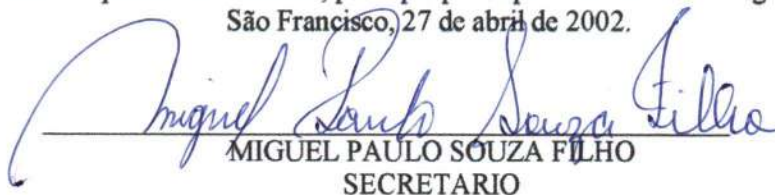
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2002

Aos 27 dias do mês de abril de 2002, às 16:00h, na residência do Sr. Luis Rocha Neto, no Povoado de Vila do Morro, reuniram-se em assembléia geral de constituição e fundação, alguns moradores do povoado fundadores da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO. Assumiu a presidência do trabalho, por aclamação unânime, o Senhor Elpidio Fonseca Neto, convidando a mim Miguel Paulo Souza Filho, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido do presidente, li a ordem do dia, para qual fora convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor: A) discussão e aprovação do estatuto social da entidade. B) constituição e fundação definitiva da associação. C) eleição da diretoria e do conselho fiscal. D) outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da associação. Iniciou-se com a leitura do estatuto, o que foi lido artigo por artigo por artigo, tendo o mesmo sendo aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações. A seguir o presidente declarou definitivamente fundada e constituída a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO, procedendo-se então, a eleição da diretoria e do conselho fiscal provisórios, feita por aclamação para o primeiro mandato de 01 ano, com a gestão de 27/04/2002 a 27/04/2003, com a seguinte formação: PRESIDENTE: ELPIDIO FONSECA NETO. VICE-PRESIDENTE: VANDERLY ALVES PARAISO. 1ª SECRETÁRIO: MIGUEL PAULO SOUZA FILHO. 2ª SECRETÁRIA: MARINETE RAMOS PARAISO. 1º TESOUREIRO: CLICIO JOSÉ MENDES. 2º TESOUREIRO: CLAUDEMIR CARLOS AFONSO DE ALMEIDA. DIRETOR DE OPERAÇÕES: LOURIVALSO MENDES DE ALMEIDA. 2º DIRETOR DE OPERAÇÕES: JOSE GERALDO SILVA DUARTE. DIRETOR CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL: LUIZ SINVALDO PARAISO. 2º DIRETOR CULTURAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL: EMERSON GOMES FONSECA. DIRETOR DE PATRIMONIO: LUIS ROCHA NETO. CONSELHO FISCAL EFETIVO: José Roberval Paraíso, Márcia Regina Ramos Paraíso, José Adalberto Fonseca, Orlando Gomes da Silva, Claudinésia Afonso Araújo. CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Cristóvão Ribeiro de Souza, Lindolfo Paraíso Filho, Joaquim Assis de Araújo. O presidente, após apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse, para suas funções e atribuições. Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz, como secretário, em 02 vias de igual teor, em 01 folha, e após reaberta a sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo presidente eleito, por mim secretário eleito e demais presentes, que passam a ser considerados membros fundadores.

CERTIFICO, ainda que a referida ata foi lida e aprovada e encontra-se devidamente assinada conforme seus termos.

SENDO a expressão da verdade, para que possa produzir os efeitos legais, firmo o presente.

São Francisco, 27 de abril de 2002.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
SECRETARIO


ELPIDIO FONSECA NETO
PRESIDENTE

OBS: Estatuto e ata de Fundação elaborado pelo COMENAC-SF



Autenticação eletronicamente, após conferência com original.

<https://leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



Reconheço e Autentico as firma(s) supra(s) de

Miguel Paulo Souza
Filho e Elpidio Fou-
sêca Neto



do fé. Distrito do Morro - S.Fco.MG. 0365102

Em testemunho da SS verdade,

O Tabelião. SS-S.



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO FRANCISCO - COMARCA DE SÃO FRANCISCO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Registrado hoje no Livro A-5, às folhas

38939vº, sob nº 950, em data

de 05 do mês de Maio de 2002

TUDO O REFERIDO É DO QUE DOU FÊ.

O OFICIAL Amadeu Gomes de Brito

Amadeu Gomes de Brito Filho
Amadeu Gomes de Brito
Tabelião do Registro Civil,
Instrumentos e Pessoas Jurídicas
São Francisco - MG



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE CONTAS, ELEIÇÃO E POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO, EM RAZÃO DAS RENÚNCIAS A SEREM FORMALIZADAS, REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO E DEMAIS INFORMAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO.




A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO, com sede nesta cidade de São Francisco, Minas Gerais, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Diretor Geral, Sr. Claudemir Carlos Afonso de Almeida, CONVOCA através do presente edital, todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Associação, localizada na Praça da Matriz, s/nº, Vila do Morro, neste Município, às 9:00 horas, em primeira chamada, com pelo menos metade dos associados + 01, e às 09:30 horas, em segunda chamada, com qualquer número de associados presentes, no dia **25 de maio de 2022**, para deliberações da seguinte ordem do dia:

- 1 - Apreciação e aprovação do relatório da gestão e contas até abril/2022;
- 2 - Eleição e posse para o cargo de Diretor Geral, em razão de renúncia;
- 3 - Eleição dos membros do Conselho Comunitário em razão da renúncia coletiva apresentada;
- 4 - Reforma Estatutária da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO, para adequação à legislação de Serviço de Radiodifusão Comunitária, visando elaboração dos documentos para o processo de outorga e
- 5 - Assuntos Gerais, inclusive sobre a regularização e obtenção dos documentos.

Comunica que este Edital é afixado nesta data, no mural da sede da associação e, permanecerá até o dia seguinte ao encerramento do pleito eleitoral.

São Francisco, 20 de abril de 2022.


Claudemir Carlos Afonso de Almeida
Diretor Geral



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTAS, ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO EM RAZÃO DAS RENÚNCIAS APRESENTADAS, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E DEMAIS ATUALIZAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO, REALIZADA AOS 25/05/2022.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 9:00(nove) horas em primeira convocação e, às 09:30 (nove e trinta) horas em segunda convocação, na Praça da Matriz, s/nº, Vila do Morro, desta cidade de São Francisco/MG, onde encontravam-se presentes as pessoas que assinam ao final, para a realização de uma assembleia geral extraordinária, presidida por **Claudemir Carlos Afonso de Almeida**, para alteração e consolidação do estatuto social da Associação e eleição da diretoria e dos membros do Conselho Comunitário, em razão de renúncias comunicadas, bem como atualização de dados junto à Receita Federal, convidando a mim, **Lorivaldo Mendes de Almeida**, para atuar como Secretário da Assembleia. Através da diretoria em exercício, pelo Diretor Geral, Sr. Claudemir Carlos Afonso de Almeida, iniciaram-se os trabalhos às 9:00 horas e, em virtude do reduzido número de pessoas presentes, foram suspensos, reabrindo-se às 09:30 horas com as pessoas que se faziam presentes. Esclarecido a todos os presentes, que o motivo da convocação seria para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte ordem do dia: **1 –** Apreciação e aprovação do relatório da gestão e contas até abril/2022; **2 –** Eleição e posse para o cargo de Diretor Geral, em razão de renúncia; **3 –** Eleição dos membros do Conselho Comunitário em razão da renúncia coletiva apresentada; **4 –** Reforma Estatutária da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, para adequação à legislação de Serviço de Radiodifusão Comunitária, visando elaboração dos documentos para o processo de outorga e **5 –** Assuntos Gerais, inclusive sobre a regularização e obtenção dos documentos.

ORDEM DO DIA: 1 – Com a palavra o Sr. Claudemir Carlos Afonso de Almeida, que agradeceu a presença de todos, apresentou esclarecimentos, lembrando que o mandato de quatro anos da diretoria eleita em 10/01/2022 segue até 10/01/2026, e que agora já foi publicado o Edital nº 66/2022 pelo Ministério das Comunicações, que contempla nosso Município, com prazo para apresentação dos documentos até 02/07/2022, sendo necessária a preparação dos documentos;

2 – Por motivos de ordem pessoal, o Diretor Geral apresentou sua carta de renúncia, recebida pelo Secretário, uma vez que, precisando se dedicar à sua atividade profissional, não terá a disponibilidade necessária para dirigir a Associação, permanecendo como





associado. Propôs que seja realizada eleição para o cargo de Diretor Geral, e, após discussões, foi proposto o nome de Ana Cláudia Pereira, o que foi aceito por todos os presentes. Assim, a composição da Diretoria, para complementação do mandato de **25/05/2022 a 10/01/2026** passa a ser a seguinte: **DIRETORA GERAL: Ana Cláudia Pereira**, brasileira, casada, do lar, portadora de Cédula de Identidade RG nº 15.040.936-SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 079.023.756-32, residente na Rua U, nº 812, Vila do Morro, São Francisco/MG; **DIRETOR ADMINISTRATIVO: Antônio Laender Silva**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador de Cédula de Identidade RG nº 10.407.512-SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 041.299.726-69, residente na Rua F, nº 873, Vila do Morro, São Francisco/MG, e **DIRETOR DE OPERAÇÕES: José Elmar Pereira**, brasileiro, casado, produtor rural, portador de Cédula de Identidade RG nº 7.228.023-SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 966.242.136-04, residente na Rua Tiradentes, nº 551, Vila do Morro, São Francisco/MG. Em seguida foi proposta à Assembleia que decidisse qual seria a forma para a confirmação da composição da diretoria, que preferiu que fosse feita por meio de aclamação. Assim, a Assembleia elegeu por aclamação os nomes para os cargos de Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações, acima qualificados. E, com a correção da composição da diretoria, e devidamente empossados, foi dada a continuidade aos trabalhos pela Diretora Geral, **Ana Cláudia Pereira**, que agradeceu a confiança depositada nos membros da diretoria e pela aclamação, pediu ainda para que dessem continuidade e apoio ao trabalho da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**;

3 – Verificou-se que a eleição para o Conselho Comunitário, realizada em 10/01/2022, não atende aos requisitos legais, assim, em reunião realizada por aqueles membros em 18/04/2022, decidiu-se pela renúncia coletiva, para que nova eleição fosse realizada, para o mandato de 25/05/2022 a 10/01/2026. Foram apresentadas as entidades que pretendem participar do Conselho Comunitário, tendo em vista a importância que terá a futura rádio comunitária para nossa Comunidade, comparecendo à Assembleia seus representantes, para formalizar a eleição dos cinco representantes exigidos pela legislação. Assim, após lida e aprovada por aclamação, a composição eleita do Conselho Comunitário passa a ser a seguinte: **1) Associação Comunitária de Buritizinho**, inscrita no CNPJ sob nº 21.370.283/0001-33, com sede no Buritizinho, Morro, São Francisco/MG, representada por **José Hélio Ribeiro da Fonseca**, portador de Cédula de Identidade RG nº 14.221.363-SSP/MG e CPF nº 507.055.556-15, residente na Rua Z, nº 665, Vila do Morro, São Francisco/MG; **2) Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Quebra**, inscrita no CNPJ sob nº 73.936.304/0001-39, com sede na Fazenda Quebra, Morro, São Francisco/MG, representada por **José Antônio dos Santos**, portador de Cédula de Identidade RG nº 11.365.332-SSP/MG e CPF nº 037.245.586-78, residente na





7

Fazenda Quebra, Vila do Morro, São Francisco/MG; **3) Conselho de Desenvolvimento Comunitário Nordestino**, inscrito no CNPJ sob nº 21.373.386/0001-57, com sede Curral Velho, s/nº, Zona Rural, São Francisco/MG, representada por **José Domingos Nascimento da Luz**, portador de Cédula de Identidade RG nº 11.308.051-SSP/MG e CPF nº 042.947.596-90, residente na Fazenda Curral Velho, Vila do Morro, São Francisco/MG; **4) Associação Comunitária da Vila do Morro**, inscrita no CNPJ sob nº 21.370.127/0001-72, com sede no Povoado de Vila do Morro, Vila do Morro, São Francisco/MG, representada por **José Idelson Paraíso**, portador de Cédula de Identidade RG nº 2.169.032-SSP/MG e CPF nº 477.384.306-30, residente na Fazenda Morro, Vila do Morro, São Francisco/MG e **5) Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Agreste**, inscrita no CNPJ sob nº 00.646.054/0001-29, com sede na Fazenda Agreste, Morro, São Francisco/MG, representada por **Gilmar Saldanha Nogueira**, portador de Cédula de Identidade RG nº 11.344.344-SSP/MG e CPF nº 071.192.476-70, residente na Fazenda Agreste, Vila do Morro, São Francisco/MG.

4 – Em prosseguimento, acerca da reforma do estatuto social, para adequação à legislação atual, foram distribuídas minutas a cada um dos presentes para discussão e votação, com tempo de 30 minutos. Após as explicações e discussões, foi aprovado o texto consolidado do novo estatuto social, que deverá ser levado ao registro de pessoas jurídicas, visando elaboração dos documentos para o processo de outorga a ser protocolado;

5 – Assuntos Gerais: para regularização dos registros da **Associação Cultural de Difusão Voz do Morro**, deve ser providenciada a atualização perante a Receita Federal, quanto aos dados constantes no **CNPJ**, para alteração do representante legal e do nome fantasia que será utilizado no processo de outorga, "**VOZ DO MORRO FM**", bem como o a especificação do endereço da sede da Associação, que é Praça da Matriz, s/nº, Vila do Morro, CEP 39300-000. Por fim, deliberaram os presentes em reiterar o apoio à iniciativa da **Associação Cultural de Difusão Voz do Morro** em obter autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de São Francisco, incumbindo a todos a responsabilidade pela adoção de todas as providências necessárias, como apresentação dos documentos necessários ao processo de outorga a ser distribuído, e inclusive quanto à obtenção de manifestações em apoio, a serem colhidas na área da comunidade a ser atendida, conforme modelos utilizados pelo Ministério das Comunicações, entregues a cada um dos presentes. Em seguida a Diretora Geral, **Sra. Ana Cláudia Pereira**, após breve explanação acerca dos trabalhos futuros da Associação, e dedicação à apresentação do Requerimento para Outorga, agradeceu a todos que estavam presentes e, nada mais havendo, encerrou os trabalhos. Eu, **Lorivaldo Mendes de Almeida**, na condição de Secretário, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



pelos Diretores Geral, Administrativo e de Operações, pelo ex-Diretor Geral, além dos membros do Conselho Comunitário. São Francisco, 25 de maio de 2022.

Claudemir Carlos Afonso de Almeida
Claudemir Carlos Afonso de Almeida
Ex-Diretor Geral

Ana Cláudia Pereira
Ana Cláudia Pereira
Diretor Geral

Antônio Laender Silva
Antônio Laender Silva
Diretor Administrativo

José Elmar Pereira
José Elmar Pereira
Diretor de Operações

Lorivaldo Mendes de Almeida
Lorivaldo Mendes de Almeida
Secretário da A.G.E.

José Hélio Ribeiro da Fonseca
José Hélio Ribeiro da Fonseca, representante da Associação Comunitária de Buritizinho

José Antônio dos Santos
José Antônio dos Santos, representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Quebra

José Domingos Nascimento da Luz
José Domingos Nascimento da Luz, representante da Conselho de Desenvolvimento Comunitário Nordestino

José Idelson Paraíso
José Idelson Paraíso, representante da Associação Comunitária da Vila do Morro

Gilmar Saldanha Nogueira
Gilmar Saldanha Nogueira, representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Agreste

(Esta folha é parte integrante da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Associação Cultural de Difusão Voz do Morro, realizada em 25/05/2022, e contém as assinaturas de dirigentes e dos membros do Conselho Comunitário, só produzindo efeitos quando acompanhada do inteiro teor de referida ata, que é rubricada por todas as pessoas aqui indicadas)

PROTOCOLO Nº 17953 - Registro nº 730 - Av 7
Livro A43 - Folha 289/292 - Data 09/06/2022
Cotação: Emol. R\$ 173,42 - T.F.J. R\$ 61,25 - Recurso R\$ 10,40 - Demo. R\$ 0,00 - IS R\$ 8,67
Valor Final R\$ 253,34 - Código 3101-011-0101-0101

Adnan Valverde Lisboa
Adeus Valverde Lisboa - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Francisco - MG

SELO DE CONSULTA: EGD01093
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8081924466132620

Quantidade de atos praticados: 6
Atos(s) praticado(s) por: Adnan Valverde Lisboa - Escrevente
Emol. R\$ 183,42 - T.F.J.: R\$ 61,25
Valor Final: R\$ 244,67 - ISS: R\$ 8,67
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



RELAÇÃO DAS PESSOAS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2022, DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO.

- 1. Claudemir Carlos Afonso de Almeida Claudemir Carlos Afonso de Almeida
- 2. Lorivaldo Mendes de Almeida Lorivaldo Mendes de Almeida
- 3. Ana Cláudia Pereira Ana Cláudia Pereira
- 4. Antônio Laender Silva Antônio Laender Silva
- 5. José Elmar Pereira José Elmar Pereira
- 6. José Hélio Ribeiro da Fonseca José Hélio Ribeiro da Fonseca
- 7. José Antônio dos Santos José Antônio dos Santos
- 8. José Idelson Paraíso José Idelson Paraíso
- 9. Gilmar Saldanha Nogueira Gilmar Saldanha Nogueira
- 10. Jose Domingos Nascimento da Luz Jose Domingos Nascimento da Luz
- 11. Nereu Gislenio Mendes Nereu Gislenio Mendes
- 12. Vilmar Gonçalves Freitas Vilmar Gonçalves Freitas
- 13. Alonso Francisco de Souza ALONSO FRANCISCO SOUZA
- 14. Ronaldo Alves Silva Ronaldo Alves Silva
- 15. Isaías Ribeiro Neves Isaías Ribeiro Neves
- 16. Gislene Aparecida Ramos de Araújo Gislene Aparecida Ramos de Araújo
- 17. Edna Xavier Paraíso Edna Xavier Paraíso
- 18. Varlei Diego Paraíso Varlei Diego Paraíso

São Francisco/MG, 25 de maio de 2022.

Ana Cláudia Pereira
Ana Cláudia Pereira
Diretora Geral, RG nº 15.040.936-SSP/MG

PROTÓCOLO Nº 17954 - Registro nº 730 - Av 8
Livro A43 - Folha 293 - Data 09/06/2022
Cotação: Emit R\$ 141,20 - T.J. R\$ 56,66 - Recuperação R\$ 6,49 - Custo: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 7,27
Valor Final R\$ 207,50 (Cotação 0/100-0/1, 810/1-0/1)

Adnair Valverde Ladeira
Adnair Valverde Ladeira - Escritor

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Francisco - MG

SELO DE CONSULTA EGC81499
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2749327375669964

Quantidade de atos praticados: 2
Ato(s) praticado(s) por: Adnair Valverde Ladeira - Escrivão
Emit: R\$ 149,74 - T.J.: R\$ 56,66
Valor Final: R\$ 206,43 - ISS: R\$ 7,27
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO, CONFORME ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25/05/2022.

ANA CLÁUDIA PEREIRA: brasileira, casada, do lar, portadora de Cédula de Identidade RG nº 15.040.936-SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 079.023.756-32, residente na Rua U, nº 812, Vila do Morro, São Francisco/MG, **Diretora Geral;**

ANTÔNIO LAENDER SILVA: brasileiro, casado, enfermeiro, portador de Cédula de Identidade RG nº 10.407.512-SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 041.299.726-69, residente na Rua F, nº 873, Vila do Morro, São Francisco/MG, **Diretor Administrativo;**

JOSÉ ELMAR PEREIRA: brasileiro, casado, produtor rural, portador de Cédula de Identidade RG nº 7.228.023-SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 966.242.136-04, residente na Rua Tiradentes, nº 551, Vila do Morro, São Francisco/MG, **Diretor de Operações.**

São Francisco/MG, 25 de maio de 2022.



Ana Cláudia Pereira

Diretora Geral, RG nº 15.040.936-SSP/MG



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

MEMBROS DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO, CONFORME ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25/05/2022.

José Hélio Ribeiro da Fonseca, portador de Cédula de Identidade RG nº 14.221.363-SSP/MG e CPF nº 507.055.556-15, residente na Rua Z, nº 665, Vila do Morro, São Francisco/MG, representante da **Associação Comunitária de Buritizinho**, inscrita no CNPJ sob nº 21.370.283/0001-33, com sede no Buritizinho, Morro, São Francisco/MG;

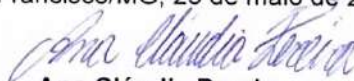
José Antônio dos Santos, portador de Cédula de Identidade RG nº 11.365.332-SSP/MG e CPF nº 037.245.586-78, residente na Fazenda Quebra, Vila do Morro, São Francisco/MG, representante da **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Quebra**, inscrita no CNPJ sob nº 73.936.304/0001-39, com sede na Fazenda Quebra, Morro, São Francisco/MG;

José Domingos Nascimento da Luz, portador de Cédula de Identidade RG nº 11.308.051-SSP/MG e CPF nº 042.947.596-90, residente na Fazenda Curral Velho, Vila do Morro, São Francisco/MG, representante do **Conselho de Desenvolvimento Comunitário Nordestino**, inscrito no CNPJ sob nº 21.373.386/0001-57, com sede Curral Velho, s/nº, Zona Rural, São Francisco/MG;

José Idelson Paraíso, portador de Cédula de Identidade RG nº 2.169.032-SSP/MG e CPF nº 477.384.306-30, residente na Fazenda Morro, Vila do Morro, São Francisco/MG, representante da **Associação Comunitária da Vila do Morro**, inscrita no CNPJ sob nº 21.370.127/0001-72, com sede no Povoado de Vila do Morro, Vila do Morro, São Francisco/MG;

Gilmar Saldanha Nogueira, portador de Cédula de Identidade RG nº 11.344.344-SSP/MG e CPF nº 071.192.476-70, residente na Fazenda Agreste, Vila do Morro, São Francisco/MG, representante da **Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Agreste**, inscrita no CNPJ sob nº 00.646.054/0001-29, com sede na Fazenda Agreste, Morro, São Francisco/MG.

São Francisco/MG, 25 de maio de 2022.


Ana Cláudia Pereira

Diretora Geral, RG nº 15.040.936-SSP/MG



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



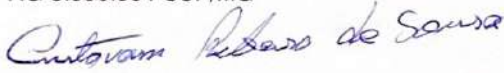
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO, REALIZADA AOS 20/04/2022, DE RENÚNCIA COLETIVA, PARA ADEQUAÇÃO DE SUA COMPOSIÇÃO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 11:30 (onze e trinta) horas, na Sede da **Associação Cultural de Difusão Voz do Morro**, na Praça da Matriz, s/nº, Vila do Morro, neste Município de São Francisco/MG, reuniram-se com o Diretor Geral, Sr. Claudemir Carlos Afonso de Almeida, os membros eleitos para o Conselho Comunitário em 10/01/2022 abaixo indicados para, tendo em vista que a atual composição não atende à legislação específica do Serviço de Radiodifusão Comunitária, formalizar a renúncia coletiva para que, em Assembleia Geral Extraordinária nesta data convocada pelo Diretor Geral da **Associação**, seja apreciada e acolhida a presente, para que futura composição do Conselho Comunitário se dê por cinco representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, legalmente instituídas, que atenda a legislação específica. Nada mais havendo, a presente ata segue assinada pelo Diretor Geral e por todos ex-membros do Conselho Comunitário.

São Francisco, 20 de abril de 2022.


Claudemir Carlos Afonso de Almeida

RG 8.336.064-SSP/MG


Cristovam Ribeiro de Souza

Cristovam Ribeiro de Souza

RG 5.931.923-SSP/MG

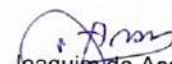

Vilmar Gonçalves Freitas

RG 12.264.745-SSP/MG


Nereu Gislenio Mendes

Nereu Gislenio Mendes

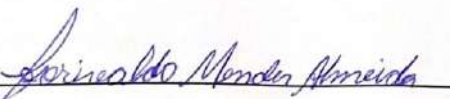
RG 4.618.931-SSP/MG


Joaquim de Assis Araújo

RG 777.211-SSP/MG


Alonso Francisco de Souza

RG 21.140.068-SSP/MG

Ciente: 
Lorivaldo Mendes de Almeida

Secretário da Assembleia Geral Extraordinária de 25/05/2022

PROTOCOLO Nº 17952 - Registro nº 730 - Av 6
Livro A43 - Folha 288 - Data 09/06/2022
Cotação: Empl. R\$ 148,20 - TF: R\$ 53,33 - Recuperação R\$ 8,96 - Desp. R\$ 0,00 - ISS: R\$ 7,47
Valor Final R\$ 211,96 - Código: 9701-013 8101-007


Adnair Valverde Lisboa
Assessor - Valverde Lisboa - Escritório
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São Francisco - MG
SELO DE CONSULTA: EGD81090
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7648548019683958
Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Adnair Valverde Lisboa - Escritório
Emol. R\$ 158,16 - TFJ: R\$ 53,33
Valor Final: R\$ 211,49 - ISS: R\$ 7,47
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

 <p align="center">MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	05.057.117/0001-25
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p align="center">GRU SIMPLES</p> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN145A06239FF858795A1EBCE85E746B61]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

8587000001-4 00000254188-2 22042122050-0 57117000125-4



TERM 00118102 AGENTE 118102 AUTE 57221
 COBAN:089*13 LOJA:0001 PDV:118102
 04/05/2022 BANCO DO BRASIL 15:48:53
 049411301 CORRESPONDENTE BANCARIO 0371

COMPROVANTE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

CONVENIO: GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO

8587000001 00000254188 22042122050
 57117000125

NR. DOCUMENTO 18.102
 NR. CONVENIO 95.541-8
 DATA DO PAGAMENTO 04/05/2022
 VLR DO PAGAMENTO 100,00

NR. AUTENTICACAO C.5E0.B68.114.646.4D6

SR(A) CLIENTE, ESTE SERVICO NAO TEM
 TARIFA. NAO PAGUE NENHUM VALOR EXTRA
 AO ATENDENTE. DENUNCIE 4004-0001.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

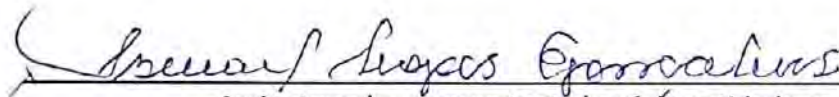
109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	Associação Quilombola Benedito Costa		
Endereço:	Com. Brejo dos Antigos	CNPJ:	24.327.051/0001-90
Município:	São Francisco	UF:	MG
		CEP:	39.300-000
Nome do representante legal:	Ismael Lopes Gonçalves		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Francisco – MG, 20 de junho de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.327.051/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/03/2016
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO QUILOMBOLA BENEDITO COSTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO COM REG BREJO DOS ANJICOS	NÚMERO SN *****	COMPLEMENTO *****	
CEP 39.300-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDER@VIASAT.WS		TELEFONE (38) 3631-2948	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



no dia 20/06/2022 às 13:21:04 (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03
Digitalizado com CamScanner



Asssembleia Geral Extraordinária para Eleição e Posse da
Diretoria e Conselho Fiscal e Alteração de Estatuto da Associa-
ção Quilombola Benedito Costa do Município de São Francisco
do Estado de Minas Gerais. Aos 15 (Quinze) dias do mês de
Janeiro de 2022 (Dois mil e Vinte e dois), às 14:00hs foi rea-
lizada a reunião na Associação Quilombola Benedito Costa para
eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal e alteração do
Estatuto. A Sra. Presidente Nailde Pereira da Silva explanou os
objetivos e finalidades da Associação, e em seguida foram eleitos
os membros da diretoria e conselho fiscal sendo apresentada
pela Sra. Nailde Pereira da Silva sendo uma chapa única composta
pelos seguintes membros: Presidente: Ismael Lopes Gonçalves, brasi-
leiro, Professor de Educação Básica - Regente de Aulas solteiro, RG nº
MG 02 992/MG, CPF 079 30 20 9618, Sócio e Membro da Comunidade
de Quilombola Benedito Costa, atualmente residindo na cidade de
São Francisco Rua nº 2517 Bairro São Luiz; Vice-Presidente: Maria
de Fátima Batista da Costa Franco, brasileira, Trabalhadora Rural
Casada, RG nº MG 2891 704/DF, CPF 053 985 736-09, residente na
Comunidade Caraibas (Benedito Costa). Secretária: Cleonice Soares
dos Santos Júnior, Técnica em Emprego, solteira RG nº MG 16
999 826, CPF 097 420 546-40, residente na comunidade Boa Vista
(Benedito Costa). Vice-Secretária: Edinalva Pereira Bento,
Professora de Educação Básica - Regente de Aulas Casada, RG nº
MG 1209 3533, SSP/MG CPF: 048 979 896-98, Sócia e Membro da
comunidade Quilombola Benedito Costa, atualmente residindo na
Vila do Morro nº 357. Tesoureira: Regina Maria Rodrigues Silva
dos Santos, Trabalhadora Rural, viúva RG nº MG 14 155 880/MG,
CPF 068 255 426-05 residente na comunidade Cabeceira (Benedito
Costa). Vice-Tesoureira: Sheila de Fátima Rodrigues Rivas, Assis-
tente Técnica de Educação Básica, Casada, RG nº MG 14 744-288 SSP/MG
CPF 087-006-27, Sócia e Membro da Comunidade Quilombola
Benedito Costa, Atualmente residindo na cidade de São Francisco
Rua Antônio Coutinho, 117 Bairro Jardim Milena; Conselho

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03





Físicos Físicos: Alcirio Bonifacio Franco, Trabalhador Rural, Casado
 RG nº 994 462/MG CPF: 0088088-03 Residente na comunidade
 Carvoeiros Benedito Costa, e Marilde Pereira da Silva, trabalhadora
 Rural, Casada RG nº Pi-RG MG nº 10.820.729/MG CPF 047 07
 37- Residente na comunidade Brejo dos Anjos Deslombo
 Benedito Costa, Silvano Batista de Costa, Operador de Trator Agri-
 cola, casado RG nº 142 426 616/MG CPF 060507036-02 Res-
 idente na comunidade Carvoeiros Benedito Costa. Conselheiros Físicos
 suplentes: Anacle Rodrigues de Souza, Tcc. em Enfermagem RG-
 nº MG 108 475, 14 CPF 043 530096-21 Casado, Residente na
 comunidade Erva, Benedito Costa. Lucilia Gonçalves de Assis
 Almeida, Trabalhadora Rural RG nº MG 13.647.845, Casada, Resi-
 dente na comunidade Riachão Benedito Costa. Isadora de Sil-
 vermannes, Trabalhadora Rural, RG nº MG. 21.056.673/MG CPF
 37 935 146-70, Solteira, residente na comunidade Brejo dos Anjos
 Benedito Costa. Encerrada a votação, ficam o Diretorio e
 Conselho Fiscal, por unanimidade, eleitos e empossados para o
 mandato de 03 (Três) anos, com início 15.01.2022 e término 15
 1-2025, com a palavra o Senhor Presidente, o qual explicou
 a necessidade de reformar o estatuto social da Associação
 primorando-o e adequando-o à legislação vigente. As altera-
 ções foram cuidadosamente estudadas e debatidas, e com a gra-
 tificação por unanimidade, ficou deste forma reformado e consolidado
 o estatuto social da entidade, não havendo mais a tratar a presente
 ordem de participação de todos os presentes. Eu clarice Soares
 de Santos Junia secretária, lavrei o presente ata que após lida
 e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes. São Fran-
 cisco/MG 25-01-2022. Clarice Soares de Santos Junia Sr
 Manuel Soares Gonçalves, Maria de Lurdes Batista
 da Costa Franco, Edinalva Pereira Brito, Regina Maria Rodrigues
 Silva dos Santos, Maria de Lurdes Pedreira Rios, Alcirio Bonifacio
 Silvano B. Costa, Marilde Pereira da Silva (Fernanda), Anacle Rodrigues
 de Souza, Maria Felicitas (Felicidade) de Souza da Silva Ferrnandes



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

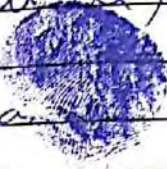
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

313
CARTÓRIO DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SÃO FRANCISCO - MG

Leuclia Gonçalves de Azeredo e Silva, Romana Batista
Costa, Sinhá Pluriana de O. P. T. A., Luciana Ferreira
da Silva, Guimaraes Batista da Costa, Vanderleia Pereira da
Jesus, Antônio José Batista da Costa, Claudione Bisbalobria
Elzalete Pereira Gonçalves, Cleonice Pereira de Souza, Maria de
Costa Ferris Maria de Lourdes Pereira, Ana Giacolla
da Costa, Maria Helena Santos de Souza Ferreira, Luciana Gomes
Araújo



PROTÓCOLO Nº 17938 - Registro nº 1285 - Av 5
Livro A43 - Folha 254/256 - Data 30/05/2022
Cotação Livro: R\$ 173,02 - TFJ: R\$ 61,25 - Fiança: R\$ 12,43 - Deva: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 8,67
Valor Final: R\$ 244,67 - Dígitos: (101-0,1) 8107-RIS

Adnair Valverde Lisboa
Adnair Valverde Lisboa - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de São
Francisco - MG

SELO DE CONSULTA: EGO81004
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5455247792942814

Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: Adnair Valverde Lisboa - Escrevente
Emol.: R\$ 183,42 - TFJ: R\$ 61,25
Valor Final: R\$ 244,67 - ISS: R\$ 8,67
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f8>

Digitalizado com CamScanner

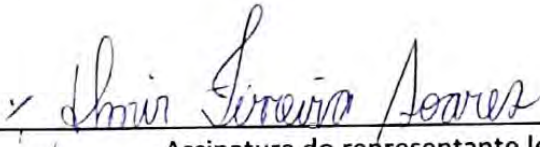
109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	Associação Comunitária de Boa Vista		
Endereço:	Fazenda Boa Vista, Vila do Morro	CNPJ:	25.218.368/0001-93
Município:	São Francisco	UF:	MG
		CEP:	39.300-000
Nome do representante legal:	Almir Ferreira Soares		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Francisco – MG, 17 de junho de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NOME DE INSCRIÇÃO 25.218.863/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/1991
---	---	--------------------------------

N.º DE IDENTIFICAÇÃO ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOA VISTA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTO DEMAIS
---	-----------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

INSCRIÇÃO FAZ BOA VISTA	NOME SN	COMPLEMENTO AC CONSTANTINO
----------------------------	------------	-------------------------------

CEP 39.300-000	ENDEREÇO MORRO	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO	UF MG
-------------------	-------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ESTABELECIMENTO RESPONSÁVEL (EPI) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2022 às 16:40:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINARIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BOA VISTA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-MG

Ao 01 (um) dia do mês de Agosto de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) as 09 horas foi realizada uma reunião em assembleia geral com o objetivo específico de eleger a nova diretoria da entidade, dando início com a oração, em seguida explicou-se o motivo da mesma, e a necessidade de organizar e reabilitar essa comunidade para obter benefícios. Em seguida foi apresentada uma chapa e escolhida por unanimidade e eleita por aclamação ficando assim a nova diretoria com a seguinte formação. **Presidente: Almir Ferreira Soares, brasileiro, trabalhador rural, solteiro, inscrito no CPF nº 105.928.666-10 e inscrito no RG nº MG-17.156.293, residente e domiciliado na Fazenda Boa Vista, Vice Presidente: Adevilson Ribeiro de Queiroz, brasileiro, casado, CPF nº 815.428.106-63 e RG MG-6.035.228, residente e domiciliado na Fazenda Boa Vista. 1º Secretário: Jairon Breno de Souza Soares, brasileiro, trabalhador rural, casado, CPF nº 103.502.156-00 e RG MG-14.407.076, residente e domiciliado na Vila do Morro. 2º Secretário: Anderson Soares dos Santos, trabalhador rural, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 143.939.536-57 inscrito no RG nº MG-21.956.173, Tesoureiro: Derlindo Vieira Paraíso, brasileiro, trabalhador rural, casado, inscrito no CPF nº 775.867.436-49 e inscrito no RG nº MG-37.814.983, residente e domiciliado na Fazenda Boa Vista. Vice Tesoureiro Reginaldo Almeida Paraíso, trabalhador rural, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 060.491.526-83 e inscrito no RG nº SP-38.191.210, residente e domiciliado na Fazenda Boa Vista. Conselho Fiscal Efetivos: Adenilton Pereira Berto, brasileiro, trabalhador rural, casado, inscrito no CPF nº 028.157.196-14 e inscrito no RG nº MG-34.485.752-9, residente e domiciliado na Fazenda Boa Vista. Adão Carlos Pereira Lima, brasileiro, trabalhador rural, casado, inscrito no CPF nº 696.446.836-68 e inscrito no RG nº 27.870.018-4, residente e domiciliado na Fazenda Boa Vista. Gilvan dos Reis Mendes, brasileiro, trabalhador rural, solteiro, inscrito no CPF nº 694.711.426-87 e inscrito no RG nº M-4.450.673, residente e domiciliado na Vila do Morro. Conselheiros Fiscais Suplentes: José Osvaldo Francisco Soares, brasileiro, trabalhador rural, casado, inscrito no CPF nº 775.871.976-72 e inscrito no RG nº MG-6.790.701, residente e domiciliado na Fazenda Boa Vista. Floriano Berto São José, brasileiro, trabalhador rural, solteiro, inscrito no CPF nº 072.712.566-44 e inscrito no RG nº MG-15.038.730, residente e domiciliado na Fazenda Boa Vista. Celso José Vieira de Jesus, brasileiro, trabalhador rural, casado, inscrito no CPF nº 045.472.426-82 e inscrito no RG nº MG-10.944.283, residente e domiciliado na Vila do Morro. A nova diretoria foi declarada eleita e empossada para o mandato de 2 anos, com início 01/08/2021 e término em 01/08/2023. Prestando o compromisso de cumprir e fazer as normas estatutárias pelo bom nome e progresso da associação e seus associados não havendo nada mais a declarar dê-se por encerrada a reunião na qual lavrei a presente ata que**





depois de lida se aprovada será assinada por mim e os demais sócios presentes Associação Comunitária de Boa Vista 01/08/2021.

João Carlos dos Santos, Amílcar Seno Pereira, João Myello, Formosa dos Santos, Ademilson de Souza, Indira Carolina Almeida - Ademilton Pereira Bendo, Werlindo Vieira Paraiso, Adilson Ribeiro de Azevedo, Celis Vieira de Jesus, Geraldo Francisco, Soares, Francisco Xavier de Almeida, Gilvan dos Reis Mendes, José Antonio Rodrigues dos Santos, José Osvaldo Francisco Soares, Reginaldo Almeida Loureiro, Altamiro Vieira Santos, José Antonio de Souza Leite, Marcos de Jesus, Vanderson Vieira de Jesus, Celso José Vieira de Jesus, Claudiney Ferreira Cardoso, Rui Osvaldo Moreira dos Santos, Marilene Araújo Soares, Ramon de Almeida Barbosa, José Bento Espírito Santo, Adão Carlos Pereira Lima, Guilherme Edubaldo de Jesus

Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Cível das Pessoas Jurídicas
 Av. São João, nº 426 - Centro
 Fone: (35) 3201-1200

Cartório nº 114-4 Tm
 01 02 03 04 05

Adm. de T. e D. de São Francisco

Di.	Em.	Re.	No.	V.	Taxa
121,00	0,53	0,62	20,01	24,04	

Prova digitalizada - TMS - Certificação Digital de qualquer Cartório do Registro de Títulos e Documentos e Cível das Pessoas Jurídicas

Ata nº 000001 de 01/08/2021 - 10h - 09h - 08h - 07h - 06h - 05h - 04h - 03h - 02h - 01h

Assinatura digitalizada - Assinatura: Soares
 Emissão: 01/08/2021 - 10h - 09h - 08h - 07h - 06h - 05h - 04h - 03h - 02h - 01h



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	Associação Comunitária Gillete Cunha Rocha		
Endereço:	Fazenda Morro Vermelho	CNPJ:	21.370.192/0001-06
Município:	São Francisco	UF:	MG
		CEP:	39.300-000
Nome do representante legal:	Renato da Silva Pereira		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Renato da Silva Pereira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Francisco – MG, 18 de junho de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providen atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

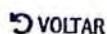
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.370.192/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/08/1988
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA GILDETE CUNHA ROCHA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO LOC.FAZENDA MORRO VERMELHO	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 39.300-000	BARRIO/DISTRITO DIST.DO MORRO	MUNICIPIO SAO FRANCISCO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2022 às 09:46:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

RO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Nº 113

Barriguda, 31 de dezembro de 2020. Aldericles José Vieira,
José Geraldo Ramos, João Hermes Cardoso de Moura,
Seli osório Cardoso de Moura, Adilson Almeida,
Cláudia de Almeida, Lindolfo José Araújo de Jesus,
Amintas Moreira de Almeida, Galvão Rodrigues Vieira,
José Charles Rodrigues dos Santos, Geady Oliveira de Almeida,
Claudemir Rodrigues dos Santos, José Francisco de
Vieira, José Carlos Rodrigues dos Santos, José Pacheco Lira da Silva,
João Wellington de Almeida, Maria Evangelina M. Almeida,
Sebastiana Gomes M. Almeida, Tônia Vieira de Moura,
Merlei de Almeida Silva, Antônio Manoel Vieira da Silva,
Mariana Jônias de Almeida Silva, Antônia Maria
d'Almeida)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO
E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA GILDETE CUNHA ROCHA - SÃO FRANCISCO-
MINAS GERAIS.

Aos 11 (onze) dias do Mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte) as 14:00h (quatorze) horas na sede da Associação Comunitária Gildete Cunha Rocha foi realizada a reunião para eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal, o senhor José Geraldo Ramos explanou sobre os objetivos e finalidades da Associação, em seguida foram eleitos os membros da diretoria e Conselho Fiscal, sendo apresentado uma chapa única composta pelos seguintes membros: Presidente: Renato da Silva Pereira, brasileiro, Trabalhador Rural, Casado RG Nº-14.728.202 órgão expedidor SSP/ MG, CPF 068.185.576 - 27, Residente na Comunidade de Marav Vermelho. Vice Presidente: José Geraldo Ramos brasileiro, solteiro, Trabalhador Rural RG nº 11.463.721. Órgão expedidor SSP/ MG CPF 054.192.666 - 79, residente na Comunidade Euradinho. Secretário: Aldericles José Vieira, Funcionário público, casado, RG m-6.186.967 e CPF

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



831.506.926-87 residente na Fazenda Barriguda, Vice-Secretária: Andreia Ferreira de Souza, Trabalhadora Rural, Casada, RG-MG-16.870.069 expedida SSP/MG, CPF 102.981.096-07 Residente Fazenda Morro Vermelho. Tesoureiro: Sebastião Cardoso de Moura, Trabalhador rural, casado, RG M-4.844.810 órgão expedidor SSP/MG, CPF 153.686.106-53, residente na Fazenda Morro Vermelho; Vice-Tesoureiro: João José Pereira de Souza, brasileiro, trabalhador Rural, casado, RG MG-083.339 órgão expedidor SSP/MG, CPF 003.647.358-80, residente na Faz. Morro Vermelho. Conselho Fiscal Efetivos: Gilberto Rocha Vieira; brasileiro, solteiro, Trabalhador Rural, RG M-2.657.578, órgão expedidor SSP/MG, CPF 033.251.456-04 Residente Comunidade Morro Vermelho. Antônio Moreira de Almeida, Trabalhador rural, solteiro, RG MG-11.313.323, órgão expedidor SSP/MG, CPF 037.891.146-50, residente na Comunidade de Barriguda; Amintas Moreira de Almeida, trabalhador rural, casado, RG 094.918. órgão expedidor SSP/MG, CPF 406.009.986-49 Residente na Comunidade de Barriguda. Conselho Fiscal Suplente: Adivalson Moreira de Almeida, brasileiro, casado, trabalhador rural RG MG-11.354.457, órgão expedidor SSP/MG, CPF 017.311.116-57, residente na Comunidade de Barriguda; Lindolfo José Araújo de Jesus, brasileiro, trabalhador rural, casado RG M-2.187.720, órgão expedidor SSP/MG, CPF 706.179.886-68, residente na Fazenda Morro Vermelho. Antônio Raimundo Rocha Vieira, brasileiro, trabalhador rural, casado, RG M-2.639.150, órgão expedidor SSP/MG, CPF 339.636.651-49, Residente na Fazenda Morro Vermelho. Encerrando a votação, ficando a Diretoria e Conselho Fiscal eleitos por unanimidade, eleitos e empossados para o mandato de 03 (três) anos com início em 11/09/2021 e término em 11/09/2024. em seguida o senhor José Geraldo encerrou reunião. Não havendo nada mais a tratar eu Alderides José Vieira, Secretário, laurei a presente ata que após lida e apre-

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



08 de Titulos e Doc
Sociedade e Doc
312

vada sera assinada por mim e todos os presentes
 São Francisco, 11 de setembro de 2021, Alderides José
 Vieira, Renato do Silveira Pereira, José Renato Almeida,
 Sebastião Cardozo de Moura, João José Pereira e Maria
 Andréia Ferreira de Souza, Gillete Cunha Rocha,
 Antonio Moreira de Almeida, Amintas Moreira de Almeida,
 Adivaldo Moreira de Almeida, Genildo José dos Santos,
 Antonio Raimundo da Rocha Vieira, Edna Maria Ramos,
 Eva Serapim Vieira, Associação de
 moradores Paulo César Gonçalves, Genivaldo,
 Rodriques Vieira - Amintas Leonardo da Silva,
 Paulo Batista Pires, Adenilson Rocha Vieira,
 Claudomiro Rodrigues dos Santos.

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
 Aline Diniz Liberato - Oficial

Rua Silva Jardim, nº 459 - Centro
 Fone: (38)3631-1095

Código	1101-0	8101-A	Total
DIG	4	5	6

PROTOCOLO Nº 17486 REG Nº 91 - LVA 40 - PAG 47 - AV 14
 Adnair Valverde Lisboa
 São Francisco, MG, 10 de novembro de 2021
 Adnair Valverde Lisboa - Escrevente

Des	Emi	ISS	Rec	TFJ	Total
	143,08	7,10	8,90	50,63	209,71

Foder Judiciário - TJMG - Comarca de Justiça
 Centro de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas
 Jurídicas

SELO DE CONSULTA E G076817 - Cod. Selo 4071 5351 8073 8888
 Quantidade de atos praticados: 6
 Ato(s) praticado(s) por Adnair Valverde Lisboa - Escrevente
 Emissão: 15/11/2021 - Valor final: 202,71 - ISS: 7,16
 Consulte a validade deste Selo no site: <http://tjmg.jus.br>



Ata de Reunião da Associação Comunitária Gillete Cunha
 Rocha, Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2021
 (dois mil e vinte um) às 15:00 horas na casa do sócio
 Amintas Moreira de Almeida, realizou-se reunião da Assen-
 bleia Geral da Associação Comunitária Gillete Cunha Rocha
 Presidida pelo o presidente Renato da Silva Pereira e secre-
 tariado por mim Alderides José Vieira, o presidente iniciou
 a reunião cumprimentando a todos, em seguida explicou
 novamente sobre o cumprimento do horário das reu-
 niões. Quanto ao registro da Ata de eleições ainda de-
 pende de regularização dos atos anteriores. Aline do Car-
 tório do Registro explicou que a Juíza deu causa
 favorável as associações, sendo assim teríamos que
 regularizarmos todos os atos anteriores até 11/09/2021

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



Autenticado eletronicamente, após conferência com original

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	Associação dos Pequenos Prod. Rurais de Pindribe do Meio		
Endereço:	Rua Pindribe do Meio, Vila do Morro	CNPJ:	00.730.252/001-76
Município:	São Francisco	UF:	MG CEP: 39.300-000
Nome do representante legal:	Ana Paula Vieira da Silva		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Paula Vieira da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Francisco – MG, 17 de junho de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

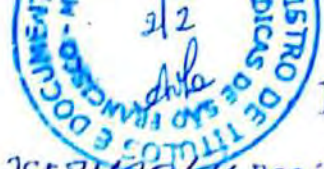
Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



Ata da reunião extraordinária para eleição e posse da nova diretoria da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Sindaibo do Meio aos (21) vinte e um dias do mês de Agosto do ano (2021) dois mil e vinte e um foi realizada uma reunião da assembleia geral com objetivo específico de eleger a nova diretoria da entidade dando início o presidente explicou os motivos da mesma. E foi apresentado a nova chapa escolhida por unanimidade e eleito por aclamação ficando a diretoria com a seguinte formação: Presidente: Anso Paulo Vieira do Silve, Brasileiro solteiro trabalhador rural RG: 36668-7414 órgão expedidor SSP/SP CPF 058 719396-43 residente no Fazenda Buritizinho vice Presidente: Marcio dos Reis de Jesus Brasileiro, solteiro trabalhador rural RG-MG 11396219 órgão expedidor SSP/MG CPF 07672856626 residente no Fajenda Buritizinho 1º Secretário: Nilceio Romão de Jesus, Brasileiro, solteiro, trabalhador rural RG-MG 1441113 órgão expedidor SSP/MG CPF 101215766-04 residente no Fajenda Buritizinho vice Secretário: Marliete Romão Rodrigues Brasileiro, solteiro trabalhador Rural RG 283267690 órgão expedidor SSP/SP CPF 03887916618 residente no Fajenda Buritizinho 2º Tesoureiro: Maria Cleonice Romão Batista, Brasileira casada Trabalhadora Rural RG 12801535 órgão expedidor SSP/MG CPF 05389536673 residente no Fajenda Buritizinho vice Tesoureiro: Morio do Carmo Vieira do Silve Brasileiro, casado Trabalhador Rural RG 13811293 órgão expedidor SSP/MG CPF 82567263691 residente no Fajenda Buritizinho 1º Fiscal Humberto Mendes Rodrigues Brasileiro, solteiro trabalhador Rural RG-MG: 15040981, órgão expedidor SSP/MG CPF 11531416632 residente no Fajenda Buritizinho 2º Fiscal Geraldo Rodrigues do Silve Brasileiro casado, trabalhador Rural RG 15999992 órgão expedidor SSP/MG CPF: 046.06012889 residente no Fajenda Buritizinho 3º Fiscal Carlos Ronei Rodrigues Vieira, solteiro trabalhador Rural RG 509384859 órgão expedidor SSP/SP CPF 08998857642 residente no Fajenda Buritizinho 1º Fiscal Suplente: Edmundo Gonçalves Freitas Brasileiro casado trabalhador Rural RG 5609493 órgão expedidor SSP/MG CPF 71621008649 residente no Fajenda Buritizinho 2º Fiscal Suplente: Troci Leite de Freitas, solteiro trabalhador Rural





110

RG 52926077.3 orgão expedidor SSP/ CPF 29255743764 reside na
 Fazenda Burtizinho 3º Fiscal suplente: Junio Henrique Vieira Torres
 salário trabalhador Rural RG MG 20975391 orgão expedidor SSP/16
 CPF 1572685603 residente na Fazenda Burtizinho. A nova diretoria
 foi declarada eleito e empossados para o mandato dia 21/08/2023
 a 21/08/2023 e prestando o compromisso de cumprir os
 da associação e seus associados. Não havendo mais o trabalho
 por encerrado a reunião no qual eu Nilceia Ramos de Jesus Lorei e
 secretoriei o presente ata que depois de lida e aprovada pelo assina
 do por me e os demais membros presentes: Nilceia Ramos de Jesus
 Maralva Damascô Rodrigues, Jma Bula Vieira da Silva
 Mircia dos Reis de Jesus, Maria Leonice Ramos Batista
 Maria do Carmo Vieira da Silva, Humberto Mendes Rodrigues
 Gerald Rodrigues da Silva, Carlos Romi Rodrigues Vieira
 Caluena Gonçalves de Freitas, Traci Leite de Freitas
 Junio Henrique Vieira Torres, Nilceia Ramos de Jesus
 Ivonele Aparecida Rodrigues Veilora Gaba
 Maria da Silva Eiz de Jesus e Lucilanda de
 Monte Puelino Ferrero da conceição Antonio José
 Gonçalves Ferreira.

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
 Aline Diniz Liberato - Oficial

Rua Silva Jardim, nº 458 - Centro
 Fone: (38)3631-1095

Código	6101-0	8101-8	Total
Qtd	1	2	3

PROTEÇÃO Nº 17363 REG Nº 248 - IVA 39 - PIS 185 - AN Nº 14
 São Francisco, MG, 16 de setembro de 2023
 Adnar Valverde Lisboa - Escrevente

Em	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	143 08	7 16	8 56	50 63	209 43

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 Cartório de Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas
 Jurídicas

Serviço de CONSULTA: EGD78260 - Cod. Seg.: 92448127.4039.9035
 Quantidade de atos praticados: 6
 Assin. praticadas por Adnar Valverde Lisboa - Escrevente
 Em: 15/09 - TS: 5063 - Valor Total: 202,27 - ISS: 7,16
 Consulte e valide este ato no site: <https://seios.tjmg.jus.br>



Ata da reunião da Associação dos Pequenos Produtores
 rurais de São João do Rio, Município de São Francisco
 cidade de Minas Gerais, aos (23) vinte e três do mês de
 outubro, do ano (2023) dois mil e vinte e um, às 14:20mi
 na sede da Associação, houve a reunião mensal para
 dar início a reunião a Presidente rezou a oração de Pai
 Nosso. Seguida passou a palavra para Rose que fez parte da



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.730.252/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS PEQUE. PROD. RURAIS DE PINDAIBA DO MEIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO FAZ MORRO-COM PIND DO MEIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO A/C ESCRITORIO KATO
---	---------------	---

CEP 39.300-000	BAIRRO/DISTRITO MORRO	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO	UF MG
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

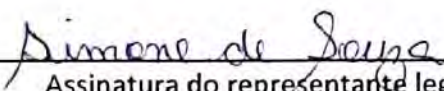


ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	Associação Quilombada Buriti do meio			
Endereço:	Comunidade Quilombada Buriti do meio	CNPJ:	00.124.762/0001-08	
Município:	São Francisco	UF:	mg	CEP: 39.200-000
Nome do representante legal:	Simone de Souza			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



 Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Francisco – MG, 17 de Junho de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.124.762/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/07/1994
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BURITI DO MEIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO LUGAR DENOMINADO BURITI DO MEIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO A/C COMENAC	
CEP 39.300-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 14/01/2019 às 10:32:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar
para Imp

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E NOMENCLATURA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BURITI DO MEIO



Aos 10 dez dias do mês de outubro de 2020 às 14:00hs foi realizada a reunião na sede da associação, para eleição e posse da diretoria e conselho fiscal. A presidente Simone explanou os objetivos e finalidades da associação, em seguida foram eleitos por aclamação os novos membros da diretoria e conselho fiscal sendo apresentado pela a senhora Simone os seguintes membros: **Presidente:** Simone de Souza brasileira ACS, casada RG: 2.321.607 DF CPF: 021.421.731-01 residente na Comunidade Quilombola Buriti do Meio; **Vice-Presidente:** Ana Lina Pereira da Costa Santos, brasileira, trabalhadora rural, casada RG: MG 13.762.653 CPF: 062.944.416-17 residente na Comunidade Quilombola Buriti do Meio; **Secretária:** Andreia da Costa Santos brasileira, trabalhadora rural, casada RG: 20.838.573 MG CPF: 138.158.186-21 residente na Comunidade Quilombola Buriti do Meio; **Vice-Secretário:** Zaquiel da Silva Santos, trabalhador rural, solteiro RG: 21.537.968 MG CPF: 163.614.866-21 residente na Comunidade Quilombola Buriti do Meio **Tesoureira:** Joana de Fatima Pereira da Silva, brasileira, Auxiliar de Serviços Gerais, divorciada RG: 12.885.151 MG CPF: 056.958.106-04 residente na Comunidade Quilombola Buriti do Meio; **Vice-Tesoureiro:** Geraldo Silva Santos, brasileiro, ACS, casado RG: 10.490.586 MG CPF: 055.734.856-01 residente na Comunidade Quilombola Buriti do Meio; **Conselheiros Fiscais Efetivos:** Bruno Pereira de Oliveira, brasileiro, trabalhadora rural, casado RG: 18.075.030 MG CPF: 121.252.746-12 residente na Comunidade Quilombola Buriti do Meio; Rodrigo Gonçalves de Oliveira, brasileiro, trabalhador rural, solteiro RG: 17.216.422 MG CPF: 060.604.136-25 residente na Comunidade Quilombola Buriti do Meio; Evoneide Gonçalves dos Santos, brasileiro, trabalhador rural, casado RG: 11.120.947 MG CPF: 053.472.086-27 residente na Comunidade Quilombola Buriti do Meio; **Conselheiros Fiscais Suplentes:** Rita de Cassia Moreira Coutinho, brasileira, trabalhadora rural, Casada RG: 18.642.852 MG CPF: 096.237.616-78 residente na comunidade Quilombola Buriti do Meio; Bruno Pereira da Costa, brasileiro, Professor, solteiro RG: 16.517.118 MG CPF: 122.855.256-80, residente na Comunidade Quilombola Buriti do Meio; Claudiomar Luiz de Souza, brasileiro, Professor, casado RG: 17.424.764 MG CPF: 096.243.756-58. Encerrada a votação, ficam a diretoria e Conselho Fiscal, por unanimidade, eleitos e empossados para o mandato de 3 três anos, com inicio 10/10/2020 e termino 10/10/2023. Com a palavra, a presidente Simone, a qual explicou a necessidade de reformar o estatuto social da associação, aprimorando-o adequando-o a legislação vigente. Em seguida falou da mudança da nomenclatura, de ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BURITI DO MEIO para ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE BURITI DO MEIO, permanecendo o mesmo CNPJ: 00.124.762/001-08, endereço e Sede, assim como o tempo de fundação. As alterações foram cuidadosamente estudadas e debatidas, e com a aprovação por unanimidade, ficou dessa forma reformado e consolidado o estatuto social e nomenclatura da entidade. Não havendo nada mais a tratar a



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

01/10/2020 11:25:11

Digitalizado com CamScanner



presidente agradeceu a participação de todos os presentes. Eu Tatiane Pereira Cruz Leal dos santos 1º secretaria, lavrei a presente ata que após, lida e aprovada, será assinada por mim e todos os presentes, Comunidade Quilombola Burity do Meio, São Francisco-MG dez de outubro de 2020.

Em tempo: ressaltamos que o fiscal maurício Ferreira de Souza, faleceu em 22 de Abril de 2020. DOLMRO CONTINHO FERREIRA, Neuziere Ferreira Costa, Beatriz Ferreira da Cruz, HELIO APARELIDO MOREIRA SANTO, Cleide da Conceição Silva, Arriago Marcon de Souza Santos, Carla Patrícia Leal dos Santos, Elaine Pereira Leal, Marly Souza dos Santos, Elvionilda de S. Nascimento Ferreira, Yara Lúcia do Rêbório, Ana Maria dos Neves, Moreira Continho, Raquel Ferreira Santos, Eurides Almeida Santos, Bibiana Moreira Brito, Lidiane Francisca dos Santos, Zenalva Maria Francisca Ferreira, Ana Maria Francisca dos Santos, Juliana dos Santos, Silveira, Azeleirino Pereira da Silva, Neuziere dos Santos, Fátima Rosiane Souza da Costa, Jussara Pereira da Silva, Andreia da Costa, Santos, Elen Branca Leal, Leuzemir Ferreira da Sousa, Domingos Akels Costa, Ana Luiza da Costa, Sérgio Souza dos Santos, Ednéia Rocha dos Santos Costa, Paqueline Luiza da Costa Amarela, e a Lima Luiza da Costa.

- Presidente -> Jaimone de Souza
- Vice Presidente -> Ana Lina Pereira da e. Santos.
- Secretaria -> Andreia da Costa Santos
- Vicesecretaria -> Raquel da Silva Santos
- Tesoureiro -> Janna de Fatima Pereira da Silva
- Vice tesoureiro -> Geraldo Silva Santos
- Fiscal e efetivo -> Paulo Lourenço de Sousa
- Fiscal efetivo -> Rodrigo Gonçalves Oliveira
- Fiscal e efetivo -> Erenedi Gonçalves dos Santos
- Fiscal suplente -> Rita de Cassia Moreira Continho
- Fiscal suplente -> Raimundo Pereira da Costa
- Fiscal suplente -> Shudionmar Luiz de Sousa

Adriana 11/25/21
CRB MG 117511

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
ALINE DINIZ LIBERATO - Oficial

Rua Silva Jardim, nº 459 - Centro
Fone: (35) 3631-1095

Código: 1010-010-4 Taxa: 4

Adrian Valverde Liberto

Des	Emo	ISS	Rec	TPs	Taxa
12021	8.10	7.33	43.54	179.20	

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

MÉTODO DE CONSULTA: E0075493 - Cópia Seg. 899.2612 347 8897
Cartório de São Francisco - MG

Ata de Assembleia da Comunidade Quilombola Burity do Meio - Escrivão
Adrian Valverde Liberto - Escrivão
Data: 10/20/2020 - 14:11h - Livro: 17374 - 058/21



Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
ALINE DINIZ LIBERATO - Oficial

Rua Silva Jardim, nº 459 - Centro
Fone: (35) 3631-1095

Código: 1010-010-4 Taxa: 4

Adrian Valverde Liberto

Des	Emo	ISS	Rec	TPs	Taxa
12021	8.10	7.33	43.54	179.20	

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

MÉTODO DE CONSULTA: E0075493 - Cópia Seg. 899.2612 347 8897
Cartório de São Francisco - MG

Ata de Assembleia da Comunidade Quilombola Burity do Meio - Escrivão
Adrian Valverde Liberto - Escrivão
Data: 10/20/2020 - 14:11h - Livro: 17374 - 058/21



ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação dos Pequenos Prod. Rurais de Taboquinha do Morro				
Endereço:	Forzenha Taboquinha	CNPJ:	00.646.053/0001-84		
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP:	39.300.000
Nome do representante legal:	José Ernane Mendes de Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Francisco - MG, 17 de Junho de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.646.053/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOC DOS PEQ PROD RURAIS DE TABOQUINHA DO MORRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
FAZ TABOQUINHA DO MORRO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
A/C CONSTANTINO NET

CEP
39.300-000

BARRIO/DISTRITO
MORRO

MUNICÍPIO
SAO FRANCISCO

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

INTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (IFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/06/2022 às 14:34:45 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f8>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f8-2a03

Ata da Assembleia extraordinária de eleições e posse da nova diretoria da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Taboquinha do Mooro. Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2021 (vinte e um), na sede da Associação, foi realizada uma reunião da Assembleia Geral, com o objetivo específico de fazer a eleição e posse da nova diretoria da entidade. Desde início o presidente Antonio José dos Santos explicou o motivo da mesma, em seguida foi apresentada a nova chapa escolhida por unanimidade e eleita por aclamação, ficando com a seguinte formação: Presidente: José Hermans Mendes de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, Trabalhador Rural. RG: 18.707.163-9, CPF: 503.473.736-15 residente na Fazenda Taboquinha do Mooro. vice presidente: Roberto Rodrigues Ferreira, Brasileiro, Casado, Trabalhador Rural RG: M-6.314.214, CPF: 784.818.056-53 residente na Fazenda Taboquinha do Mooro. 1º Secretário: Raitia Rodrigues Guimarães, Brasileira, solteira, Trabalhadora Rural RG: MG-17.623.952 CPF: 111.290.176-05 residente na Fazenda Taboquinha do Mooro. 2º Secretária: Elizabeth Mendes Gonçalves Nery, Brasileira, Casado, Trabalhadora Rural RG: MG-12.471.047, CPF: 184.742.058-32 residente na Fazenda Taboquinha do Mooro. 1º Tesoureiro: Pequeno Antônio Eaitar de Aquino, Brasileiro, solteiro, Trabalhador Rural RG: 39.156.335-X CPF: 063.905.086-70, residente na Fazenda Taboquinha do Mooro. 2º Tesoureiro: Maria da Conceição Nunes Pereira, Brasileira, solteira, Trabalhadora Rural RG: M-8.910.471, CPF: 903.222.906-27 residente na Fazenda Taboquinha do Mooro. Conselho Fiscal Efetivo: Bruno Daniel Mendes de Oliveira, Brasileiro, Casado, Trabalhador Rural RG: MG-22.341.087, CPF: 18.935.606-60 residente na Fazenda Taboquinha do Mooro. Diego Gomes Ferreira, Brasileiro, solteiro, Trabalhador Rural RG: MG-23.943.207 CPF: 109.163.036-40 residente na Fazenda Taboquinha do Mooro. Maristela Gonçalves Ribeiro, Brasileira, solteira, Trabalhadora Rural RG: MG-22.341.006 CPF: 147.196.156-78 residente na Fazenda Taboquinha do Mooro. Conselho Suplente: Erica de Oliveira de Aquino, Brasileira, unido estível, Trabalhadora Rural RG: 46.625.721-3, CPF: 410.471.278-73 residente na Fazenda Taboquinha do Mooro. Cassimiro Fernandes da Luz, Brasileiro, solteiro, Trabalhador Rural RG: 12.081.021 CPF: 597.123.056-34



109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



residente na Fazenda Taboquinha do Moço. Antero Gomes Pereira, Brasileiro, solteiro, Trabalhador Rural RG: 13.836.799-9, CPF: 928.742.308-55 residente na Fazenda Taboquinha do Moço, declarado eleito e empósado para o mandato de 30-04-2023 a 30-04-2024, prestando o compromisso de cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias pelo bom nome e progresso da associação e seus associados, não havendo nada mais a tratar, da se por encerrada a reunião na qual eu Cintia Rodrigues Guimarães secretária e lavei a presente ata que depois de lida e aprovada foi assinada por mim e os demais membros presentes. Associação Comunitária de Taboquinha do Moço, Município de São João do Rio Preto, Estado de Maranhão 30 (trinta) de Abril de 2023 (dois mil e vinte e três). Cintia Rodrigues Guimarães Elizabete Mendes Gonçalves Ney José Gomes presidente o senhor Roberto Roberto Ferreira Marques Antônio Fritos e Aquino Maria da Conceição Nunes Pereira Bruno Romil Mendes de Oliveira Diego Gomes Ferreira Maristela Gonçalves Ribeiro, e vice de o senhor Werson e o senhor Geraldo Ferreira das Reis Basilio Aluis Figueira Amécilia Adais de Aguiar José de Paço Samuel Farias da Silva José Fernando F das Reis Domingos e os senhores de seus filhos o senhor Lima Rocha Jeronimo da Fonseca e o senhor José Mendes Gonçalves e as senhoras Valdemar e Valdemar Rocha e a senhora Mendes de Almeida Hamilton Gomes Ribeiro José Reis Gomes Pereira João Ferreira da Rocha e a senhora Rodrigues Trás Maria Natália Neves Gonçalves Leide Helena Neves Gonçalves e o senhor de nome João Mendes Gonçalves e a senhora de nome de nome e em tempo: A data correta de início e fim do mandato, e: 30/04/2023 a 30/04/2024. Em substituição a vice-secretária Elizabete Mendes Gonçalves Ney, elege-se a senhora Leide Helena Neves Gonçalves Brasileira solteira, Trabalhadora Rural. RG: MG. 23-007-164 CPF: 374.769.668-4 residente na Fazenda Taboquinha do Moço. Em substituição



109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

ção ao Terceiro Marques Antônio Freitas de Aquino eleg-
 re: Maria Neiza Rodrigues de Oliveira, Brasileira, viúva,
 Trabalhadora Rural, RG: 13.863.373-3 CPF: 063.847.128-14,
 residente na Fazenda, Taboquinha do Moco. Em substitui-
 ção a conselheira Fiscal suplente Erica de Oliveira de Aquino,
 eleg-se: Domingos Nelson Gonçalves de Jesus, Brasileiro,
 viúvo estável, Trabalhador Rural, RG: MG-7.474.030
 CPF: 849.628.876-53 residente na Fazenda, Taboquinha
 do Moco. Em substituição ao conselheiro Fiscal efetivo
 Diego Gomes Ferreira, eleg-se: Elizabeth Mendes Gonçalves
 Neiry Brasileira, Casada, Trabalhadora Rural, RG: MG
 12-471-047 CPF: 184.742.053-32 residente na Fa-
 zenda, Taboquinha do Moco. O RG correto de José Evrane
 Mendes de Oliveira é; 18-707.163 SSP/SP. Onde se lê:
 José Evrane Mendes de Oliveira, leia-se: José Evrane
 Mendes de Oliveira. São Francisco MG, 30 de Abril de
 2021. Elizabeth Mendes Gonçalves Neiry. Marques Antônio Freitas
 de Aquino, Eriberto de y do Carmo, Diego Gomes Ferreira Cintia
 Rodrigues Guimarães Leide Helena Neves Gonçalves Roberto
 Rodulweis Ferreira Domingos Nelson Gonçalves de Jesus
 Antonio Gomes de Jesus Maria da Conceição Nunes Pereira
 Vasconcelos e os membros do 2 Maria Neiza
 Rodrigues de Oliveira José Evrane Mendes de Oli-
 veira Maristela Gonçalves Ribeiro

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
 Aline Diniz Liberato - Oficiala
 Rua Silva Jardim, nº 459 - Centro
 Fone: (38)3631-1095

Código	6101-0 8101-8	Total
Cid	1 4 5	

PROTOCOLO Nº 17182 REG Nº 250 - V A-38 - PÁG 08 - AV Nº 18
 Adnan Valverde Lisboa
 São Francisco, MG 22 de Junho de 2021
 Adnan Valverde Lisboa - Escrevente

Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	136,51	6,83	8,17	48,45	199,96

Fólder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas
 Jurídicas
 SELLO DE CONSULTA EGT77330 - Cod Seg - 3660 6426 8950 9644
 Quantidade de atos praticados: 5
 Emitido por Adnan Valverde Lisboa - Escrevente
 Emissão: 22/06/2021 - TFJ 48,45 - Valor Impl: 193,13 - ISS 6,83
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Ata mensal ordinária dos pequenos produtores rurais
 da Associação de Taboquinha do Moco, Município de São
 Francisco Minas Gerais, realizada no dia 22.05.2021 em



ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Quatis		
Endereço:	fazenda Quatis, Vitor do Morro	CNPJ:	01.066.242.0001-40
Município:	São Francisco	UF:	MG
		CEP:	39.300-000
Nome do representante legal:	Paulo Fereira da Silva		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

x Paulo Fereira da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Francisco – MG, 17 de junho de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p
atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.066.242/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/02/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOC DOS PEQUENOS PROD RURAIS DE QUATIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO FAZ POCAO DE AREIA	NUMERO S/N	COMPLEMENTO A/C COMENAC	
CEP 39.300-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICIPIO SAO FRANCISCO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2021 às 12:06:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



de 2020 Falou também o vencimento das DAP
 para as pessoas providenciar os documentos para o mesmo
 em seguida ele falou sobre o ganância softa e em seguida
 foram entregue os boletins para as que foram beneficiadas
 ele falou o nome das pessoas que foram beneficiadas mais
 FRANCISCA FETEITA JOSE EVANGELISTA DA LUZ PETEITA Egidio
 Gonçalves de Almeida maria Aparecida RAMOS da silva
 marcilide Almeida de oliveira Juliana Lopes da silva
 Clevis Lopes da LUZ Ademair Funeira da LUZ SAMARA Rocha d.
 Aquino Ana Cardoso de mouta Josemar mainante pereira pediu
 atitudes para participar da próxima reunião no mês de
 novembro e mais dizendo nada a tratar foram em seguida
 os trabalhos que no qual em Paulo Funeira da silva deu a
 a presente ata que após lida sera assinada por mim e de
 presentes aos dias 14 de novembro de 2021 na assembleia
 geral Extraordinária para eleição e posse da nova diretoria
 da Associação dos Pequenos Produtor Rurais dos Quatis
 no dia 2 de dezembro do ano 2021 foi
 realizada uma reunião da assembleia geral
 com objetivo especial de fazer a eleição e posse
 da nova diretoria da entidade sendo iniciada
 o presidente explicou o motivo do mesmo que
 a eleição e posse da diretoria da Associação
 em seguida foi apresentado a nova lista
 aprovada por unanimidade e eleita por aclamação
 ficando com a seguinte formação presidente
 Paulo Ferreira do Silveiro Brasileiro Paulista
 trabalhadora rural C.I MG - 3.727.507 - SP - MG
 PF = 55.3.428.926-00 residente na comunidade do
 Quatis Quilômetro Presidente Maria Juvenil Pereira de
 Souza Brasileira casada trabalhadora Rural C.I MG
 S. 848.962 água espumar. S.S.P - MG - CPF
 9530265 Presidente na comunidade do Quatis



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



1º Secretário José Evangelista da Luz Pereira Brasileiro
 Casado Trabalhador rural. CI MG - 34.413.933.33 P-
 MG - CPF - 816.163.516-59 residente na comunidade
 de Quatis 2º Secretário Moacir de Almeida de Oliveira
 Brasileiro - univ. estavel trabalhador rural CI MG
 15-903-087 35P-MG CPF 08.86.498.416-50
 residente na comunidade de Quatis 1º Terceiro
 Antônio Paulo da Luz Pereira Brasileiro univ.
 estavel trabalhador rural - CI MG 15.054 512.35P
 MG CPF 079.023, 926.42 residente na comunidade
 de Quatis 2º Terceiro Benedita das Passas Gonçalves
 de Almeida Brasileira divorciada Brasileira
 divorciada trabalhadora Rural residente na comunidade
 Quatis conselho fiscal efetivo Brasileira Rubena Santos
 Pereira CI MG 20.989.652.55.pf MG CPF 9766
 1296-99 residente na comunidade de Quatis
 Maria Aparecida Romo da Silva Brasileira trabalhadora
 Rural Solteira RG MG 10.759.209. órgão expedidor
 SSP/MG CPF 052.596.446.03 residente na comunidade
 Quatis Bustina do Luz Pereira Brasileiro trabalhadora Rural
 RG MG 19.675.735. órgão expedidor SSP/MG
 CPF 133.570.146-52 residente na comunidade
 de Quatis Conselho fiscal suplente Brasileira Almeida de
 Souza Trabalhadora rural casada RG MG 19.649
 326. órgão expedidor SSP/MG CPF 127.387.56-50
 residente na comunidade Quatis Carlos Lopes da
 Luz Trabalhadora rural Solteiro RG MG 18.644.389
 CPF 154.988.286-40 residente na comunidade de
 Quatis - Ediger Gonçalves de Almeida RG MG 10.872.535
 CPF 008.917.121.78 trabalhadora rural Brasileira
 residente na comunidade de Quatis Encerrada a sessão
 1ª a Diretoria e conselho fiscal por unanimidade

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03





Eleito e Empesado para o mandato 12/12/2021/ 01. 12/12/2024 não sendo mais a tratar

O Presidente agradece a participação de todos presentes
Eu Jose Evangelista do. Luz p[er]v[er]va ler a presencio ata
que ap[er]s lida e operado Assunoda por mim
e todos os presentes São promissos 12 de dezembro
2021/ ap[er] Evangelista da Luz Pereira. Marcelud Almeida e Unina
Paulo Ferreira da Silva, maria Juely Pereira da Souza,
Antônia T[er]cio da Luz Pereira. Vangielha das passas goncalves de
Almeida. Rosélia Rubino Santana Pereira. Naiara Almeida
de Souza, Bristina da Luz Pereira. Maria ~~da~~ Ant[er]cedida Romilda da Silva
Edgar Gonçalves de Almeida. Claris Lays da Luz
Ant[er]cedida ~~Santos~~ Jose Santana Agnelo Ferreira da Silva
em Tempo onde se lê Paulo Ferreira da Silva Leia
de Paulo Ferreira da Silva o R.B. cometo de Paulo Ferreira
da Silva e m. 3.727-107. o nome de Paulo da Associação
e Associação dos pequenos produtores Rurais de
Quatis São FRANCISCO MG, 12 de dezembro de
2021. Paulo Ferreira da Silva. Jose Evangelista da Luz Pereira
Antônio Paulo da Luz Pereira

Cantão de Registros e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Aline Diniz Liberato - Oficial

Rua Silva Jardim, nº 459 - Centro
Fone (38)3631-1095

Código	6101-0 8101-0	Total
Unid	1 4 5	

PROTOCOLO Nº 17645 REG Nº 786 - LVA-41 - PAG 156 - AVN 15
Adnair Valverde Lisboa
São Francisco MG 05 de janeiro de 2022
Adnair Valverde Lisboa - Escrevente

Des	Emo	ISS	Rec	TFJ	Total
	165,00	8,83	8,53	56,61	239,00

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
Cartório de Registro de Imóveis e Documentos e Civil das Pessoas
Jurídicas

SELO DE CONSULTA EGD79307 - Cod. Seg. 4828 4915 3348 8229
Quantidade de atos praticados: 5
Atos(s) praticado(s) por: Adnair Valverde Lisboa - Escrevente
Emitido em: 05/01/2022 - Valor Total: 239,00 - ISS: 8,83
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selo4.tjmg.jus.br>



ata da Reunião mensal da associação dos pequenos produtores
RURAIS de Quatis São FRANCISCO Minas Gerais aos 13 dias do
mes de Fevereiro do ano de 2022 Reunião na sede da
associação para uma reunião p[er] a fazer a prestação de
conta do ano de 2020 e do ano de 2021. devido a pandemia
é possível fazer a prestação de conta de 2020 em p[er] meio



Autenticado eletronicamente, após conferência com original

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

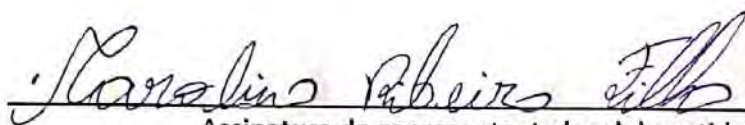
109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	Cachoeira Nova de Minas Ltda			
Endereço:	Rua Parouso-311 Vila do Morro	CNPJ:	43.452.232/0001-93	
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP: 39.700-000
Nome do representante legal:				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Francisco – MG, 18 de junho de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.452.232/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2021
NOME EMPRESARIAL CACHACA NORTE DE MINAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CACHACA NORTE DE MINAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARAISO	NÚMERO 311	COMPLEMENTO *****
CEP 39.300-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DO MORRO	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTEDEMINASCACHACA@GMAIL.COM	
TELEFONE (31) 9590-2601		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2022** às **13:35:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	43.452.232/0001-93
NOME EMPRESARIAL:	CACHACA NORTE DE MINAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CAROLINO RIBEIRO FILHO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	DANIEL MENDES RIBEIRO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/06/2022 às 13:35 (data e hora de Brasília).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **CACHACA NORTE DE MINAS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100799204

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO FRANCISCO
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

8 SETEMBRO 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



o registro sob o nº 31212518572 em 09/09/2021 da Empresa CACHACA NORTE DE MINAS LTDA, Nire 31212518572 e protocolo 21/665.238-3 - 08/09/2021. Autenticação: B371841756D73712E47646440D8D9FADA6EE9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/665.238-3 e o código de segurança QLCb Esta cópia foi emitida digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/665.238-3	MGP2100799204	08/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
115.726.616-90	DANIEL MENDES RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CACHACA NORTE DE MINAS LTDA

1. CAROLINO RIBEIRO FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 508.805.946-91, documento de identidade 3403404, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PARAISO, número 311, LETRA A, bairro / distrito VILA DO MORRO, município SAO FRANCISCO - MINAS GERAIS, CEP 39.300-000 e

2. DANIEL MENDES RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro(a), data de nascimento 27/04/1994, nº do CPF 115.726.616-90, documento de identidade 18113231, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PARAISO, número 311, LETRA A, bairro / distrito VILA DO MORRO, município SAO FRANCISCO - MINAS GERAIS, CEP 39.300-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CACHACA NORTE DE MINAS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia CACHACA NORTE DE MINAS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA PARAISO, número 311, bairro / distrito VILA DO MORRO, município SAO FRANCISCO - MG, CEP 39.300-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 13/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CAROLINO RIBEIRO FILHO	25.000	25.000,00
DANIEL MENDES RIBEIRO	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) DANIEL MENDES RIBEIRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade,

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2100799204



MG46254876

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



o registro sob o nº 31212518572 em 09/09/2021 da Empresa CACHACA NORTE DE MINAS LTDA, Nire 31212518572 e protocolo 83 - 08/09/2021. Autenticação: B371841756D73712E47646440D8D9FADA6EE9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/665.238-3 e o código de segurança qLcB Esta cópia foi feita digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

<https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CACHACA NORTE DE MINAS LTDA

sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SAO FRANCISCO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

SAO FRANCISCO, 8 de Setembro de 2021.

CAROLINO RIBEIRO FILHO
Sócio

DANIEL MENDES RIBEIRO
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2100799204



MG46254876

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



o registro sob o nº 31212518572 em 09/09/2021 da Empresa CACHACA NORTE DE MINAS LTDA, Nire 31212518572 e protocolo 21/665.238-3 - 08/09/2021. Autenticação: B371841756D73712E47646440D8D9FADA6EE9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/665.238-3 e o código de segurança qLCb Esta cópia foi lida digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
<https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/7

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/665.238-3	MGP2100799204	08/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
508.805.946-91	CAROLINO RIBEIRO FILHO
115.726.616-90	DANIEL MENDES RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CACHACA NORTE DE MINAS LTDA, de NIRE 3121251857-2 e protocolado sob o número 21/665.238-3 em 08/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212518572, em 09/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
115.726.616-90	DANIEL MENDES RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
508.805.946-91	CAROLINO RIBEIRO FILHO
115.726.616-90	DANIEL MENDES RIBEIRO

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 09/09/2021, às 10:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/665.238-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

o registro sob o nº 31212518572 em 09/09/2021 da Empresa CACHACA NORTE DE MINAS LTDA, Nire 31212518572 e protocolo 83 - 08/09/2021. Autenticação: B371841756D73712E47646440D8D9FADA6EE9B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/665.238-3 e o código de segurança qLcb Esta cópia foi lida digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

<https://intoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

NOME
CAROLINO RIBEIRO FILHO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3403404 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
508.805.946-91 07/10/1961

FILIAÇÃO
CAROLINO RIBEIRO NEVES

ERNESTINA NEVES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02411674757

VALIDADE
17/02/2027

1ª HABILITAÇÃO
22/05/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2344436490



PROIBIDO PLASTIFICAR
2344436490

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JANUARIA, MG

DATA EMISSÃO
18/02/2022

[Assinatura]
Eurico da Cunha Neto
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR

42993851814
 MG611920557



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

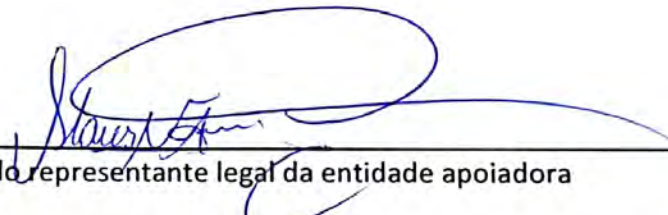
109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	João Batista Neves e CIA LTDA			
Endereço:	Rua: Saraiso	CNPJ:	14441746/0001-45	
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP: 39300-000
Nome do representante legal:	Mauro Neves de Araújo			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Francisco – MG, 18 de junho de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.441.746/0001-45
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/10/2011

NOME EMPRESARIAL
JOAO BATISTA NEVES & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

FORTE
ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SAO FRANCISCO

NÚMERO
424

COMPLEMENTO

CEP
39.300-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA DO MORRO

MUNICÍPIO
SAO FRANCISCO

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
IVANREIS2008@YAHOO.COM.BR

TELEFONE
(38) 3631-2560/ (38) 9914-5676

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/10/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03
Digitalizado com CamScanner



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD140
 UD140 - MF SAO FRANCISCO
14/070.039-1

1/3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31210199232

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **JOAO BATISTA NEVES & CIA LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143759065259

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Handwritten signature

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SAO FRANCISCO
Local



Nome: _____
 assinatura: *João Batista Neves*
 Telefone de Contato: *(35) 9969 5311*

3 Setembro 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

Data _____ Responsável _____ Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se-se.

Processo indeferido. Publique-se-se.

Carla Campos Costa
 Analista de Gestão Reg. Empres.
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
13/10/14
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se-se.

Processo indeferido. Publique-se-se.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5390878
 EM 13/10/2014
 #JOAO BATISTA NEVES & CIA LTDA - ME#

PROTOCOLO: 14/070.039-1

Handwritten signature
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



Data Vogal **AH1430001**
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Carneia Gontijo Silva
 Analista de Gestão e Registro Empresarial
 MAQU 12/09/2014



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 o registro sob o nº 5390878 em 13/10/2014 da Empresa JOAO BATISTA NEVES & CIA LTDA - ME, Nire 31210199232 e protocolo 91 - 25/09/2014. Autenticação: 61BAADF36927260397BC514CD441AC0566A9ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C211002484771 e o código de segurança 4Kyp Esta cópia lida digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>



109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) supra(s)
JOAO BATISTA NEVES

Dou nº. Distrito do Morro - S.Foz/ (MG) 23/09/2014

Em testemunho da [assinatura] verdade

Monica C. Vieira Silva Azevenga
SUBSTITUTA DESIGNADA

VALOR ENCL. R\$	3,90
Tx. FISC. JUD. R\$	1,21
TOTAL R\$	5,11
LEI 1542/04 - ART. 6º	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

o registro sob o nº 5390878 em 13/10/2014 da Empresa JOAO BATISTA NEVES & CIA LTDA - ME, Nire 31210199232 e protocolo 91 - 25/09/2014. Autenticação: 61BAADF36927260397BC514CD441AC0566A9ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C211002484771 e o código de segurança 4Kyp Esta cópia lida digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

[assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

2/3

JOAO BATISTA NEVES & CIA LTDA-ME

Avenida São Francisco, 424 – Vila do Morro – CEP 39300-000
SÃO FRANCISCO – MG.

CNPJ: 14.441.746/0001-45 – NIRE: 3121019923-2 EM 06/08/2014

MOTIVO DESTA ALTERAÇÃO: Saída e entrada de Sócio, Cessão de Quotas de Capital, inclusão de nova atividade econômica.

CAMILLA GONÇALVES NOBRE, brasileira, solteira, nascida em 22/12/1987, portadora da C.I. RG nº. MG—15.305.204 da PC/MG e do CPF/MF n.º 089.685.316-09, residente e domiciliada na Av. São Francisco, 424 – Vila do Morro - CEP 39.300.000;

JOÃO BATISTA NEVES, brasileiro, solteiro, nascido em 29/08/1945, empresário, residente e domiciliado na Av. São Francisco, 424 – Vila do Morro – CEP 39.300.000 – São Francisco/MG, portador da C.I. RG n.º M-4.404.249 da SSP/MG e do CPF/MF n.º 086.526.866-53;

resolvem, pelo presente instrumento proceder a presente Alteração Contratual e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – A sociedade continua por prazo indeterminado, com a mesma denominação social de "**JOAO BATISTA NEVES & CIA LTDA-ME**", no mesmo endereço a Av. São Francisco, nº424, Vila do Morro, CEP: 39.300-000, na cidade de São Francisco – MG, tendo iniciado suas atividades em 20/09/2011.

SEGUNDA – O seu objetivo social esta sendo alterado para: **Comercio a Varejo de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formula, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.**

TERCEIRA E admitido a sociedade um novo sócio, **MAURILIO NEVES DE ARAUJO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/02/1976, residente e domiciliado a Rua Tiradentes, 450, Vila do Morro – CEP 39.300-000 – São Francisco-MG, portador da C.I. RG nºMG10.489.373 da SSP/MG e do CPF/MF nº028.809.186-85;

QUARTA – Retira-se da sociedade a sócia **CAMILLA GONÇALVES NOBRE**, já qualificado acima, cedendo e transferindo neste ato suas 10.000 (Dez mil) quotas no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou impedimentos, para nada mais reclamar o presente ou no futuro aos sócios João Batista Neves e o sócio recém admitido Maurilio Neves de Araujo, também qualificados acima, dando plena e geral quitação, ficando assim distribuído o capital social entre os sócios;

SOCIOS	%	QUOTAS	R\$
João Batista Neves	95	19.000	19.000,00
Maurilio Neves de Araujo	05	1.000	1.000,00
TOTAIS	100	20.000	20.000,00

João Batista Neves
Maurilio Neves Araujo

Camilla Gonçalves Nobre



109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

3/3

QUINTA – A administração da sociedade continua a cargos de João Batista de Neves, com função de administrador, que assina isoladamente pela sociedade, bem como o uso da denominação social, que poderão firmar todos e quaisquer documentos, para todas e quaisquer finalidades, ficando proibido, porém, seu uso em negócios estranhos aos fins sociais, bem como em avais, fianças, abonos e endosso de favor.

SEXTA – Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não modificadas pela presente alteração.

SETIMA – Para solução de quaisquer pendências oriundas do presente contrato, fica eleito o foro desta comarca de São Francisco, estado de Minas Gerais.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

São Francisco – MG, 01 de setembro de 2014.

João Batista Neves

JOAO BATISTA NEVES
Sócio Administrador

Maurilio Neves de Arujo

MAURILIO NEVES DE ARUJO
Sócio

Camilla Gonçalves Nobre

CAMILLA GONÇALVES NOBRE
Cedente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5390878
EM 13/10/2014
#JOAO BATISTA NEVES & CIA LTDA - ME#

PROTOCOLO: 14/070.039-1

Marinely de Paula Bomfim

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

AH1430002



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

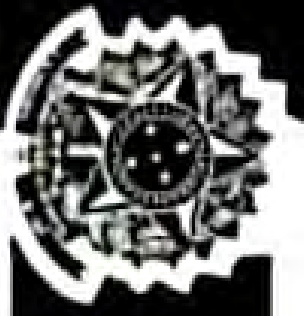
o registro sob o nº 5390878 em 13/10/2014 da Empresa JOAO BATISTA NEVES & CIA LTDA - ME, Nire 31210199232 e protocolo 91 - 25/09/2014. Autenticação: 61BAADF36927260397BC514CD441AC0566A9ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C211002484771 e o código de segurança 4Kyp Esta cópia foi criada digitalmente e assinada em 06/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

<https://imofleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

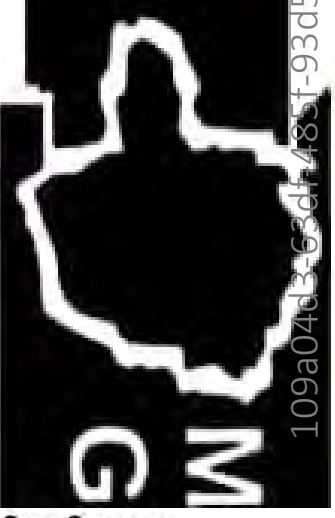
Marinely de Paula Bomfim

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1645230914



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

NOME
MAURILEI NEVES DE ARAUJO



Nº REGISTRO
03038321148

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/RUF
10060682 SSP MG

CPF
038.928.726-19

DATA NASCIMENTO
16/04/1978

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA NEVES
MARIA DE LOURDES NEVES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
A/B

VALIDADE
10/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
24/04/1998



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03> Digitalizado com CamScanner



OBSERVAÇÕES

Empty box for observations

Assinatura

1645230914

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

JANUARIA, MG

DATA EMISSÃO

11/07/2018

40455100849
MG537163417

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



MINAS GERAIS



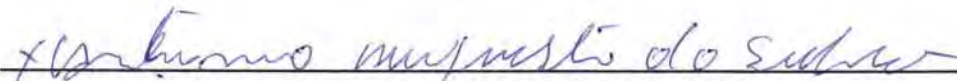
109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f8d03

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Antônio Augusto da Silva				
Endereço:	Rua Presidente Medice - 489 - Vila do Morro				
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP:	39.300-000
RG:	M.5.507.384	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	091.282.906-07

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 22 de MARÇO de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-405f-95d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PLI 808

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

109a04d3-63df-485f-97a0-5e8b8a2f82a03
Amarco Augusto



Autenticar eletronicamente, após
<https://infoleg-autenticidade-assis>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a0c

IDENTIFICACION NACIONAL

51.507.384

NOME

ANTONIO AUGUSTO DA SILVA

DATA DE EXPEDICAO

21/04/88

FILIACAO

RAIMUNDA SILVA DUARTE

NATURALIDADE

MORRO-MG

DATA DE NASCIM

03/05/

DOC. ORIGEM

NAS. LV-34 FL-75U MORRO MG

CP

BELO HORIZONTE, MG

Mikaelis

ASSINA PARA O DIRETOR

PII-800



Autenticado eletronicamente ap
<https://infoleg-autenticidade-assis>

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA
 R. MONTES CLAROS 0 CENTRO
 De 08:00 às 09:00

Fale com a COPASA **115**

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 R PRESIDENTE MEDICE, 789CA B
 CENTRO MORRO

39.313.000
 MG

REFERÊNCIA DA FATURA

Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês de Referência	Grupo
001.21.29693210-7	18/05/2021	18/05/2021	05/202	568

MATRÍCULA

0 010 843 129 1

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água	1				
Esgoto					

IDENTIFICADOR USUÁRIO

0 021 807 568 4

HIDRÔMETRO	PERÍODO CONSUMO/LEITURA	PRÓXIMA LEITURA
Y19F 0935773	Atual: 18/05/2021 389	Anterior: 09/04/2021 4

CONSUMO FATURADO		
Dias	m³	Litros
29	15	15000

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Mai/2021	15.000	29	517
Abr/2021	16.000	30	500
Mar/2021	15.000	29	517
Fev/2021	17.000	30	566
Jan/2021	13.000	32	406
Dez/2020	14.000	30	466
Nov/2020	23.000	29	793
Out/2020	24.000	31	774
Set/2020	13.000	30	433
Ago/2020	13.000	30	433
Jul/2020	12.000	31	419
Jun/2020	12.000	31	387

CONSUMO MÉDIO

m²	litros
14	

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

517 litros de água

Água	Esgoto
R\$ 1,30	R\$ 0,00

TARIFA

CALCULO SOCIAL

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	RS / Mil Litros Água	Valor Água R\$	RS / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
FIXA	--	1	--	--	8,11	--	0,00	8,11
0 A 5	5,000000	1	5,00	0,750000	3,75	0,000000	0,00	3,75
5 A 10	5,000000	1	5,00	1,719000	8,60	0,000000	0,00	8,60
10 A 15	5,000000	1	5,00	3,471000	17,36	0,000000	0,00	17,36
SOMA	15,00000		15,00		37,82		0,00	37,82

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA 37,81

0000 00000000000 N11 00000000000020031125000000001121
 TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$ 2,50

POUPE TEMPO. DÉBITO AUTOMÁTICO.
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO

06/06/2021

TOTAL A PAGAR

*****R\$37,81

AVISO DE CONTAS VENCIDAS: NUMERO 0112129693210-7

MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO
04/2021	42,18	09/05/2021	02/2021	49,66	08/03/2021	07/2020	33,00	06/08/2020
03/2021	42,15	06/04/2021	01/2021	31,95	06/02/2021			

ATE 13/05/2021 NAO ACUSAMOS PAGAMENTO DO(S) SEU(S) DEBITO(S). PAGANDO ATÉ 17/06/2021 VOCE EVITA O CORTE (RESOLUCAO 040/13-ART.95, ARCAE). DESCONSIDERE, CASO JA TENHA SIDO PAGO.

INFORMAÇÕES GERAIS

SEGUNDA VIA DA CONTA DISPONIVEL: WWW.COPASA.COM.BR



INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Portaria de Consolidação nº 5 - Anexo XX do MS - Decreto nº 5440)

Período:	Coro	Coliformes Totais	Gor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Triclorobifenil
05/2021	12	12	0	12	0	0
	0	0	0	0	0	0
	12	12	0	12	0	0

Observações: *Não obrigatório Significado dos parâmetros: ver verso

Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número desta fatura. (Autenticar no verso)

COD. DÉBITO AUTOMÁTICO	NÚMERO DA FATURA	MES / REF	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0 010 843 129 1	001.21.29693210-7	05/202	06/06/2021	*****R\$37,81

82650000000-3 37810019100-6 12 | 9693210-0 73161103022-2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-4>

109a04d3-63df-485f-803-c202f82a03

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Antonio Carlos Lima				
Endereço:	Rua Vitor do Morro, 91 - Vitor do Morro				
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP:	59.300-0
RG:	M-1.631.584	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	367.779.606-7

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/000-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Carlos Lima
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco - MG, 29 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



POLEGAR DIREITO



Antonio Lima

Antonio Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

x Antonio

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

109a04d3-69df-485f-93d5-a8c2d2f82a65



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a65>

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



REGISTRO GERAL M-1.631.584

NOME ANTONIO CARLOS LIMA

Antonio Carlos Brito

FILIAÇÃO Ana Maria Lima

S. Francisco - MG 16.09.1957

NATURALIDADE

ABEL HORZOSKI

DATA DO NASCIMENTO 22/08/1978

Abel Horzowski
DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL



109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.931.180/0001-16
 Inscrição Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 387751377

Controle:
 3017//0040

Emissão: 05/05/2022 Impressão: 05/05/2022 10:18:51 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

IVETE MARIA DA CRUZ LIMA
 RUA VILA DO MORRO 91 CS
 AREA RURAL
 SAO FRANCISCO - MG
 CEP: 39300000
 MEDIDOR Nº: ABR971021660

Nº DO CLIENTE: 7004479416

Nº da Instalação 3007325453	Subclasse Residencial Baixa Renda	Classe Monofásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior 05/04	Atual 05/05	Próxima 06/06
		Tarifa Convencional

Informações Técnicas			
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh
Energia Elétrica	28055	28162	107

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Prego	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,28569941	8,43
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,48977892	34,60
Energia de 101 a 180 kWh	7	0,73468325	4,93
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública			18,54
Dif. recálculo tarifa integral			27,57
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)			
Energia até 30 kWh		0,19203000	
Energia de 31 a 100 kWh		0,32920000	
Energia de 101 a 180 kWh		0,49381000	
ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES			
Subsídio tarifa líquida			-26,48

CPF: 578.477.206-63

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 65BD.3B88.78D8.BEC2.C5C1.8D05.2B6E.CF9E

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAI/2022	25/05/2022	R\$ 67,69

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota(%)	Valor (R\$)
ICMS	47,96	30,00	R\$ 14,39
PASEP	61,14	0,71	R\$ 0,42
COFINS	61,14	3,27	R\$ 1,99

Mês/Ano	Histórico do Consumo		Dias de Faturam.	REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
	Consumo kWh	Media kWh/dia		
ABR/2022	119	4,10	29	
MAR/2022	121	3,78	32	
FEV/2022	143	4,93	29	
JAN/2022	147	4,45	33	
DEZ/2021	94	3,35	28	
NOV/2021	94	3,13	30	
OUT/2021	101	3,36	30	
SET/2021	95	2,96	32	
AGO/2021	94	3,03	31	
JUL/2021	91	2,93	31	
JUN/2021	90	3,00	30	
MAI/2021	107	3,82	28	

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL (Informações Gerais)
 ABR/22 Band. Verde/Verde - MAI/22 Band. Verde
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.877, de 25/05/2021.
 Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do PASEP e COFINS.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.

ACESSE AGORA www.cemig.com.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Ariene Rodrigues Pereira				
Endereço:	Rua Vitor do Morro 8123 - Vila do Morro				
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP:	39.300-000
RG:	M.6.763.087	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	784.750.906-97

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x. Ariene Rodrigues Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 28 de MAIO de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NUMERO 963.007

DATA DE EXPECIÇÃO 09/05/11

NOME

ARLNEU RODRIGUES PEREIRA

RELACAO

CONJUGADO BARRBOSA NEPONUCENO

TELLEZ RODRIGUES PEREIRA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

SAO FRANCISCO-MG

11/08/68

DOC ORIGEM

MAS LU-15517-3000 SAO FRANCISCO

CPF 784754906-97

BELO HORIZONTE MG

[Handwritten Signature]

PJT-720

11/05/2011 09:00:00



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f8>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

P11 720

R/12/90

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

Armando Rodrigues Pinheiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f8>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.160-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 380219812

Controle:
3012/0027

Emissão: 05/04/2022 Impressão: 05/04/2022 10:47:14 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA N° 45.000009762.37 - SEF/MG Lei n° 10.438 de abril de 2002

MARIA NADIR SILVA PEREIRA
RUA VILA DO MORRO 8123 CS

Nº DO CLIENTE: 7000193103

AREA RURAL
SAO FRANCISCO - MG
CEP: 39300000

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3004445488	Residencial Baixa Renda	Monotásico
Dados de Leitura		
Anterior	Atual	Próxima
07/03	05/04	05/05
Modalidade Tarifária		
Tarifa Convencional		

MEDIDOR N°: ABY955028123

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	26013	26095	1	82

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,20063734	6,02
Energia de 31 a 100 kWh	52	0,34395570	17,87

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	17,94
Dif. recálculo tarifa integral	23,12

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia até 30 kWh	0,19203000
Energia de 31 a 100 kWh	0,32920000

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES

Subsídio tarifa líquida	-22,14
-------------------------	--------

CPF: 047.738.276-29

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 77EB.67B9.2C8D.940E.2AB1.9E53.721D.81BA

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
ABR/2022	25/04/2022	R\$ 42,81

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	47,01	0,76	R\$ 0,35
PASEP	47,01	3,53	R\$ 1,65
COFINS			

Mês/Ano	Histórico do Consumo			REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.	
MAR/2022	98	3,06	32	
FEV/2022	96	3,31	29	
JAN/2022	152	4,60	33	
DEZ/2021	121	4,32	28	
NOV/2021	100	3,33	30	
OUT/2021	98	3,26	30	
SET/2021	107	3,34	32	
AGO/2021	98	3,16	31	
JUL/2021	100	3,22	31	
JUN/2021	96	3,20	30	
MAI/2021	84	3,00	28	
ABR/2021	118	3,57	33	

Informações Gerais

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R\$ 22,14

MAR/2022 Band. Verde - ABR/2022 Band. Verde

Tarifa vigente conforme Res Anel n° 2.877, de 25/05/2021.

Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.991/13 também integram a base de cálculo do PASEP e COFINS.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

E dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CODIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008046086743	**/**/****	*****
REFERENTE A: ABR/2022	Nº DA INSTALAÇÃO: 3004445488	

*** ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA PAGAMENTO ***
Esse valor será somado à próxima conta sem multa. Caso queira, o código de barras para pagamento antecipado poderá ser solicitado em um Posto de Atendimento Presencial Cemig ou Central de Atendimento, telefone 116.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Bruna Silva de Souza				
Endereço:	Rua R, 859, Vila do Morro				
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP:	39.300-000
RG:	MG-16.942.875	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	115.726.736-05

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Bruna Silva de Souza

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 28 de Maio de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Bruna Silveira da Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f8>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.911.875

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/05/2007

NOME BRUNA SILVA DE SOUZA

FILIAÇÃO DOMINGOS MARCOS N. DE SOUZA LUCINEIA SOARES DA SILVA

NATURALIDADE SAO FRANCISCO-MG

DATA DE NASCIMENTO 12/11/1993

DOC ORIGEM SAO FRANCISCO-MG

NASC. LV-73A FL-62V

CPF PII-1408

ASSINATURA DO DIRETOR NILMA G. REIS SANTOS

1. VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



LUCINEIA SOARES DA SILVA

Nº DO CLIENTE: 7002234705

RUA R 859 CS

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3007595531	Residencial Baixa Renda	Monofásico

COHAB
SAO FRANCISCO - MG
CEP: 39300000
MEDIDOR N°: A13A050004821

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
07/03	05/04	05/05	Tarifa Convencional

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	13986	14056	1	70

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,20063734	6,02
Energia de 31 a 80 kWh	40	0,34395570	13,74

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	17,94
Dif. recálculo tarifa integral	20,36

TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)

Energia até 30 kWh	0,19203000
Energia de 31 a 80 kWh	0,32920000

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES

Subsídio tarifa líquida	-19,50
-------------------------	--------

CPF: 059.300.696-89

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO B6A8.3DA0.C3F6.15D1.BDA6.8B51.16ED.1CBD

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
ABR/2022	25/04/2022	R\$ 38,56

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	40,12	0,76	R\$ 0,30
PASEP	40,12	3,53	R\$ 1,40
COFINS			

Mes/Ano	Histórico do Consumo			REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.	
ABR/2022	70	2,18	32	
FEV/2022	52	1,79	29	
IAN/2022	46	1,39	33	
DEZ/2021	37	1,52	28	
NOV/2021	46	1,53	30	
OUT/2021	37	1,23	30	
SET/2021	42	1,31	32	
AGO/2021	43	1,38	31	
JUL/2021	89	2,87	31	
JUN/2021	26	0,86	30	
MAR/2021	34	1,21	28	
FEV/2021	56	1,69	33	

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA - Valor de R\$ 19,50

MAR/2022 Band. Verde - ABR/2022 Band. Verde

Tarifa vigente conforme Res Ansel n° 2.877, de 25/05/2021.

Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do PASEP e COFINS.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000075955310	**/**/****	*****
REFERENTE A: ABR/2022	Nº DA INSTALAÇÃO: 3007595531	

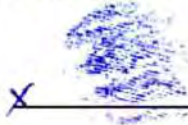
***** ATENÇÃO - ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA PAGAMENTO *****

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	CASSIMIRA RODRIGUES DA SILVA				
Endereço:	Rua Vila do Morro, 1293 - Vila do Morro				
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP:	39.300-000
RG:	MG-22.021.402	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	035.127.426-02

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X 

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 22 de Maio de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

NÃO ASSINA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-22.021.402

DATA DE
EXPEDIÇÃO 22/08/2016

NOME

CASIMIRA RODRIGUES DA SILVA

FILIAÇÃO

GILIO DAMIAO RAMOS

ALIXANDRINA RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE

NAD CONSTA-MG

DATA DE NASCIMENTO

4/3/1934

DOC.ORIGEM CAS. LV-B-14 FL-20V

SAD FRANCISCO-MG

CPF 035127426-02

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1186

LVIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03> Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136-0007
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 372672510

Controle:
 3007-134

Emissão: 07/03/2022 Impressão: 07/03/2022 10:51:27 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela
 Emissão aprovada pelo Regime Especial PTA N. 45.000009762.37 SEF MG Lei n.º 10.436 de abril de 2007

CASIMIRA RODRIGUES DA SILVA
 RUA MEIA DO MORRO 1293 CS
 LOCALIDADE: MEIA DO MORRO
 SÃO FRANCISCO - MG
 CEP: 39300000
 MEDIDOR Nº: ABL 997131293

Nº DO CLIENTE: 7009647483

Nº da Instalação 3005825397	Subclasse RESIDENCIAL	Classe Monofásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior 03/02	Atual 07/03	Próxima 05/04
Tarifa Convencional		

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	34292	34423	1	131

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	131	1,12307169	147,10

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	25,64
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)	
Energia Elétrica kWh	0,76005000
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)	
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA	27,47

CPF 035 127.426 02

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 66FF.2A76.8AC0.6117.EF45.392E.31E7.0A15

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAR/2022	25/03/2022	R\$ 172,74

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	147,10	30,00	R\$ 44,13
PASEP	102,97	0,59	R\$ 0,60
COFINS	102,97	2,73	R\$ 2,81

Mês/Ano	Histórico do Consumo Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.	REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS (DÉBITOS ANTERIORES Até 07/03/2022 constavam os seguintes débitos vencidos:
FEV/2022	113	3,89	29	Mês/Ano Valor(R\$)
JAN/2022	133	4,03	33	03/2020 178,79
DEZ/2021	124	4,42	28	07/2020 145,79
NOV/2021	118	3,33	30	
OUT/2021	92	3,06	30	
SET/2021	106	3,31	32	
AGO/2021	105	3,38	31	
JUL/2021	121	3,90	31	
JUN/2021	139	4,63	30	
MAI/2021	130	4,85	28	
ABR/2021	164	4,96	33	
MAR/2021	116	3,51	30	



A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora

RECIBO DE QUITAÇÃO DOS DÉBITOS Nº 01/2022-2022 em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, dos quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5010465796), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2017 a 31/12/2019 e 01/01/2021 a 31/12/2021, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão
 FEV/2022 Band. Esc. Hídrica MAR/2022 Band. Esc. Hídrica
 Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL, DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSO AGORA www.cemig.com.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Cristiele Mônica Mendes Rocha			
Endereço:	Rua D. Pedro I - 450 - Vila do Morro			
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP: 39.300-000
RG:	MG-57.012.000	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF: 105.139.456-23

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cristiele Mônica Mendes Rocha

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco - MG, 29 de Maio de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Christiane Maria Mendes Rocha.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ABnote



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

MG-17.062.080

DATA DE EXPEDIÇÃO

07/08/2007

NOME

CRISTIELE MARIJE MENDES ROCHA

FILIAÇÃO

NEREU GILBERTO MENDES
ISABETE DOMICALVES DA ROCHA

NATURALIDADE

SAO FRANCISCO-MG

DATA DE NASCIMENTO

8/2/1992

DOC. ORIGEM

NASC. LV-18A FL-54V

SAO FRANCISCO-MG

CPF

fgsantos
NILMA G. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

PTT-1408

1. VIA

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83



**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Ins. Est.: 062.000139-00-14

Fale com a **COPASA 115**
 Pag. 01/01

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA: R PADRE PARAISO 888 CENTRO Du 07:30 as 11:30 e 13:30 as 17:30

CANDIDA ALVES MENDES
 R. DOM PEDRO 1 MORRO MG 450 CENTRO
 39313-000

REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA					
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	0 014 556 524 6	0 010 124 409 6					
001.22.18374002-2	23/03/2022	28/03/2022	03/2022	569	QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS						
HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO			Serviço Social	Residencial	Comercial	Industrial	Público
Y14L 0050903	Atual 779 21/03/2022	Anterior 774 16/02/2022	Próxima 19/04/2022	Das	m ³	Litros	Água	1			
				33	5	5.000	Esgoto				

HISTÓRICO DE CONSUMO				TARIFA								
				CÁLCULO RESIDENCIAL								
Volume Faturado Litros	Das	entre	Média	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
Mar/2022	5.000	33	151	FIXA		1			17,61		0,00	17,61
Feb/2022	3.000	28	107	0A5	5,00000	1	5,00	1,82000	9,10	0,00000	0,00	9,10
Jan/2022	1.000	30	33									
Dez/2021	4.000	31	129									
Nov/2021	2.000	31	64									
Out/2021	3.000	29	103									
Sep/2021	4.000	32	125									
Ago/2021	4.000	30	133	BOMA	5,00000		5,00		26,71		0,00	26,71
Jul/2021	3.000	29	103									
Jun/2021	3.000	30	90									
Maio/2021	2.000	29	68									
Abr/2021	4.000	32	125									

CONSUMO MÉDIO		DESCRIZAÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS	
m ³	litros	ABASTECIMENTO DE AGUA	26,71
3	3000	MULTA P/ATRASSO /MES 02/2022 FAT: 00122107783069	0,46
SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO		JUROS DE MORA	0,05
151 litros de água			
Água	Esgoto		
0,80	0,00		

P.6 11/04

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$1,79(VIDE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO. DÉBITO AUTOMÁTICO. MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO

09/04/2022

TOTAL A PAGAR

*****R\$27,23

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA
(Lista de Conteúdo nº 5 - Anexo XX do MS - Decreto nº 1440)

Período	Número de Amostras					
01/2022	Cloro	Conduz. Total	Cor	Existência col.	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	5	5	5	5	0	5
Analisadas	10	10	10	10	1	10
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	10	10	10	10	1	10

Observações: *Não obrigatório. Significado dos parâmetros: vide verso

INFORMAÇÕES GERAIS

VOL. ELEVADO EM RELAÇÃO MES ANTERIOR. VEJA VAZAMENTO SEGUNDA VIA DA CONTA DISPONÍVEL: WWW.COPASA.C

Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número dessa fatura.

CÓD. DÉBITO AUTOMÁTICO

00101244096

NUMERO DA FATURA

001.22.18374002-2

MÊS / REF.

03/2022

VENCIMENTO

09/04/2022

TOTAL A PAGAR

*****R\$27,23

82600000000-8 27230019100-9 12218374002-8 23161103022-3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Domingos Silva Lima				
Endereço:	Rua U-837- Vila do Morro				
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP:	39.300-000
RG:	37.636.601-1	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	012.026.386-13

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Domingos Silva Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 22 de Maio de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8100-0

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



Do mimos silvano Lima

ASSINATURA DO TITULAR

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2b2f82a



Autenticado eletronicamente, apos con
<https://moleg-autenticidade-assinatura>

2817920825 574106EM19841FF06046940B501
109804d3630df4859265

REGISTRO GERAL 37.636.601-1 DATA DE EXPEDICAO 23/NOV/2021

NOME DOMINGOS SILVA LIMA

FILIAÇÃO DONOFRE DA SILVA LIMA

E AUGUSTA SOARES DA SILVA

NATURALIDADE S. FRANCISCO -MG DATA DE NASCIMENTO 12/NOV/1967

DOC ORIGEM SAO FRANCISCO - MG

SAO FRANCISCO - MG
SAO FRANCISCO
ON:LV.016 /FLS.81 /N.000

CPF 012626336 / 137-2

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após consulta em <http://portal.mec.gov.br/atu>



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1

NF: 387741526

Controle:
3017//0023

Emissão: 05/05/2022 Impressão: 05/05/2022 09:44:24 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA N° 45.000009762.37 - SEF/MG Lei n° 10.438 de abril de 2002

MARIA JOSE FERREIRA LIMA

Nº DO CLIENTE: 7002219779

RUA U 837 CS

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3007595830	Residencial Baixa Renda	Monofásico
Dados de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
05/04	05/05	06/06
		Tarifa Convencional

COHAB
 SAO FRANCISCO - MG
 CEP: 39300000

MEDIDOR N°: ABC974000832

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	18673	18748	1	75

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,19998959	6,00
Energia de 31 a 80 kWh	45	0,34284524	15,42

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	12,97
Correção IPCA sobre conta 02/2022 pg 08/04/22	0,09
Correção IPCA sobre conta 03/2022 pg 08/04/22	0,10
Juros 1% am sobre pagamento em: 08/04/22	0,19
Cobrança da Conta de Energia de 04 / 2022	40,10
Dif. recálculo tarifa integral	21,44

TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)

Energia até 30 kWh	0,19203000
Energia de 31 a 80 kWh	0,32920000

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES

Subsidio tarifa liquida	-20,59
-------------------------	--------

CPF: 063.187.946-38

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 01C9.1AD4.517F.98E5.18A8.6F83.D2B6.2853

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAI/2022	25/05/2022	R\$ 75,79

Base de Cálculo (R\$):

Alíquota%:

Valor (R\$):

ICMS			
PASEP	42,86	0,71	R\$ 0,30
COFINS	42,86	3,27	R\$ 1,40

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
ABR/2022	72	2,48	29
MAR/2022	74	2,31	32
FEV/2022	68	2,34	29
JAN/2022	71	2,15	33
DEZ/2021	65	2,32	28
NOV/2021	67	2,23	30
OUT/2021	82	2,73	30
SET/2021	69	2,15	32
AGO/2021	58	1,87	31
JUL/2021	62	2,00	31
JUN/2021	67	2,23	30
MAI/2021	55	1,96	28

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Informações Gerais

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R\$ 20,59

ABR/22 Band. Verde/Ve - MAI/22 Band. Verde

Tarifa vigente conforme Res Aneel n° 2.877, de 25/05/2021.

Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram base de cálculo do PASEP e COFINS.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes. Mantenha atualizada a sua situação financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Mantenha os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da vida.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
 TURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FACIL, RÁPIDA E SEGURA.
<https://informacoes.cemig.com.br>

ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA: <https://www.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-f8c2d2182a03>

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR			
Nome Completo:	Eduardo Rodrigues Vieira		
Endereço:	Rua U-881 - Vilar do Morro		
Município:	São Francisco	UF:	MG CEP: 39.300-000
RG:	MG-15361-426	Órgão Emissor:	SSA/MG CPF: 096.279.996-36

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eduardo Rodrigues Vieira
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 29 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
EDUARDO RODRIGUES VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
15361426 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
096.279.996-36 01/06/1988

FILIAÇÃO
JOSINO RODRIGUES DA SILVA
MARIA DOS ANJOS VIEIRA



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05024150708

VALIDADE
12/08/2031

1º HABILITAÇÃO
01/09/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2256904742



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JANUARIA, MG

DATA EMISSÃO
16/08/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

08082711723
MG599974168

PROIBIDO PLASTIFICAR
2256904742



Autenticado eletronicamente, após conferência com original

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA: P.F. CEP: 31110-002 UNIV/GRU: 568 316110302 01 **Pale com a COPASA 115**

EDUARDO RODRIGUES V.
 R U, 881
 CENTRO
 MORRO

REFERÊNCIA DA FATURA				
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês de Referência	Grupo
001.22.30480490-8	17/05/2022	17/05/2022	05/2022	568

39.313.000
 MG
MATRÍCULA
 0 012 587 452 9

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS				
SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial
Água	1			
Esgoto				

IDENTIFICADOR USUÁRIO
 0 012 587 449 9

HIDRÔMETRO	PERÍODO CONSUMO/LEITURA		PRÓXIMA LEITURA
	Atual	Anterior	
Y199 0421214	17/05/2022	18/04/2022	17/06/2022
	170	155	

CONSUMO FATURADO		
Dias	m³	Litros
23	5	5000

HISTÓRICO DE CONSUMO			
	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros

CONSUMO MÉDIO	
m³	litros
5	

Mai/2022	5.000	29	172
Abr/2022	8.000	31	258
Mar/2022	6.000	31	193
Fev/2022	6.000	28	214
Jan/2022	4.000	32	125
Dez/2021	3.000	29	103
Nov/2021	6.000	31	193
Out/2021	8.000	31	258
Set/2021	8.000	30	266
Ago/2021	4.000	30	133
Jul/2021	4.000	31	129
Jun/2021	5.000	31	161

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
litros de água	
172	

Água	Esgoto
RS 0,42	RS 0,00

TARIFA

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	CÁLCULO SOCIAL		Valor Esgoto RS	Sub Total RS
				RS / Mil Litros Água	RS / Mil Litros Esgoto		
FIXA 0 A 5	5,00000	1	5,00	0,91000	7,92	0,00	7,92
					4,55	0,00000	4,55
SOMA	5,00000	5,00	5,00	12,47	12,47	0,00	12,47

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	12,47
MULTA P/ATRASSO /MES 04/2022 FAT: 00122247572532	0,36
JUROS DE MORA	2,56
ATUAL. MONETARIA	0,11

0000 60000000000 N11 00000000000020130205000000001122
 TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$ 0,82

POUPE TEMPO. DÉBITO AUTOMÁTICO. MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/06/2022	*****R\$15,50

AVISO DE CONTAS VENCIDAS: NUMERO 0112230486490-8

MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO
04/2022	21,20	09/05/2022	02/2022	16,86	06/03/2022	12/2021	10,65	03/01/2022
03/2022	17,24	06/04/2022	01/2022	14,09	06/02/2022	11/2021	14,41	07/12/2021

ATE 12/05/2022 NÃO ACUSAMOS PAGAMENTO DOS SEUS DEBITOS. PAGANDOATE 17/06/2022 VOCE EVITA O CORTE (RESOLUCAO 040/13-ART.95, ARCAE). DESCONSIDERE, CADO JA TENHA SIDO PAGO.
 ATENCAO: VOCE POSSUI OUTROS DEBITOS. CONSULTE EM WWW.COPASA.COM.BR/AGENCIA VIRTUAL OU AGENCIA MAIS PROXIMA.

INFORMAÇÕES GERAIS

SEQUENÇA VIA DA CONTA DISPONIVEL: WWW.COPASA.COM.BR
 NA HOJA DA FAXINA, NÃO ESQUEÇA O QUINTAL! #ABESTCHAU



INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Portaria de Consolidação nº 5 - Anexo XX do MS - Decreto nº 5448)

Mínimo	Número de Amostras					
	Cloro	Coliformes Totais	Cpr	Escherichia coli	Flocopt(°)	Turbidez
Analizadas	8	8	8	8	1	8
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	8	8	8	8	1	8

Observações: *Não obrigatório Significado dos parâmetros: veja verso

Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número desta fatura. (Autenticar no verso)
 COD. DÉBITO AUTOMÁTICO: 0 012 587 452 9
 NÚMERO DA FATURA: 001.22.30480490-8
 MES / REF.: 05/2022
 VENCIMENTO: 05/06/2022
 TOTAL A PAGAR: *****R\$15,50



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR			
Nome Completo:	Eldemir Rodrigues Pereira		
Endereço:	AV. Belo Horizonte-854- Vitor do Morro		
Município:	São Francisco		
RG:	Órgão Emissor:	UF:	CEP:
MG 24.697.566	SSP/MG	MG	39.300-000
		CPF:	075.018.986-00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eldemir Rodrigues Pereira
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 24 de Maio de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 1612-B



POLEGAR DIREITO



Eldegarci Rodrigues Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

109a04d363df485f93d5382d2f82a0



Autenticado eletronicamente, após conferir o link de autenticação e assinatura

REGISTRO
GERAL

MG-14.697.566

DATA DE
EXPEDIÇÃO

28/04/2003

NOME

ELEDEJANIR RODRIGUES PEREIRA

FILIAÇÃO

DOMINGOS RAMOS PEREIRA
JOSEFA RODRIGUES PEREIRA

NATURALIDADE

SAO FRANCISCO-MG

DATA DE NASCIMENTO

28/11/1986

DOC. ORIGEM

NASC. LV-72A FL-121

SAO FRANCISCO-MG

CPIE

PII-1612

JULIO RODRIGUES PEREIRA

1

Julio Rodrigues Pereira



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, por conferência com o sistema de segurança da natureza.

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA R PAORE PARAISO 888 UNNT/GRJA 570 316110302 01.09.11.140 Pág: 1/1
 CENTRO - SAO FRANCISCO De 07:30 as 11:30 e 12:30 as 17:30 **Fale com a COPASA 115**

SUSE GABRIELA DE JESUS
 AV BELO HORIZONTE, 854
 CENTRO MORRO

39.313.000
 MG

REFERÊNCIA DA FATURA

Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês de Referência	Grupo
001.22.31199766-7	19/05/2022	19/05/2022	05/2022	570

MATRÍCULA

0 011 099 438 8

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água	1				
Esgoto					

IDENTIFICADOR USUÁRIO

0 022 320 187 8

HIDRÔMETRO

PERÍODO CONSUMO/LEITURA	PRÓXIMA LEITURA
Atual	Anterior
19/05/2022	20/04/2022
Y20G 0162899	21/06/2022
314	298

CONSUMO FATURADO

Dias	m³	Litros
29	16	16000

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Mai/2022	16.000	29	551
Abr/2022	15.000	29	517
Mar/2022	20.000	33	606
Fev/2022	16.000	28	571
Jan/2022	18.000	30	600
Dez/2021	18.000	29	620
Nov/2021	20.000	33	606
Out/2021	18.000	29	620
Set/2021	23.000	32	718
Ago/2021	18.000	30	600
Jul/2021	17.000	29	586
Jun/2021	20.000	33	606

CONSUMO MÉDIO

m³	litros
17	

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

551 litros de água

Água Esgoto

R\$ 1,43 R\$ 0,00

TARIFA

CALCULO SOCIAL

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$/ Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$/ Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
FIXA	--	1	--	--	7,92	--	0,00	7,92
0 A 5	5,000000	1	5,00	0,91000	4,55	0,00000	0,00	4,55
5 A 10	5,000000	1	5,00	1,94300	9,71	0,00000	0,00	9,71
10 A 15	5,000000	1	5,00	3,01100	15,05	0,00000	0,00	15,05
15 A 20	1,000000	1	1,00	4,11100	4,11	0,00000	0,00	4,11
SOMA	16,00000		16,00		41,34		0,00	41,34

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA	41,35
MULTA P/ATRASSO /MES 04/2022 FAT: 00122254082855	0,74
JUROS DE MORA	0,07

0000 00000000000 NII 0000000000002005091200000000000000
 TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$ 2,73

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMÁTICO.
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO

07/06/2022

TOTAL A PAGAR

*****R\$42,16

INFORMAÇÕES GERAIS

IMPORTANTE: CONFORME LEI 12.007/09, A COPASA DECLARA QUITADOS OS DEBITOS DO USUARIO DESTA IMOVEL NO ANO DE 2021, ISENTANDO DEMAIS COMPROVAÇÕES PARA O ANO CITADO SEGUNDA VIA DA CONTA DISPONIVEL: WWW.COPASA.COM.BR



INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Portaria de Consolidação nº 5 - Anexo XX do MS - Decreto nº 6440)

Período:	Número de Amostras				
	Cloro	Coliformes Totais	Col	Escherichia coli	Fluoreto(*)
Mínimo	8	8	8	8	1
Analizadas	0	0	0	0	0
Fora Padrões	8	8	8	8	1
Dentro Padrões					

Observações: *Não obrigatório Significado dos parâmetros: vide verso

Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número desta fatura. (Autenticar no verso)

CÓD. DÉBITO AUTOMÁTICO 0 011 099 438 8	NÚMERO DA FATURA 001.22.31199766-7	MÊS / REF. 05/2022	VENCIMENTO 07/06/2022	TOTAL A PAGAR *****R\$42,16
---	---------------------------------------	-----------------------	--------------------------	--------------------------------

82690000000-9 42160019100-9 12231199766-4 73161103022-2



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-4

109a04d3-63df-4b2d2f82a03

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR			
Nome Completo:	Eliomar Marcos Rodrigues dos Santos		
Endereço:	Rua Vitor do Morro, 1014 - Vitor do Morro		UF: MG CEP: 39.300-000
Município:	São Francisco		CPF: 106.440.576-29
RG:	MG-12.304.351	Órgão Emissor: SSP/MG	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eliomar Marcos Rodrigues dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 24 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

11-7306-4



POLEGAR DIREITO



Elizmar Soares Rodrigues dos Santos

109a04d3-63df-485f-93d5-28c7e27f82

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

identificado eletronicamente, após o

at

2012PT23885PE63448551PCE95CP40E607V1997

NOME
ELIOMAR MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS

FILIAÇÃO

RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
CATARINA RODRIGUES DOS SANTOS

NATURALIDADE

VILA DO MORRO-MG
DATA DE NASCIMENTO
4/6/1977

DOC ORIGEM
NASC. LV-16B FL-85

VILA DO MORRO-MG

DELO (MORRO)TE/MA

ASSINATURA DO DIRETOR

Eliomar Marcos Rodrigues

PII-1306

1. VIA

LEI Nº 7.118 DE 29/09/83



Autenticado eletronicamente, após
<http://intleg.autenticidade.assin>

ELIOMAR MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS
 RUA VILA DO MORRO 1014 CS
 LOCALIDADE VILA DO MORRO
 39300-000 SAO FRANCISCO, MG
 CPF 105.440.576-29

Nº DO CLIENTE
 7010227494

Nº DA INSTALAÇÃO
 3011667471

Referente a Vencimento Valor a pagar (R\$)
AGO/2021 25/08/2021 R\$58,16

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº052764114 - PTA Nº45.000014005.81

Classe Residencial Monofásico	Subclasse Res Baixa Renda	Modalidade Tarifária Convencional B1	Datas de Leitura ANTERIOR: 05/07 ATUAL: 05/08 PRÓXIMA: 08/09	Data de Emissão 06/08/2021
---	-------------------------------------	--	--	--------------------------------------

Tipo de Medição Energia kWh	Medição AMJ164168736	Leitura Anterior 2.844	Informações Técnicas Leitura Atual 2.875	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 31
---------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--	--	--------------------------

Informações Gerais
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.877, de 25/05/2021
 ATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO
 DE R\$ 10,93
 A legislação regulatória, os descontos a que se
 refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram
 base de cálculo do PASEP e COFINS.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
 As multas, estão sujeitas penalidades legais vigentes
 (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
 vencimento das mesmas.
 O ICMS: Decreto Nº 43.080/02, Anexo I, Item 79A
 requer do consumidor manter os dados cadastrais sempre
 atualizados e informar alterações da atividade
 exercida no local.
 JUL/2021 Band. Verm. P2 - AGO/2021 Band. Verm. P2

Descrição	Valores Faturados		Valor R\$
	Quantidade	Preço	
Energia até 30 kWh	30	0,23528906	0,7058
Energia de 31 a 100 kWh	1	0,40333194	0,4033
Encargos / Cobranças			
Dif. recálculo tarifa integral			0,4033
Cobrança da Conta de Energia de 07 / 2021			0,5375
Cobrança da Conta de Energia de 05 / 2021			0,8977
Cobrança da Conta de Energia de 05 / 2021			0,8977
Abatimentos e Devoluções			
Subsídio tarifa líquida			0,9300
Tarifas aplicadas (sem impostos)			
Energia até 30 kWh		0,22526000	0,2253
Energia de 31 a 100 kWh		0,38615000	0,3862
Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar			
Bandeira Vermelha P2			0,0900



Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Valor kWh/Dia	Valor
AGO/21	31	1,00	31
JUL/21	56	1,80	31
JUN/21	56	1,86	30
MAY/21		1,96	28
ABR/21		1,69	33
MAR/21		1,86	30
FEB/21		1,77	28
JAN/21		1,72	33
DEZ/20		1,96	28
NOV/20		2,12	31
OCT/20		1,78	32



Reservado ao Fisco
 F28A 9363 85DA 54B4 66A9 D749 B3BA DBB9
 Base de cálculo (R\$) Aliquota (%) Valor (R\$)
 PASEP 10,00

109a04d3-63df-485f-93d5-a8e2d2f8a03

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Elvio Gonça Guimarães			
Endereço:	Rua T-860-Vila do Morro			
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP: 39.300-000
RG:	M.7.049.580	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF: 953.075.506-06

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elvio Gonçalves Guimarães
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 22 de Maio de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PL11 720

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R/01/91



POLEGAR DIREITO



Ethio Gansabes Guimarães

109864d363df485f931f08020782

Autenticado eletronicamente, após conferência da assinatura digital para a verificação da autenticidade da assinatura.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIDADE Nº 109a040d363df-485f-93d5-a8c2d2f8

NOME

ELVIO GONCALVES GUIMARAES

FILIAÇÃO

ANTONIO FRANCISCO GONCALVES
VITORIA GONCALVES GUIMARAES

NATURALIDADE

SAO FRANCISCO-MG

DATA DE NASCIMENTO

23/03/79

DOC ORIGEM

NAS LV-15R-FL-161 SAO FRANCISCO

COP 951075506-06

BELG HORIZONTE MG

ASSINATURA DO DIRETOR



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, apóse em <http://br/leg.br/autenticidade>



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 372661221

Controle:
30021//0051

Emissão: 07/03/2022 Impressão: 07/03/2022 10:08:16 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

ELVIO GONCALVES GUIMARAES

Nº DO CLIENTE: 7005257038

RUA T 860 CS

Nº da Instalação
3007595727

Subclasse
Residencial Baixa Renda

Classe
Monofásico

COHAB

SAO FRANCISCO - MG

CEP: 39300000

MEDIDOR Nº: ABA068005145

Datas de Leituras

Anterior 03/02 Atual 07/03 Próxima 05/04

Modalidade Tarifária

Tarifa Convencional

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	12579	12655	1	76

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,19862433	5,95
Energia de 31 a 80 kWh	46	0,34050476	15,65

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	17,94
Cobrança da Conta de Energia de 01 / 2022	2,74
Cobrança da Conta de Energia de 02 / 2022	38,13
Dif. recálculo tarifa integral	21,50

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia até 30 kWh	0,19203000
Energia de 31 a 80 kWh	0,32920000

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES

Subsidio tarifa líquida	-20,80
-------------------------	--------

CPF: 951.075.506-06

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO DB3D.1364.548A.907E.13C1.6029.FC80.F2D1

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAR/2022	25/03/2022	R\$ 81,11

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	43,10	0,59	R\$ 0,24
PASEP	43,10	2,73	R\$ 1,16
COFINS			

Mês/Ano	Histórico do Consumo		Dias de Faturam.	REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS (DÉBITOS ANTERIORES)		
	Consumo kWh	Media kWh/dia		Até 07/03/2022 constavam os seguintes débitos vencidos:		
FEV/2022	69	2,37	29	Mês/Ano	Valor(R\$)	Débitos que sujeitam ao corte
JAN/2022	81	2,45	33	03/2021	37,41	Mês/Ano Valor(R\$) Prev. Corte
DEZ/2021	65	2,32	28	04/2021	35,09	12/2021 38,14 Imediata
NOV/2021	70	2,33	30	05/2021	100,48	
OUT/2021	58	1,93	30	06/2021	108,28	
SET/2021	59	1,84	32	07/2021	107,87	
AGO/2021	63	2,03	31	08/2021	106,30	
JUL/2021	69	2,22	31	OUTROS	186,22	
JUN/2021	76	2,53	30			
MAI/2021	62	2,21	28			
ABR/2021	71	2,15	33			
MAR/2021	63	2,10	30			

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DE CONSUMO DE R\$ 10,80

FEV/2022 Band. Verde MAR/2022 Band. Verde

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.

Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do PASEP e COFINS.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da unidade

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.

ACESSE AGORA www.cemig.com.br



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
000075957274

VENCIMENTO
25/03/2022

TOTAL A PAGAR
R\$ 81,11

MAR/2022

3007595727

REFERENTE A:

Nº DA INSTALAÇÃO:

34110438000 4 93727761111 0 00075957274 6

8367



Autenticidade eletrônica, após conferência com o original.

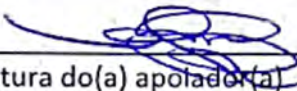
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-109a4d3-63df-481f-93d5-a8c2d2f05a03>

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Emerson Gomes Fonseca			
Endereço:	Praça da Matriz, 5159, Vila do Morro			
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP: 39.300-000
RG:	M-6.905.261	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF: 033.242.386-76

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 22 de Maio de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2255358995



PROIBIDO PLASTIFICAR
2255358995



NOME
EMERSON GOMES FONSECA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M6905261 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
033.242.386-76 11/09/1972

FILIAÇÃO
ANTONIO VIEIRA DA FONSECA
VALDIVIA GOMES ROCHA FONSECA

PERMISSÃO ACC CAT.HAB.
AD

Nº REGISTRO
02411704473

VALIDADE
15/07/2031

1º HABILITAÇÃO
22/05/2002

OBSERVAÇÕES
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JANUARIA, MG

DATA EMISSÃO
21/07/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

12640527560
MG598113959

MINAS GERAIS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03 Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Endereço: 062 322136 0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP: 30190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Série: 01 NF: 264064406
 Controle:
 02.144/R4SODBA057/0001

Emissão: 06/01/2021 Impressão: 06/01/2021 10:18:16 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial R.T.A.N. - 45.000000/762.57 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

EMERSON GOMES FONSECA

Nº DO CLIENTE: 7008848902

PCA DA MATHZ 5159 CO

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3000947523	Outros Serv. e Outras Ativ.	Comercial Monofásico

LOCALIDADE: VILA DO MORRO

Dados de Leitura

SAO FRANCISCO - MG

Anterior	Atual	Próxima
04/12	06/01	03/02

CEP: 39300-000

Modalidade Tarifária

MEDIDOR N: AMC099066222

Tarifa Convencional

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	20219	20318	1	99

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	99	0,9328346	92,33

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	13,45
Multa 2% sobre conta de 12/2020	1,55

TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)

Descrição	Valor R\$
Energia Elétrica kWh	0,67164091
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)	
BANDEIRA VERMELHA P2	7,00
BANDEIRA AMARELA	0,32

CPF: 033.242.386-76

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO C089.90EF.958C.8D15.60C9.9A2C.68F3.3ACB

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JAN/2021	25/01/2021	R\$ 107,33

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	92,33	25,00	R\$ 23,08
PASEP	09,25	0,71	R\$ 0,49
COFINS	09,25	3,29	R\$ 2,27

Histórico do Consumo				REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES Até 06/01/2021 constavam os seguintes débitos vencidos:									
Mes/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.										
DE/2020	89	3,06	29	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Mes/Ano</th> <th>Valor(R\$)</th> <th>Débitos que sujeitam ao corte</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11/2020</td> <td>113,03</td> <td>11/2020</td> </tr> <tr> <td>12/2020</td> <td>94,69</td> <td>20/01/2021</td> </tr> </tbody> </table>	Mes/Ano	Valor(R\$)	Débitos que sujeitam ao corte	11/2020	113,03	11/2020	12/2020	94,69	20/01/2021
Mes/Ano	Valor(R\$)	Débitos que sujeitam ao corte											
11/2020	113,03	11/2020											
12/2020	94,69	20/01/2021											
NOV/2020	109	3,51	31										
OUT/2020	93	2,90	32										
SETE/2020	85	2,93	29										
AGO/2020	97	2,93	33										
JUL/2020	78	2,60	29										
JUN/2020	82	2,82	29										
MAY/2020	104	3,47	31										
ABR/2020	89	3,15	30										
MAR/2020	109	3,67	28										
FEV/2020	123	4,10	30										
JAN/2020	139	4,21	33										

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora

Informações Gerais

DE/2020 Band. Verm. P2 - JAN/2021 Band. Amarela.
 Tarifa vigente conforme Res. Anel nº 2.757, de 18/08/2020.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03 Digitalizado com CamScanner

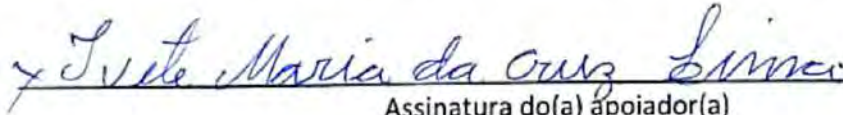
109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR			
Nome Completo:	Ivete Maria da Cruz Lima		
Endereço:	Rua Vila do Morro-91 - Vila do Morro		
Município:	São Francisco	UF:	MG CEP: 39.300-000
RG:	11.422.334	Órgão Emissor:	SSP/MG CPF: 578.477.206-63

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 29 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 720



POLEGAR DIREITO



Guete Maria da Cruz Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Verificado eletronicamente para conferência com original

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f8>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS

REGISTRO GERAL M-4 " 122 " 334

DATA DE EXPEDIÇÃO

13/05/85

REGISTRO GERAL

NOME TUETE MARIA DA CRUZ LIMA

FILIAÇÃO

JOAO JOSE DA CRUZ

MARIA ROSA DA CRUZ

NATURALIDADE

SAO FRANCISCO-MG

DATA DE NASCIMENTO

06/11/63

DOC ORIGEM

RD LU-20A FL-91A SAO FRANCISCO-MG

CPF

578477206-5

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

Raul Mesquita Machado

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f8

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.831.180/0001-16
 Inscrição Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 387751377

Controle:
 3017//0040

Emissão: 05/05/2022 Impressão: 05/05/2022 10:18:51 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA N° 45.000009762.37 - SEF/MG Lei n° 10.438 de abril de 2002

IVETE MARIA DA CRUZ LIMA
 RUA VILA DO MORRO 91 CS
 AREA RURAL
 SAO FRANCISCO - MG
 CEP: 39300000
 MEDIDOR N°: ABR971021660

Nº DO CLIENTE: 7004479416

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3007325453	Residencial Baixa Renda	Monofásico

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
05/04	05/05	06/06	Tarifa Convencional

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	28055	28162	1	107

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,28569941	8,43
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,48977892	34,60
Energia de 101 a 180 kWh	7	0,73468325	4,93

ENCARGOS/COBRANÇAS		Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública		18,54
Dif. recálculo tarifa integral		27,57

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)	
Energia até 30 kWh	0,19203000
Energia de 31 a 100 kWh	0,32920000
Energia de 101 a 180 kWh	0,49381000

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	
Subsídio tarifa líquida	-26,48

CPF: 578.477.206-63

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 65BD.3B88.78D8.BEC2.C5C1.8D05.2B6E.CF91

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAI/2022	25/06/2022	R\$ 67,69
Base de Cálculo (R\$):		
ICMS	47,96	Alíquota%: 30,00
PASEP	61,14	0,71
COFINS	61,14	3,27
		Valor (R\$): R\$ 14,39
		R\$ 0,42
		R\$ 1,99

Mês/Ano	Histórico do Consumo	Consumo Média	Dias de Faturam.	REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
ABR/2022	119 kWh	4,10 kWh/dia	29	
MAR/2022	121	3,78	32	
FEV/2022	143	4,93	29	
JAN/2022	147	4,45	33	
DEZ/2021	94	3,35	28	
NOV/2021	94	3,13	30	
OUT/2021	101	3,36	30	
SET/2021	95	2,96	32	
AGO/2021	94	3,03	31	
JUL/2021	91	2,93	31	
JUN/2021	90	3,00	30	
MAI/2021	107	3,82	28	

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DECONTATO DE R\$ 20,48

ABR/22 Band. Verde/Ve - MAI/22 Band. Verde

Tarifa vigente conforme Res Aneel n° 2.877, de 25/05/2021.

Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do PASEP e COFINS.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

RECUPERAÇÃO RÁPIDA E SEGURA.

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	João Batista Pereira da Silva				
Endereço:	Ruor Vila do Morro, 25 Vila do Morro				
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP:	39.300-000
RG:	MG.3.825.426	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	492.229.886-04

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

João Batista P. da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 22 de Maio de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

28787p2c8e-5d36-4587-fp3e-3270866014
MG-3.825.426

GENERAL

NOME

JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO

MARIA PAULA PEREIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

CONCEICAO DA VARGEM-MG 4/6/1957

DOC.ORIGEM CAS. LV-B06AUX FL-255

PIRAPORA-MG

CPF 4922229886-04

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGEDO

ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1186

LEINº 7.116 DE 29/08/83

3.VIA



Autenticado eletronicamente, ap...



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil
 Emissão: 03/02/2022 Impressão: 03/02/2022 10:59:41

~~Nota Fiscal x Conta de Energia x Boleto~~

**COMUNICADO IMPORTANTE
 BOLETO DE PAGAMENTO**

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA
 RUA VILA DO MORRO 15 CO

Nº DO CLIENTE: 7000992641

LOCALIDADE VILA DO MORRO
 SAO FRANCISCO - MG
 CEP: 39300000

Nº da Instalação 3007686466	Subclasse Outras Ativ	Classe Monofásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária XXXXXXXXXX
Anterior XXXX	Atual XXXX	Próxima XXXX

Informações Técnicas				
Tipo de Medição XXXXXXXXXX	Leitura Anterior XXXX	Leitura Atual XXXX	Constante de Medição XXXX	Consumo kWh XXXX

CARTA COBRANÇA

Prezado(a) Cliente,

Informamos que até a presente data não identificamos em nossos registros o pagamento do(s) débito(s) de energia elétrica da instalação, sob sua responsabilidade, localizada em RUA VILA DO MORRO 15 CO , LOCALIDADE VILA DO MORRO SAO FRANCISCO - MG No montante de R\$ 159,09.

Solicitamos a regularização da pendência, evitando, desse modo, a possibilidade de suspensão do fornecimento de energia, inscrição ou manutenção do seu nome em Serviços de Proteção ao Crédito - SPC/Serasa, protesto de títulos junto cartórios, bem como encaminhamento da(s) dívida(s) às vias judiciais de cobrança.

Caso o(s) débito(s) já tenha(m) sido quitado(s), favor desconsiderar este comunicado.

Atenciosamente,
 Cemig Distribuição S.A.

RESERVADO AO FISCO

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	R\$ 159,09
Base de Cálculo (R\$): XXXXXXXXXX	Alíquota(%) XXXXXXXXXX	Valor (R\$) XXXXXXXXXX
ICMS XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
PASEP XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
COFINS XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Histórico do Consumo
 Para facilitar seu atendimento, mantenha seus dados de e-mail e de telefone atualizados no Cemig atende e cadastre-se para receber a sua conta de energia por e-mail. Aproveite e solicite junto ao seu banco a opção de pagamento em débito automático.

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Mês/Ano	Vencimento	Valor
DEZ/2021	25/12/2021	R\$ 159,09

Informações Gerais
 Para efetuar o pagamento com segurança e manter as suas contas em dia, dê preferência aos canais digitais (Internet banking e aplicativos) e ao débito automático. Demais informações estão disponíveis no telefone 16 ou no site atende.cemig.com.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3>

109a04d3-63df-485f-9915-a8c2d2f82a03

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR			
Nome Completo:	Joaquim Fernandes da Silva		
Endereço:	Rua De Pedro I - 463 - Vila do Morro		
Município:	São Francisco	UF:	MG
		CEP:	39.300-000
RG:	M-5.040.822	Órgão Emissor:	SSP/MG
		CPF:	487.667.476-00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à Iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Joaquim Fernandes da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 29 de Maio de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Joaquim Fernandes da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDAÇÃO AUTOMÁTICA DE ASSINATURAS

M-5.040.822

05/06/87

JOAQUIM FERNANDES DA SILVA

AVULSO

CIRINO RODRIGUES DA SILVA

CRISPINIANA FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO

DATA: 20/03/2019

MORRO-MG

03/06/45

CPF: 00000000

CAS. LV-6

FL. 65

LUISLANNIA-MG

Handwritten signature

ALVARO RIBEIRO REIS

PTC-003

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA



COPASA

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS
Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Rua Mar de Espanha, 325 - Santa Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30130-001
CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Estadual: 062.000130-05-14

AGÊNCIA
MAIS
PROXIMA

R. PADRE PARA SO BR
CENTRO - SÃO FRANCISCO
De 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

Fale com a
COPASA 115

JOAQUIM FERNANDES DA SILVA
R DOM PEDRO I, 463
CENTRO
MORRO

39.313.000
MG

REFERÊNCIA DA FATURA				
Numero	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês de Referência	Grupo
011 22 2022 478-1	18/05/2022	12/06/2022	05/2022	503

MATRÍCULA
0 010 124 219 1

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
US RVT/CO	Residencial	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Agua	1				
Esgoto					

IDENTIFICADOR USUARIO
0 020 369 748 4

HIDROMETRO	PERÍODO CONSUMO/LEITURA		PROXIMA LEITURA	CONSUMO FATURADO	
	Atual	Anterior		Dias	m³ Litros
Y189 0457003	18/05/2022	18/04/2022	25/05/2022	29	9 9000

HISTÓRICO DE CONSUMO			
	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Mai/2022	9.000	29	310
Abr/2022	11.000	29	379
Mar/2022	10.000	32	303
Fev/2022	8.000	28	285
Jan/2022	10.000	30	333
Dez/2021	10.000	31	322
Nov/2021	9.000	31	290
Out/2021	9.000	29	310
Set/2021	12.000	32	400
Ago/2021	10.000	30	333
Jul/2021	10.000	29	344
Jun/2021	9.000	32	272

CONSUMO MÉDIO	
m³	litros
9	
SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
310	litros de água
Água	Esgoto
R\$ 1,46	R\$ 0,00

TARIFA									
CÁLCULO PRELIMINAR									
Faixa de Consumo em Litros	Consumo em Faixa em Litros	Limite em Unidades	Volume em Litros	RS / M³ Litros	Valor em R\$	RS / M³ Litros Esgoto	Valor em R\$	Sub Total em R\$	
0 a 5	5.000.000	1	5.000	1,82000	9,10	0,00000	0,00	9,10	
5 a 10	4.000.000	1	4.000	3,01600	12,06	0,00000	0,00	12,06	
COPA	9.000.000	9.000	9.000		42,25		0,00	42,25	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS
ABASTECIMENTO DE AGUA 42,25

0000 00000000000 N11 00000000000019911100000000000000
 TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: FIC/COFINS - VALOR: R\$ 2,79

VENCIMENTO 06/06/2022	TOTAL A PAGAR *****R\$42,25
---------------------------------	---------------------------------------

POUPE TEMPO. DÉBITO AUTOMÁTICO.
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

INFORMAÇÕES GERAIS

IMPORTANTE CONFORME LEI 12.007/09, A COPASA DECLARA QUITADO OS DÉBITOS DO USUÁRIO DESTTE MÊS, NO ANO DE 2021, ISENTANDO DEBTO COMPROMISSO PARA O ANO CITADO SEGUNDA VIA DA CONTA DISPONIVEL EM WWW.COPASA.COM.BR



INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA (Portaria de Consolidação nº 5 - Anexo R3 de MS - Decreto nº 3442)

Parâmetro	Número de Amostras		Esgotamento	Furto
	Qtd	Condições Totais		
Mínimo	0	0	0	0
Residual	0	0	0	0
Superior	0	0	0	0

Em caso de ordem de pagamento, apresentar o número da fatura.

COD. DEBTO AUTOMÁTICO: 001 22 2022 478-1
NUMERO DA FATURA: 001 22 2022 478-1
MES/ANO: 06/2022
VENCIMENTO: 06/06/2022
TOTAL A PAGAR: *****R\$42,25



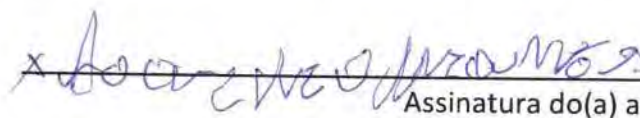
109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	José Cordero dos Santos				
Endereço:					
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP:	39.300-000
RG:	MG-11391-018	Órgão Emissor:	SSA/MG	CPF:	029.076.656-77

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 22 de Maio de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII-1306-4

NAO DOADOR DE ORGÃO
E TECIDOS



POLEGAR DIREITO



ASSINA

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

ASSINA
CARTEIRA DE IDENTIDADE



Assine eletronicamente, após conferir a validade e a fidedignidade da assinatura.

109a0d3-63df-488f-588f-fpε9-εp40e601
MG-11.391.018
01/08/1997

REGISTRO Nº 11.391.018

DATA DE EXPEDICAO 01/08/1997

JOSE CORDEIRO DOS SANTOS

FILIACAO

GERALDO GOMES DOS SANTOS
MARIA RODRIGUES CORDEIRO

NATURALIDADE

VILA DO MORRO-MG

DATA DE NASCIMENTO: 30/9/1950

DOC ORIGEM CAS. LV-18 FL-97

VILA DO MORRO-MG

CPI

EGLO HORIZONTE, MG

PIT-1306

ASSINATURA DO DIRETOR



Autenticado eletronicamente, ap
<https://infoleg.br/autenticidade-assi>

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-18
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 380232119

Controle:
3012//0026

Emissão: 05/04/2022 Impressão: 05/04/2022 10:01:52 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

OSVALDINA PEREIRA MARTINS

Nº DO CLIENTE: 7000896194

RUA U 852 CS

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3007595801	RESIDENCIAL	Monofásico

COHAB
 SAO FRANCISCO - MG
 CEP: 39300000

Dados de Leitura

Anterior	Atual	Próxima
07/03	05/04	05/05

MEDIDOR Nº: ABG044081309

Modalidade Tarifária

Tarifa Convencional

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	6325	6389	1	64

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	64	1,13445378	72,59

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	17,94
Multa 2% sobre conta de 03/2022	1,46

TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)

Descrição	Valor R\$
Energia Elétrica kWh	0,76005000
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)	
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA	13,55

CPF: 003.224.526-27

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 040F.CED6.2866.78E3.39DC.EE1F.75D4.4706

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
ABR/2022	25/04/2022	R\$ 91,99

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	72,59	30,00	R\$ 21,78
PASEP	50,81	0,76	R\$ 0,38
COFINS	50,81	3,53	R\$ 1,79

Histórico do Consumo				REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES	
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.	Até 05/04/2022 constavam os seguintes débitos vencidos:	
MAR/2022	65	2,03	32	Mês/Ano	Valor(R\$)
FEV/2022	58	2,00	29	12/2021	83,88
IAN/2022	69	2,09	33	Débitos que sujeitam ao corte:	
DEZ/2021	57	2,03	28	03/2022	92,23 19/04/2022
NOV/2021	62	2,06	30	02/2022	106,85 Imediata
OUT/2021	78	2,60	30	01/2022	96,60 Imediata
SET/2021	65	2,03	32		
AGO/2021	50	1,61	31		
JUL/2021	60	1,93	31		
JUN/2021	62	2,06	30		
MAI/2021	51	1,82	28		
ABR/2021	66	2,00	33		

Informações Gerais
 MAR/2022 Band. Esc. Hídrica - ABR/2022 Band. Esc. Hídrica
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FACIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000075958017	25/04/2022	R\$ 91,99

REFERENTE A: ABR/2022 Nº DA INSTALAÇÃO: 3007595801

83660

1990138000-7 58081290011-7 00075958017-8

Autenticada eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-109a04d3-63df-485f-93d5-58c2d283203>

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Jose Dirceinei Pereira Gonçalves			
Endereço:	Ru. V, 860, Vila do Morro			
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP: 39.300-000
RG:	11116890	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF: 048.070.636-00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X Jose Dirceinei Pereira Gonçalves
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 22 de Maio de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

NOME
JOSE DIRCINEI PEREIRA GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
11116890 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
048.070.636-00 17/08/1981

FILIAÇÃO
**JOSE OTACILIO
GONCALVES
MARIA PEREIRA
GONCALVES**



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02634834799

VALIDADE
12/09/2022

1º HABILITAÇÃO
19/11/2002

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1778522819

OBSERVAÇÕES
EAR;

Jose Dircinei P goncalves

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JANUARIA, MG

DATA EMISSÃO
07/06/2019

[Signature]

**Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG**

ASSINATURA DO EMISSOR

**43706508315
MG556848640**

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1778522819



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f8> Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP.: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Est.: 062.000139.00-14

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA
R PADRE PARAISO 888
CENTRO
De 07:30 as 11:30 e 13:30 as 17:30

Fale com a COPASA **115**
Pag.: 01/01

JOSE DIRCINEI PEREIRA GONCALVES
R V 860 CENTRO
MORRO MG
39313-000

REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	0 022 860 180 4	0 011 369 435 1
001.22.18307492-8	23/03/2022	25/03/2022	03/2022	568		

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO			QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
Y07S 0901929	Atual 892 18/03/2022	Anterior 881 15/02/2022	Próxima 18/04/2022	Dias 31	m³ 11	Litros 11.000	Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
							Água		1			
							Esgoto					

HISTÓRICO DE CONSUMO				TARIFA CALCULO RESIDENCIAL							
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
Mar/2022	11.000	31	354	FIXA	--	--	--	17,61	--	0,00	17,61
Fev/2022	10.000	28	357	0 A 5	5,00000	5,00	1,82000	9,10	0,00000	0,00	9,10
Jan/2022	10.000	32	312	5 A 10	5,00000	5,00	3,88600	19,43	0,00000	0,00	19,43
Dez/2021	10.000	29	344	10 A 15	1,00000	1,00	6,02300	6,02	0,00000	0,00	6,02
Nov/2021	11.000	31	354								
Out/2021	15.000	31	483								
Set/2021	16.000	30	533								
Ago/2021	15.000	30	500	SOMA	11,00000	11,00		52,16		0,00	52,16
Jul/2021	15.000	31	483								
Jun/2021	14.000	31	451								
Mai/2021	12.000	29	413								
Abr/2021	14.000	32	437								

CONSUMO MÉDIO	
m³	litros
11	11000

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
354 litros de água	
Água	Esgoto
1,68	0,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS	
ABASTECIMENTO DE AGUA	52,16

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$3,44(VIDE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO**06/04/2022****TOTAL A PAGAR*********R\$52,16**

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Portaria de Consolidação nº 5 - Anexo XX do MS - Decreto nº 5440)						
Período:	01/2022	Número de Amostras				
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	5		5	5	0	5
Analisadas	10	10	10	10	1	10
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	10	10	10	10	1	10
Observações: *Não obrigatório Significado dos parâmetros: vide verso						

INFORMAÇÕES GERAIS

SEGUNDA VIA DA CONTA DISPONIVEL: WWW.COPASA.COM.BR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

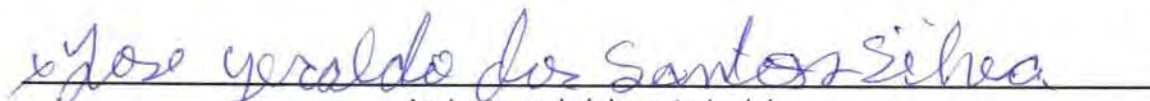
109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR			
Nome Completo:	JOSE GERALDO DOS SANTOS SILVA		
Endereço:	Rua Nova Esperança - 246 - Vila do Morro		
Município:	São Francisco	UF:	MG CEP: 39.300-000
RG:	MG-11.051.368	Órgão Emissor:	SSB/MG CPF: 042.124.426-71

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 22 de Maio de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

7331364



POLEGAR DIREITO



709a04a3-b0df-485f-93d5-a8c2d2f82

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente em
<https://moleg.autenticidade-assis>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

MG-11.051.368

EMISSÃO

11/11/1996

GERALDO DOS SANTOS SILVA

PEREIRA DA SILVA

MADALENA DOS SANTOS SILVA

NATURALIDADE

BRASILIA DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO

10/3/1979

DE ORIGEM

NASC. LV-60A FL-30V

SÃO FRANCISCO-MG



Autenticado eletronicamente, após
<https://infoleg-autenticidade-assi>

11-109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA

R PADRE PARAISO 888
 CENTRO - SAO FRANCISCO
 De 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

UNMT/GRJA 503 316110302 01.06.01.080 Pág:1/1

Fale com a **COPASA 115**

JOSE GERALDO DOS SANTOS SILVA
 R NOVA ESPERANCA, 246
 CENTRO MORRO

39.313.000
MG

REFERÊNCIA DA FATURA

Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês de Referência	Grupo
001.22.30924619-6	18/05/2022	18/05/2022	05/2022	569

MATRÍCULA

0 010 824 204 8

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água	1				
Esgoto					

IDENTIFICADOR USUÁRIO

0 021 769 719 8

HIDRÔMETRO

PERÍODO CONSUMO/LEITURA

PRÓXIMA LEITURA

CONSUMO FATURADO

HIDRÔMETRO	PERÍODO CONSUMO/LEITURA		PRÓXIMA LEITURA	CONSUMO FATURADO		
	Atual	Anterior		Dias	m ³	Litros
Y21G 0933623	18/05/2022	19/04/2022	20/06/2022	29	11	11000

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Mai/2022	11.000	29	379
Abr/2022	12.000	29	413
Mar/2022	12.000	33	363
Fev/2022	8.000	28	285
Jan/2022	10.000	30	333
Dez/2021	10.000	31	322
Nov/2021	10.000	31	322
Out/2021	13.000	29	448
Set/2021	14.000	32	437
Ago/2021	9.000	30	300
Jul/2021	9.000	29	310
Jun/2021	10.000	33	303

CONSUMO MÉDIO

m ³	litros
9	

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

379 litros de água

Água	Esgoto
R\$ 0,87	R\$ 0,00

TARIFA

CALCULO SOCIAL

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
FIXA	--	1	--	--	7,92	--	0,00	7,92
0 A 5	5,00000	1	5,00	0,91000	4,55	0,00000	0,00	4,55
5 A 10	5,00000	1	5,00	1,94300	9,71	0,00000	0,00	9,71
10 A 15	1,00000	1	1,00	3,01100	3,01	0,00000	0,00	3,01
SOMA	11,00000		11,00		25,19		0,00	25,19

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA	25,20
MULTA P/ATRASO /MES 04/2022 FAT: 00122253348011	0,56
JUROS DE MORA	0,18

0000 00000000000 NII 00000000000020030926000000001122

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$ 1,66

POUPE TEMPO. DÉBITO AUTOMÁTICO.
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO

06/06/2022

TOTAL A PAGAR

*****R\$25,94

AVISO DE CONTAS VENCIDAS: NUMERO 0112230924619-6

MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO
04/2022	30,55	09/05/2022	02/2022	19,27	07/03/2022			
03/2022	29,32	09/04/2022						

ATE 13/05/2022 NAO ACUSAMOS PAGAMENTO DO(S) SEU(S) DEBITO(S). PAGANDO ATE 20/06/2022 VOCE EVITA O CORTE (RESOLUCAO 040/13-ART.95, ARSABE). DESCONSIDERE, CASO JA TENHA SIDO PAGO.

INFORMAÇÕES GERAIS



IMPORTANTE: CONFORME LEI 12.007/09, A COPASA DECLARA QUITADOS OS DEBITOS DO USUARIO DESTA IMOVEL NO ANO DE 2021, ISENTANDO DEMAIS COMPROVAÇÕES PARA O ANO CITADO SEGUNDA VIA DA CONTA DISPONIVEL: WWW.COPASA.COM.BR

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Portaria de Consolidação nº 5 - Anexo XX do MS - Decreto nº 5440)

Índice	Cloro	Coliformes Totais	Cof	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Limpo	8	8	8	8	1	
Qualizadas	0	0	0	0	0	
Para Padrões	8	8	8	8	1	

Observações: *Não obrigatório Significado dos parâmetros: vide verso

Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número desta fatura.

(Autenticar no verso)

CÓD. DÉBITO AUTOMÁTICO 0 010 824 204 8 NÚMERO DA FATURA 001.22.30924619-6 MÊS / REF. 05/2022 VENCIMENTO 06/06/2022 TOTAL A PAGAR *****R\$25,94

82680000000-0 25940019100-5 12230924619-9 63161103022-4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticada-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-4



109a04d3-63df-48f-9-2d2f82a03

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Jose Ivan de Almeida			
Endereço:	Praça da Matriz - 6490 - Vila do Morro			
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP: 39.300-000
RG:	22.205.974	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF: 119.514.048-74

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jose Ivan de Almeida

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 29 de Maio de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

363-2

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO



José Juan de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.205.974

DATA DE EXPEDIÇÃO

10. MAR. 87

NOME JOSÉ IVAN DE ALMEIDA

RESIDÊNCIA João José de Almeida

Maria Batista de Araujo

DATA DE NASCIMENTO

03. JUL. 1967

MUNICÍPIO Francisco-MG

MUNICÍPIO São Francisco-MG/V. do Morro

CNPJ: 15015B/115.141/Nº 561

Handwritten signature
Assinatura do Diretor

Handwritten text
Delegado de Polícia
Trabalha 118000000

AUTO ESCOLA IRENE

Matriz: Av. Piraporinha, 1907 - Diadema - S. Paulo

Fone: 746-1890

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f8

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f8-00



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.190/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136-0097
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF: 387751416
 Controle:
 3017//0082

Emissão: 05/05/2022 Impressão: 05/05/2022 10:48:23 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela
 Lei nº 10.438 de abril de 2002
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

JOSE IVAN DE ALMEIDA
 PCA DA MATRIZ 6490 CS
 AREA RURAL
 SAO FRANCISCO - MG
 CEP: 39300000
 MEDIDOR Nº: ABO930036490

Nº DO CLIENTE: 7002822170

Nº da instalação	Subclasse	Classe
3004030462	Residencial Baixa Renda	Monofásica
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
05/04	05/05	06/06
		Tarifa Convencional

Informações Técnicas			
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh
Energia Elétrica	27074	27185	111

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,28569941	8,41
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,48977892	34,59
Energia de 101 a 180 kWh	11	0,73468325	7,91

ENCARGOS/COBRANÇAS		Valor R\$
Descrição		
Contrib.Custeio Ilum. Pública		18,54
Multa 2% sobre conta de 03/2022		1,04
Correção IPCA sobre conta 01/2022 pg 05/04/22		0,92
Juros 1% am sobre pagamento em; 05/04/22		0,90
Restituição de Pagamento		-3,75
Dif. recálculo tarifa integral		27,70

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)		
Energia até 30 kWh	0,19203000	
Energia de 31 a 100 kWh	0,32920000	
Energia de 101 a 180 kWh	0,49381000	
ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES		
Subsídio tarifa líquida		-26,70

CPF: 119.514.048-74

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 931B.101D.4FD2.D4A4.FB4E.1295.AEAD.7652

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAI/2022	17/06/2022	R\$ 69,66
Base de Cálculo (R\$): 50,91 Alíquota%: 30,00 Valor (R\$): R\$ 15,27		
ICMS	63,43	0,71 R\$ 0,44
PASEP	63,43	3,27 R\$ 2,06
COFINS		
Mês/Ano	Histórico do Consumo kWh	Media kWh/dia
ABR/2022	102	3,51
MAR/2022	112	3,50
FEV/2022	100	3,44
JAN/2022	119	3,60
DEZ/2021	104	3,71
NOV/2021	101	3,36
OUT/2021	113	3,76
SET/2021	139	4,34
AGO/2021	121	3,90
JUL/2021	118	3,80
JUN/2021	112	3,73
MAI/2021	96	3,42
REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES		
Até 06/06/22 constavam os seguintes débitos:		
Mês/Ano	Valor(R\$)	Débitos que sujeitam ao corte:
03/2022	79,68	19/06/2022
02/2022	63,40	Imediata
A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora. No mês que ocorrer suspensão a religação será cobrada, no mínimo, o custo de disponibilidade.		

Informações Gerais
FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R\$ 26,70
 ABR/22 Band. Verde/ve - MAI/22 Band. Verde
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.877, de 25/05/2021.
 Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do PASEP e COFINS.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br

CEMIG	CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
	000040304628	17/06/2022	R\$ 69,66
	MAI/2022		3004030462
REFERENTE A:		Nº DA INSTALAÇÃO:	
8360000000-7-69650138000-5		49889392211-2 00040304628-7	



Autenticado eletronicamente após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03> Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR			
Nome Completo:	José Renato dos Santos Silva		
Endereço:	Av. Belo Horizonte - 1034 - Vila do Morro		
Município:	São Francisco	UF:	MG CEP: 39.300.000
RG:	MG-13.578.121	Órgão Emissor:	SSP/MG CPF: 068.296.176-00

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x José Renato dos Santos Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 24 de Maio de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2211-0



José Renato Sando Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1009a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a0



Autenticado eletronicamente após
<https://infoleg.autenticidade.assin>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

28f208e-49e67858421ppc92p70e601

DATA DE EXLIBIÇÃO 28/05/2001

REGISTRO GERAL DE VOTANTES
NOME JOSE RENATO DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO JOSE PEREIRA DA SILVA

MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA

NATURALIDADE MORRO-MG DATA DE NASCIMENTO 12/3/1971

BDO. ORIGEM CAS, LV-33B FL-50
SAO FRANCI SCO-MG

CPF

PTI-2211

Jose Renato L. Cunha Junior
JOSÉ RENATO DOS SANTOS CUNHA



Autenticado eletronicamente, após
<https://infoleg-autenticidade-assis>

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP.: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Est.: 062.000139.00-14

COPASA

Fale com a **115**
 COPASA Pag.: 01/01

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA
 R PADRE PARAISO 888
 CENTRO
 De 07:30 as 11:30 e 13:30 as 17:30
 JOSÉ RENATO SILVA DOS SANTOS
 AV BELO HORIZONTE 1034 CENTRO
 MORRO MG
 39313-000

REFERÊNCIA DA FATURA

Número 001.22.25408304-5 Data de Emissão 25/04/2022 Data de Apresentação 28/04/2022 Mês 04/2022 Grupo 570

IDENTIFICADOR USUÁRIO

0 020 371 448 2

MATRÍCULA

0 010 125 069 0

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO			QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS						
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros	Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	
Y13S 0423696	2459 20/04/2022	2447 22/03/2022	19/05/2022	29	12	12.000	Água						
							Esgoto						

HISTÓRICO DE CONSUMO

**TARIFA
 CALCULO SOCIAL**

Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
12.000	28	413	FIXA					7,92		0,00	7,92
24.000	33	727	0 A 5	5,00000	1	5,00	0,91000	4,55	0,00000	0,00	4,55
40.000	28	1.428	5 A 10	5,00000	1	5,00	1,94300	9,72	0,00000	0,00	9,72
37.000	30	1.233	10 A 15	2,00000	1	2,00	3,01100	6,02	0,00000	0,00	6,02
32.000	29	1.103									
27.000	33	818									
21.000	29	724									
27.000	32	843									
27.000	30	900									
24.000	29	827									
24.000	33	727									
19.000	28	678									
SOMA				12,00000		12,00		28,21		0,00	28,21

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA	28,21
MULTA P/ATRASSO /MES 03/2022 FAT: 00122187293811	1,99
JUROS DE MORA	11,65

CONSUMO MÉDIO

m³ 29 litros 29000

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

413 litros de água

Água 0,97 Esgoto 0,00

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$2,76(VIDE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO

10/05/2022

TOTAL A PAGAR

*****R\$41,85

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

(Portaria de Consolidação nº 5 - Anexo XX do MS - Decreto nº 5440)

Período: 02/2022 Número de Amostras

	Cloro	Coliformes Totais	Col	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	8	8	8	8	1	8
Analizadas	0	0	0	0	0	0
Fora Padrões						
Dentro Padrões	8	8	8	8	1	8

Observações: *Não obrigatório Significado dos parâmetros: vide verso

AVISO DE CONTAS VENCIDAS

MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO
03/2022	114,27	10/04/2022	12/2021	183,29	10/01/2022
02/2022	280,13	08/03/2022	11/2021	130,23	11/12/2021
01/2022	253,82	08/02/2022	10/2021	68,25	08/11/2021

ATE 19/04/2022 NAO ACUSAMOS PAGAMENTO DO(S) SEU(S) DEBITO(S). DESCONSIDERE, CASO JA TENHA SIDO PAGO. ATENCAO: VOCE POSSUI OUTROS DEBITOS. CONSULTE NA AGENCIA VIRTUAL DA COPASA: WWW.COPASA.COM.BR OU NA AGENCIA MAIS PRÓXIMA.

INFORMAÇÕES GERAIS

SEGUNDA VIA DA CONTA DISPONIVEL: WWW.COPASA.COM.BR

Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número dessa fatura.

(Autenticar no verso)

CÓD. DÉBITO AUTOMÁTICO

00101250690

NÚMERO DA FATURA

001.22.25408304-5

MÊS / REF.

04/2022

VENCIMENTO

10/05/2022

TOTAL A PAGAR

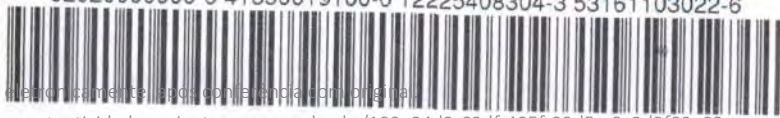
*****R\$41,85

82620000000-6 41850019100-6 12225408304-3 53161103022-6



Autenticado eletronicamente. Confira conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Kelly dos Santos Silva				
Endereço:	Rua U-884-Vila do Morro				
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP:	39.300-000
RG:	MG-16.716.944	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	100.182.706-62

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Kelly dos Santos Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 22 de MAIO de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PII 1408-7

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Kelly dos Santos Silva

ASSINATURA DO TITULAR

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a

CARTÃO DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferir em <https://www.portal.mg.gov.br/portal/assinatura>

22817920888 - 94066M105807EJFPHO NCPDAD 06601

REGISTRO
GERAL MG-16.716.944

DATA DE
EXPEDIÇÃO

22/12/2006

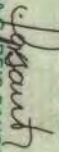
NOME
KELLY DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO
ADELAR DE SOUZA SILVA
MARIA DAS DORES F. DOS SANTOS

NATURALIDADE
SAO FRANCISCO-MG
DATA DE NASCIMENTO
27/12/1981

DOC. ORIGEM
SAO FRANCISCO-MG
NASC. LV-73A FL-91

CPF
PII-1408
NILMA S REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR



LEI Nº 7 116 DE 29/09/83

1. VIA

Autenticado eletronicamente após consulta em
<http://www.oleg-autenticidade-assinatur>

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

COPASA

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP.: 30.330-900

CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Est.: 062.000139.00-14

AGÊNCIA
MAIS
PRÓXIMA

R PADRE PARAISO 888
CENTRO
De 07:30 as 11:30 e 13:30 as 17:30

Fale com a
COPASA **115**

DAVID DOS SANTOS SILVA
R U MORRO 884 CA FS CENTRO
MG 39313-000

Pag.: 01/01

REFERÊNCIA DA FATURA

Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo
001.22.24757250-8	20/04/2022	26/04/2022	04/2022	568

IDENTIFICADOR USUÁRIO

0 016 037 425 1

MATRÍCULA

0 012 057 044 1

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO			QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros	Serviço Água Esgoto	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Y21G 1045261	101 18/04/2022	83 18/03/2022	17/05/2022	31	18	18.000			1			

HISTÓRICO DE CONSUMO

TARIFA

CALCULO RESIDENCIAL

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
Abr/2022	18.000	31	580	FIXA	--	1	--	--	17,61	--	0,00	17,61
Mar/2022	19.000	31	612	0 A 5	5,00000	1	5,00	1,82000	9,10	0,00000	0,00	9,10
Fev/2022	15.000	28	535	5 A 10	5,00000	1	5,00	3,88600	19,43	0,00000	0,00	19,43
Jan/2022	17.000	32	531	10 A 15	5,00000	1	5,00	6,02300	30,12	0,00000	0,00	30,12
Dez/2021	16.000	29	551	15 A 20	3,00000	1	3,00	8,22200	24,67	0,00000	0,00	24,67
Nov/2021	16.000	31	516									
Out/2021	16.000	31	516									
Set/2021	5.000	30	166									
Ago/2021	2.000	30	66									
Jul/2021	2.000	31	64									
Jun/2021	2.000	31	64									
Mai/2021	6.000	29	206									
SOMA					18,00000		18,00		100,93		0,00	100,93

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA	100,93
MULTA P/ATRASSO /MES 03/2022 FAT: 00122183074791	3,95
PARCELAM.DEBITO 002 003	95,29

CONSUMO MÉDIO

m³	litros
17	17000

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

580 litros de água

Água	Esgoto
3,25	0,00

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$5,92(VIDE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO

08/05/2022

TOTAL A PAGAR

*****R\$200,17

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA
(Portaria de Consolidação nº 5 - Anexo XX do MS - Decreto nº 5440)

Período:	02/2022	Número de Amostras	
	Cloro	Coliformes Totais	Cor
	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	5	5	5
Analisadas	8	8	8
Fora Padrões	0	0	0
Dentro Padrões	8	8	8

Observações: *Não obrigatório Significado dos parâmetros: vide verso

AVISO DE CONTAS VENCIDAS

MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO
03/2022	206,47	06/04/2022			
02/2022	102,49	06/03/2022			

ATE 14/04/2022 NAO ACUSAMOS PAGAMENTO DO(S) SEU(S) DEBITO(S). DESCONSIDERE, CASO JA TENHA SIDO PAGO.

INFORMAÇÕES GERAIS

USO ATÍPICO DE ÁGUA, CONFORME RESOLUCAO 131 ARSAE-MG. SEGUNDA VIA DA CONTA DISPONIVEL: WWW.COPASA.COM.BR VERIFIQUE VAZAMENTO.

Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número dessa fatura.

(Autenticar no verso)

CÓD. DÉBITO AUTOMÁTICO

00120570441

NÚMERO DA FATURA

001.22.24757250-8

MÊS / REF.

04/2022

VENCIMENTO

08/05/2022

TOTAL A PAGAR

*****R\$200,17

8261000002-3 00170019100-8 12224757250-8 83161103022-0

Autenticado eletronicamente após conferência com o original.

https://info.gsa.gov.br/pt-br/validacao-assinatura-com-ausencia-de-109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

COP



109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Lidiane Rivas Mendes Paraiso				
Endereço:	Rua da chegada 440 - Vila do Morro				
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP:	39-300-000
RG:	MG-15-366.116	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	092.000.436-90

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lidiane Rivas Mendes Paraiso
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 24 de MAIO de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
PÓLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Lidiane Ruas Mendes Loureiro

ASSINATURA DO TITULAR



Autenticada eletronicamente por conferência
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.com.br/>

010920193CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO Nº 93205 882282182803

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

MG-15.385.410

CARTE DE
EXPEDICAO

0470972013

LIDIANE RUAS MENDES PARAISO

FILIAÇÃO

CLAUDIO AMARILDO MENDES

LUCELI ALVES RUAS MENDES

NATURALIDADE

SAO FRANCISCO-MG

DATA DE NASCIMENTO

29/11/1990

DOC ORIGEM

CAS. LV-21 FL-260

VILA DO MORRO-MG

CPF

092000436-90

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PIC-2205

2.VIA

LEI Nº 7 116-DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>





CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 349725003
 Controle:
 30018//0032

Emissão: 03/12/2021 Impressão: 03/12/2021 08:17:26 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45 000009762 37 - SFF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

CLAUDIO AMARILDO MENDES

Nº DO CLIENTE: 7004218587

RUA DA CHEGADA 440 BB

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3005302052	Outros Serviços e Outras Ativ	Monofásico

LOCALIDADE VILA DO MORRO

Modalidade Tarifária

SAO FRANCISCO - MG

Tarifa Convencional

CEP: 39300000

Datas de Leitura		
Anterior	Atual	Próxima
05/11	03/12	05/01

MEDIDOR N°: ABE997009870

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	18052	18233	1	181

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	181	1,0571667	191,32

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	30,76

Descrição	Valor R\$
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)	0,76005000
Energia Elétrica kWh	0,76005000
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)	
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA	35,73

Meta de Redução Mensal: 10,09 kWh
 Redução Mensal Apurada: 0 kWh

CPF: 545.040.076-49

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 7A18.D380.3A78.5487.4A09.4A52.CFB4.E45F

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
DEZ/2021	25/12/2021	R\$ 222,08

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
CMS	191,32	25,00	R\$ 47,83
PASEP	143,49	0,74	R\$ 1,06
COFINS	143,49	3,40	R\$ 4,87

Mês/Ano	Histórico do Consumo		Dias de Faturam.
	Consumo kWh	Media kWh/dia	
11/2021	200	6,66	30
10/2021	207	6,90	30
09/2021	173	5,40	32
08/2021	159	5,12	31
07/2021	165	5,32	31
06/2021	91	3,03	30
05/2021	41	1,46	28
04/2021	80	2,42	33
03/2021	85	2,83	30
02/2021	132	4,71	28
01/2021	153	4,63	33
12/2020	146	5,03	29

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Para pagar esta fatura pelo PIX:



11/2021 Band. Esc. Hídrica - DEZ/2021 Band. Esc. Hídrica
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais
 (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 O consumidor deve manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade
 exercida no local.

Para sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 ou realize o pagamento de faturamento.

RECEBA
 RECEBA ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 Acesse a conta eletronicamente, após conferência com original.
 ACESSO AGORA www.cemig.com.br
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04db-63df-485f-9305-a8c2d2f82a03>



109a04db-63df-485f-9305-a8c2d2f82a03

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Lucinéia Soares da Silva				
Endereço:	Rua R, 859, Vila do Morro				
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP:	39.300-000
RG:	MG-13.366.734	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	059.300.696-89

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucinéia Soares da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 28 de Maio de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 1408-7



POLEGAR DIREITO



Lucimária Soares da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

® AMERICAN BANK NOTE CO

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03> Digitalizado com CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-13.366.734

DATA DE
EXPEDIÇÃO

08/01/2001

NOME

LUCINEIA SOARES DA SILVA

FILIAÇÃO

ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
ANTONIA VIEIRA SOARES

NATURALIDADE

PALMINOPOLIS-GO

DATA DE NASCIMENTO

22/4/1976

DOC. ORIGEM

NASC. LV-1A FL-83V

PALMINOPOLIS-GO

CPF

PII-1408

João Roberto L. Cunha
JOÃO ROBERTO CUNHA
ASSINATURA DO DIRETOR

1. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.961.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322136.0007
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1

Control: 3012//0054

Emissão: 05/04/2022 Impressão: 05/04/2022 10:19:00 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PIA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

LUCINEIA SOARES DA SILVA		Nº DO CLIENTE: 7002234705		
RUA R 859 CS		Nº da Instalação	Subclasse	Classe
COHAB		3007595531	Residencial Baixa Renda	Monofásico
SAO FRANCISCO MG		Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
CEP: 39300000		Anterior	Atual	Próxima
MEDIDOR Nº: ABA050004821		07/03	05/04	05/05
Tarifa Convencional				

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	13986	14056	1	70

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,20063734	6,02
Energia de 31 a 80 kWh	40	0,34395570	13,74

ENCARGOS/COBRANÇAS		Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública		17,94
Dif. recálculo tarifa integral		20,36

TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)		
Energia até 30 kWh	0,19203000	
Energia de 31 a 80 kWh	0,32920000	
ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES		
Subsídio tarifa líquida		-19,50

CPF: 059.300.696-89

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO B6A8.3DA0.C3F6.15D1.BDA6.8B51.16ED.1CBD

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
ABR/2022	25/04/2022	R\$ 38,56

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	40,12	0,76	R\$ 0,30
PASEP	40,12	3,53	R\$ 1,40
COFINS			

Mês/Ano	Histórico do Consumo			REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.	
MAR/2022	70	2,18	32	
FEV/2022	52	1,79	29	
JAN/2022	46	1,39	33	
DEZ/2021	37	1,32	28	
NOV/2021	46	1,53	30	
OUT/2021	37	1,23	30	
SET/2021	42	1,31	32	
AGO/2021	43	1,38	31	
JUL/2021	89	2,87	31	
JUN/2021	26	0,86	30	
MAI/2021	34	1,21	28	
ABR/2021	56	1,69	33	

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL Informações Gerais
MAR/2022 Band. Verde - ABR/2022 Band. Verde
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.
Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do PASEP e COFINS.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000075955310	**/**/****	*****
REFERENTE A: ABR/2022	Nº DA INSTALAÇÃO: 3007595531	

*** ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA PAGAMENTO ***

Autenticado eletronicamente, após Escanear o código QR ou clicar no código próximo conta sem multa. Caso queira, o código

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Margarida Ferreira dos Santos				
Endereço:	Rua Presidente Medice 804 - Vila do Morro				
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP:	39.300-000
RG:	MG-20.971.533	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	090.602.096-48

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X Margarida Ferreira dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 22 de Maio de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1186-03



POLEGAR DIREITO



Margarete de Fátima ^{dos} Santos
38699748569305-88c2d2f82a03



Autenticado eletronicamente, após

validação da autenticidade assina

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-20.971.533

DATA DE
EXPEDIÇÃO

20/08/2014

NOME

MARGARIDA FERREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

JOSE FERREIRA DOS SANTOS

JOAQUINA FERREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE

SAO FRANCISCO-MG

DATA DE NASCIMENTO

2/9/198

DOC ORIGEM NASC. LV-32A FL-17

LUISLANDIA-MG

CPF 090602096-48

Letícia Alessi Machado Rogêdo
LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

RTI-1186

LEI N°7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente em 01/09/2014 às 14:56:10

Assinatura eletrônica de assinat

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR			
Nome Completo:	Márcia Das Dores Francisca dos Santos		
Endereço:	Rua 4, 884. Vila do Morro	UF:	MG
Município:	São Francisco	CEP:	39.300-000
RG:	1.314.949	Órgão Emissor:	SSP/DF
		CPF:	564.232.561-49

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Márcia das Dores Francisca dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 22 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PULGAR DIREITO



Maria D. F. dos Santos

109a04d363df-485f-93d5-a8c2d2f82

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, acesse
<https://portal-ec.gob.br/ver-autenticidade-a-sua>

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

UNIDADE
EXPEDIENTE

NOME

MARIA DAS DORES FRANCISCA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

João Pereira dos Santos

Joana Francisca dos Santos

NATURALIDADE

São Francisco-MG

DATA DE NASCIMENTO

10-12-1964

DOC ORIGEM

Cert.nasc.nº683,fls.171v,liv.
Morro-MG.

CPF



Brasília-DF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116/D

Autenticado eletronicamente em
https://antoleg.mg.gov.br/antoleg

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP.: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Est.: 062.000139.00-14

COPASA

Fale com a **COPASA 115**

Pag.: 01/01

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA
 R PADRE PARAISO 888
 CENTRO
 De 07:30 as 11:30 e 13:30 as 17:30

DAVID DOS SANTOS SILVA
 R U MORRO 884 CA FS CENTRO
 MG
 39313-000

REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA						
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	0 016 037 425 1	0 012 057 044 1						
001.22.24757250-8	20/04/2022	26/04/2022	04/2022	568								
HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO			QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros	Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Y21G 1045261	101 18/04/2022	83 18/03/2022	17/05/2022	31	18	18.000	Água		1			
							Esgoto					

HISTÓRICO DE CONSUMO			TARIFA									
CALCULO RESIDENCIAL												
Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$	
Abr/2022	18.000	31	580	FIXA	1	--	--	17,61	--	0,00	17,61	
Mar/2022	19.000	31	612	0 A 5	1	5,00	1,82000	9,10	0,00000	0,00	9,10	
Fev/2022	15.000	28	535	5 A 10	1	5,00	3,88600	19,43	0,00000	0,00	19,43	
Jan/2022	17.000	32	531	10 A 15	1	5,00	6,02300	30,12	0,00000	0,00	30,12	
Dez/2021	16.000	29	551	15 A 20	1	3,00	8,22200	24,67	0,00000	0,00	24,67	
Nov/2021	16.000	31	516									
Out/2021	16.000	31	516									
Set/2021	5.000	30	166									
Ago/2021	2.000	30	66									
Jul/2021	2.000	31	64									
Jun/2021	2.000	31	64									
Mai/2021	6.000	29	206									
			SOMA	18,00000		18,00		100,93		0,00	100,93	

CONSUMO MÉDIO			DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS									
m³	litros		ABASTECIMENTO DE AGUA									
17	17000		MULTA P/ATRASSO /MES 03/2022 FAT: 00122183074791									
SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO			PARCELAM.DEBITO 002 003									
580 litros de água												
Água	Esgoto											
3,25	0,00											

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$6,92(VIDE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO

08/05/2022

TOTAL A PAGAR

*****R\$200,17

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA
 (Portaria de Consolidação nº 5 - Anexo XX do MS - Decreto nº 5440)

Período:	Número de Amostras					
02/2022	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	5	5	5	5	0	5
Analisadas	8	8	8	8	1	8
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	8	8	8	8	1	8

Observações: *Não obrigatório Significado dos parâmetros: vide verso

AVISO DE CONTAS VENCIDAS

MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO	MES/ANO	VALOR	VENCIMENTO
03/2022	206,47	06/04/2022			
02/2022	102,49	06/03/2022			

ATE 14/04/2022 NAO ACUSAMOS PAGAMENTO DO(S) SEU(S) DEBITO(S). DESCONSIDERE, CASO JA TENHA SIDO PAGO.

INFORMAÇÕES GERAIS

USO ATÍPICO DE ÁGUA, CONFORME RESOLUCAO 131 ARSAE-MG. SEGUNDA VIA DA CONTA DISPONIVEL: WWW.COPASA.COM.BR
 VERIFIQUE VAZAMENTO.

Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número dessa fatura.

(Autenticar no verso)

CÓD. DÉBITO AUTOMÁTICO	NÚMERO DA FATURA	MÊS / REF.	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
00120570441	001.22.24757250-8	04/2022	08/05/2022	*****R\$200,17

8261000002-3 00170019100-8 12224757250-8 83161103022-0



Autenticado eletronicamente, confira com a original.

https://infoleg-autenticidadeassinatura.tamara.org.br/109a04d3-63df-485f-95d5-ab0c2d2f02a05

109a04d3-63df-485f-95d5-ab0c2d2f02a05

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR			
Nome Completo:	Márcia de Fátima Ferreira de Oliveira		
Endereço:	Rua Vila do Morro, 15, Vila do Morro	UF:	MG CEP: 39.300-000
Município:	São Francisco	Órgão Emissor:	SSP/MG CPF: 014.686.731-90
RG:	MG-19.717.473		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Márcia de Fátima Ferreira de Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 22 de MAIO de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1985-0

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Maria de Fatima Ferreira de Oliveira
109a04d3-63df-485f-93d5-a8c217f82af03

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente - apóis com
<https://intoleg-autenticidade-assinatura>

109d04d3 63df 485f 93d5 28c2d2f82a03

REGISTRO GERAL MG-19.717.473

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/2012

NOME MARIA DE FATIMA FERREIRA DE

OLIVEIRA

FILIAÇÃO

JOSE MARTINS DE OLIVEIRA

JOAQUINA FERREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE

SAO FRANCISCO-MG

DATA DE NASCIMENTO

2/7/1972

DOC. ORIGEM NASC. LV-16A FL-3

SAO FRANCISCO-MG

CPF 014686731-90

PII-1186

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI N° 116-DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original. Assinatura

VALID



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil
 Impressão: 03/02/2022 10:59:41

Nota Fiscal X Conta de Energia X Boleto

COMUNICADO IMPORTANTE
 BOLETO DE PAGAMENTO

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA
 RUA VILA DO MORRO 15 CO

Nº DO CLIENTE: 7000992641

LOCALIDADE VILA DO MORRO
 SAO FRANCISCO MG
 CEP: 39300600

Nº da Instalação 3007686466	Subclasse Outras Ativ	Classe Monofásico
Datas de Leitura		
Anterior XXXX	Atual XXXX	Próxima XXXX
Modalidade Tarifária XXXXXXXXXX		

Informações Técnicas				
Tipo de Medição XXXXXXXXXX	Leitura Anterior XXXX	Leitura Atual XXXX	Constante de Medição XXXX	Consumo kWh XXXX

CARTA COBRANÇA

Prezado(a) Cliente,

Informamos que até a presente data não identificamos em nossos registros o pagamento do(s) débito(s) de energia elétrica da instalação, sob sua responsabilidade, localizada em RUA VILA DO MORRO 15 CO, LOCALIDADE VILA DO MORRO SAO FRANCISCO - MG No montante de R\$ 159,09.

Solicitamos a regularização da pendência, evitando, desse modo, a possibilidade de suspensão do fornecimento de energia, inscrição ou manutenção do seu nome em Serviços de Proteção ao Crédito - SPC/Serasa, protesto de títulos junto a cartórios, bem como encaminhamento da(s) dívida(s) às vias judiciais de cobrança.

Caso o(s) débito(s) já tenha(m) sido quitado(s), favor desconsiderar este comunicado.

Atenciosamente,
 Cemig Distribuição S.A.

RESERVADO AO FISCO

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	R\$ 159,09
ICMS Base de Cálculo (R\$): XXXXXXXXX	Alíquota(%) XXXXXXXXX	Valor (R\$) XXXXXXXXX
PASEP XXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
COFINS XXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Histórico do Consumo
 Para facilitar seu atendimento, mantenha seus dados de e-mail e de telefone atualizados no Cemig. Atende e cadastre-se para receber a sua conta de energia por e-mail. Aproveite e solicite junto ao seu banco a opção de pagamento em débito automático.

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Mês/Ano	Vencimento	Valor
DEZ/2021	25/12/2021	R\$ 159,09

Informações Gerais

Para efetuar o pagamento com segurança e manter as suas contas em dia, dê preferência aos canais digitais (Internet banking e aplicativos) e ao débito automático. Demais informações estão disponíveis no telefone 16 ou no site atende.cemig.com.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-109a04d3-63df-485f-9305-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-9305-a8c2d2f82a03

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA				
Endereço:	RUA R, 871, VILA DO MORRO				
Município:	SÃO FRANCISCO	UF:	MG	CEP:	39.300-000
RG:	MG-23-946.573	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	083.260.246-94

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Maria de Fátima dos Santos Silva.
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 22 de MAIO de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Maria de Fátima dos Santos Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-23.916.573

DATA DE
EXPEDIÇÃO

23/02/2021

NOME

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO

JOSE PEREIRA DOS SANTOS

MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA

NATURALIDADE

SAO FRANCISCO-MG

DATA DE NASCIMENTO

6/5/1981

DOC. ORIGEM

CAS. LV-21B FL-264

VILA DO MORRO / SAO FRANCISCO-MG

CPF

083.260.246-94

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO

DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 022.322136.0087
 Av. Barão de, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.180-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 357420506

Controle:
30020/0055

Emissão: 05/01/2022 Impressão: 05/01/2022 10:36:19 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA N° 45.000099762.37 - SEF/MG Lei n° 10.438 de abril de 2002

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

Nº DO CLIENTE: 7002342293

RUA R 871 CS

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3007595533	Residencial Baixa Tensão	Monofásico

COHAB
 SÃO FRANCISCO - MG
 CEP: 39.300000

Dados de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
03/12	05/01	03/02	Tarifa Convencional

MEDIDOR N°: AHA068032476

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	13287	13390	1	103

VALORES FATURADOS				
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)	
Energia até 30 kWh	30	0,28339728	8,40	
Energia de 31 a 100 kWh	70	0,48583235	34,28	
Energia de 101 a 180 kWh	3	0,72876328	1,99	

ENCARGOS/COBRANÇAS				Valor R\$
Descrição				25,64
Contrib. Custo Ilum. Pública				0,98
Multa 2% sobre conta de 12/2021				5,60
Parcela 0033 - 0088				27,13
Dir. recálculo tarifa integral				

TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)				
Energia até 30 kWh	0,19203000			
Energia de 31 a 100 kWh	0,32920000			
Energia de 101 a 180 kWh	0,49381000			

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES				
Subsídio tarifa líquida				-26,27

CPF: 083.260.246-94

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO CD0F.1CE4.A4BC.EA17.A3BD.A88A.6463.524E

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JAN/2022	25/01/2022	R\$ 77,75

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota %:	Valor (R\$):
ICMS	44,07	30,00	R\$ 13,40
PASEP	58,40	0,57	R\$ 0,32
COFINS	58,40	2,63	R\$ 1,53

Histórico do Consumo				REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES Até 05/01/2022 constavam os seguintes débitos vencidos:
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.	
DEZ/2021	97	3,46	28	
NOV/2021	113	3,76	30	
OUT/2021	121	4,03	30	
SET/2021	140	4,37	32	
AGO/2021	140	4,51	31	
JUL/2021	142	4,58	31	
JUN/2021	97	3,23	30	
MAI/2021	67	2,39	28	
ABR/2021	77	2,33	33	
MAR/2021	69	2,30	30	
FEV/2021	75	2,67	28	
JAN/2021	89	2,69	33	

Para pagar esta fatura pelo PIX: 

Mês/Ano	Valor (R\$)	Prev. Corte
12/2021	87,65	19/01/2022
11/2021	94,03	Imediata

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
 DEZ/2021 Band Verde - JAN/2022 Band Verde
 Tarifa vigente conforme Res Anel n° 2.877, de 25/05/2021.
 Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do PASEP e COFINS.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 E dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FACIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSO: AGORA www.cemig.com.br

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000075955336	25/01/2022	R\$ 77,75

REFERENTE A: JAN/2022 Nº DA INSTALAÇÃO: 3007595533

83600000000-7-77750138001-1-02820055811-3-00075955336-5



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Márcio José Ferreira Lima				
Endereço:	Rua U-837 - Vila do Morro				
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP:	39.300-000
RG:	MG-16.029-103	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	063.187.946-38

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Márcio José Ferreira Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 22 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Maria Jose Ferrira Lima

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

Autenticado eletronicamente, após co
leg autenticidade assinatu

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-16.629.103

DATA DE
EXPEDIÇÃO

24/10/2006

NOME

MARIA JOSE FERREIRA LIMA

FILIAÇÃO

PEDRO FERREIRA DA SILVA
MARIA ALMEIDA DE SOUZA

NATURALIDADE

SAO FRANCISCO-MG

DATA DE NASCIMENTO

28/6/1967

DOC. ORIGEM

CAS. LV-21B FL-150V

SAO FRANCISCO-MG

CPF

Nilma G. Reis Santos
NILMA G. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

RTI-1408

LEI N° 7 116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente após consulta ao site <http://mapas.mg.gov.br>



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.160/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: 01 NF: 387741526

Controle:
3017/0023

Emissão: 05/05/2022 Impressão: 05/05/2022 09:44:24 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA N° 45.000009762.37 - SEF/MG Lei n° 10.438 de abril de 2002

MARIA JOSE FERREIRA LIMA

Nº DO CLIENTE: 7002219779

RUA U 837 CS

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3007595830	Residencial Baixa Renda	Monofásico

COHAB
 SAO FRANCISCO - MG
 CEP: 39300000

Dados de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	Tarifa Convencion
05/04	05/05	06/06	

MEDIDOR N°: ABC974000832

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	18673	18748	1	75

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,19998959	6,00
Energia de 31 a 80 kWh	45	0,34284524	15,42

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	12,97
Correção IPCA sobre conta 02/2022 pg 08/04/22	0,09
Correção IPCA sobre conta 03/2022 pg 08/04/22	0,10
Juros 1% am sobre pagamento em: 08/04/22	0,19
Cobrança da Conta de Energia de 04 / 2022	40,10
Dif. recálculo tarifa integral	21,44

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia até 30 kWh	0,19203000
Energia de 31 a 80 kWh	0,32920000

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES

Subsidio tarifa liquida	-20,59
-------------------------	--------

CPF: 063.187.946-38

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 01C9.1AD4.517F.98E5.18A8.6F83.D2B6.285

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAI/2022	25/05/2022	R\$ 75,72

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS			
PASEP	42,86	0,71	R\$ 0,30
COFINS	42,86	3,27	R\$ 1,40

Mes/Ano	Histórico do Consumo		Dias de Faturam.
	Consumo kWh	Media kWh/dia	
ABR/2022	72	2,48	29
MAR/2022	74	2,31	32
FEV/2022	68	2,34	29
JAN/2022	71	2,15	33
DEZ/2021	65	2,32	28
NOV/2021	67	2,23	30
OUT/2021	82	2,73	30
SET/2021	69	2,15	32
AGO/2021	58	1,87	31
JUL/2021	62	2,00	31
JUN/2021	67	2,23	30
MAI/2021	55	1,96	28

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Informações Gerais

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R\$ 20,59
 ABR/22 Band. Verde/ve - MAI/22 Band. Verde
 Tarifa vigente conforme Res Anel n° 2.877, de 25/05/2021.
 Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram base de cálculo do PASEP e COFINS.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes.
 É de responsabilidade do consumidor a atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 Para manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade, favor entrar em contato com a central de atendimento.



Autenticado eletronicamente após conferência em <https://www.cemig.com.br>
 ATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSO À INFORMAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO: <https://www.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-98c2d2182a63>

109a04d3-63df-485f-93d5-98c2d2182a63

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Márcio Rodrigues Lima			
Endereço:	Rua Vitor do Morro - 1165 - Vila do Morro			
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP: 39.300-000
RG:	M-6-907-579	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF: 063.911.146-76

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Rodrigues Lima
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 22 de MAIO de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

211 513



POLEGAR DIREITO



Mauro Rodrigues Lima
109a04d363df-485f-93d5-a8c2d2f82a0

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, no site: <http://www.fedat.org.br>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82

GENERAL

M-6.907.579

DATA DE EXPEDIÇÃO

23/11/90

NOME

MARIA RODRIGUES LIMA

FILIAÇÃO

VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

MARIA NAZARE RODRIGUES DE JESUS

NATURALIDADE

SAO FRANCISCO-MG

DATA DE NASCIMENTO

12/0

DOC. ORIGEM

CAS. LV-20B FL-249V DIST. DO MOR

CPF

BELO HORIZONTE, MG

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-513



Autenticado eletronicamente, após assinatura do assessor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 082.322138.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1

NF: 387764572

Controle:

3017//0032

Emissão: 05/05/2022 Impressão: 05/05/2022 07:04:29 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

MARIA RODRIGUES LIMA

Nº DO CLIENTE: 7002022404

RUA VILA DO MORRO 1165 CS

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3005769568	Residencial Baixa Renda	Monofásico

AREA RURAL
 SAO FRANCISCO - MG
 CEP: 39300000

Dados de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	Tarifa Convencional
05/04	05/05	06/06	

MEDIDOR Nº: ABG002031165

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	22877	22968	1	91

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,28569941	8,37
Energia de 31 a 100 kWh	61	0,48977892	30,06

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	12,97
Correção IPCA sobre conta 02/2022 pg 06/04/22	0,76
Correção IPCA sobre conta 03/2022 pg 06/04/22	0,18
Juros 1% am sobre pagamento em: 06/04/22	0,94
Cobrança da Conta de Energia de 04 / 2022	45,11
Dif. recálculo tarifa integral	25,10

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia até 30 kWh	0,19203000
Energia de 31 a 100 kWh	0,32920000

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES

Subsídio tarifa líquida	-24,11
-------------------------	--------

CPF: 063.911.146-76

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 3B29.2B20.B3CA.AEB8.697C.3A1F.79B0.681F

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAI/2022	25/05/2022	R\$ 99,38

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	38,43	30,00	R\$ 11,53
PASEP	52,00	0,71	R\$ 0,36
COFINS	52,00	3,27	R\$ 1,69

Mês/Ano	Histórico do Consumo		Dias de Faturam.	REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
	Consumo kWh	Media kWh/dia		
ABR/2022	86	2,96	29	
MAR/2022	101	3,15	32	
FEV/2022	117	4,03	29	
JAN/2022	135	4,09	33	
DEZ/2021	107	3,82	28	
NOV/2021	116	3,86	30	
OUT/2021	118	3,93	30	
SET/2021	98	3,06	32	
AGO/2021	74	2,38	31	
JUL/2021	91	2,93	31	
JUN/2021	72	2,40	30	
MAI/2021	56	2,00	28	

Informações Gerais

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R\$ 24,11
 ABR/22 Band. Verde/Ve - MAI/22 Band. Verde
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.
 Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do PASEP e COFINS.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000057695686	25/05/2022	R\$ 99,38

REFERENTE A: MAI/2022 Nº DA INSTALAÇÃO: 3005769568

836: 99380138000-3 75685220311-3 00057695686-6



Autenticado e eletrônico da fonte, após conferência com o sig. tel.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-109b04d3-63cf-48ff-93d5-a8c2d2f82a03>

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Mariele Francisca de Almeida			
Endereço:	Rua: F, nº 873 - Vila do Morro			
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP: 39.300-000
RG:	MG-12676455	Órgão Emissor:	PC/MG	CPF: 055.415.186-70

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 22 de Maio de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Mariele Francisca de Almeida

CARTILHA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f8>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-12.676.455

DATA DE
EXPEDIÇÃO

08/07/2015

NOME

MARIELE FRANCISCA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO

WILTON FERREIRA DE ALMEIDA

TEREZINHA FRANCISCA DE ALMEIDA

NATURALIDADE

SÃO FRANCISCO-MG

DATA DE NASCIMENTO

10/8/1981

DOC.ORIGEM

CAS. LV-21B FL-219

SÃO FRANCISCO-MG

CPF 055445186-70

Assinado
LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PTT-1186

2 VIA

LEI N 7.116 DE 29/08/83



CEMIG CNPJ 06.904.110/0001-91
 Emissão: 05/04/2022 Impressão: 05/04/2022 09:49:21 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
 Emissão autorizada pelo Regime Especial PIA N. 45.000009762/37 - SEE-MG
 Nº DO CLIENTE: 7002052588
 Nº da Instalação: 3007595518 Subclasse: RESIDENCIAL Classe: Manufareiro
 Rua: RUA FERNANDES VILA DO MORRO SAO FRANCISCO - MG CEP: 39300000
 MEDIDOR N°: ADA068036659

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	11824	11944	1	120

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	120	1,13445378	136,11
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública			25,64
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,76005000	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA			25,41

CPF: 05.15.186.70 Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 54FD.FF88.743F.9B53.2FD1.D70E.1004.2955

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
ABR/2022	25/04/2022	R\$ 161,75
Base de Cálculo (R\$): 136,11 Aliquota %: 30,00 Valor (R\$): R\$ 40,83		
ICMS	95,28	0,76
PASEP	95,28	3,53
COFINS		

Histórico do Consumo				REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES	
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.	Para pagar esta fatura pelo PIX:	
MAR/2022	126	3,93	32		
FEV/2022	82	2,82	29		
JAN/2022	113	3,42	33		
DEZ/2021	95	3,39	28		
NOV/2021	98	3,26	30		
OUT/2021	106	3,53	30		
SET/2021	94	2,93	32		
AGO/2021	83	2,67	31		
JUL/2021	90	2,90	31		
JUN/2021	96	3,20	30		
MAI/2021	102	3,64	28		
ABR/2021	127	3,84	33		

MAR/2022 Band. Esc. Hídrica - ABR/2022 Band. Esc. Hídrica
 Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000075955187	25/04/2022	R\$ 161,75
REFERENTE A: ABR/2022	Nº DA INSTALAÇÃO: 3007595518	



109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Reginaldo Pereira da Silva			
Endereço:	Rua R, 740, Vila do Morro			
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP: 39.300-000
RG:	MG.11.343-046	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF: 093.321.546-95

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Reginaldo Pereira da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 28 de Março de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII-1306-4



POLEGAR DIREITO



Agimildo Pereira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

ABNC



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03> Digitalizado com CamScanner

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-11.343.046

DATA DE
EXPEDIÇÃO

30/06/1997

NOME

REGINALDO PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO

ANTONIO BATISTA DA SILVA
FRANCISCA PEREIRA DA COSTA

NATURALIDADE

VILA DO MORRO-MG

DATA DE NASCIMENTO

3/10/1977

DOIS ORIGEM

NASC. LV-16B FL-8V

VILA DO MORRO-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

PII-1306

ASSINATURA DO DIRETOR

1.VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP.: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Est.: 062.000139.00-14



Fale com a **115**
 COPASA

Pag.: 01/01

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA: R MONTES CLAROS 0 CENTRO
 De 08:00 as 12:00 e 14:00 as 16:00

REGINALDO PEREIRA DA SILVA
 R R 740 CENTRO
 MORROMG 39313-000

REFERÊNCIA DA FATURA

IDENTIFICADOR USUÁRIO
0 022 860 242 4

MATRÍCULA
0 011 369 466 1

Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo
001.17.64906424-1	22/11/2017	27/11/2017	11/2017	569

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO		QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS						
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³	Litros	Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Y07S 0199850	467 20/11/2017	454 19/10/2017	20/12/2017	32	13	13.000	Água	1				
							Esgoto					

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
2017	13.000	32	406
2017	13.000	30	433
2017	13.000	29	448
2017	15.000	33	454
2017	13.000	29	448
2017	14.000	32	437
2017	14.000	30	466
2017	14.000	29	482
2017	16.000	33	484
2017	13.000	28	464
2017	12.000	29	413
2016	13.000	30	433

TARIFA

CALCULO SOCIAL

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
FIXA	--	1	--	--	15,29	--	0,00	15,29
0 A 5	5,00000	1	5,00	0,96000	4,80	0,00000	0,00	4,80
5 A 10	5,00000	1	5,00	3,08900	15,45	0,00000	0,00	15,45
10 A 15	3,00000	1	3,00	6,40700	19,22	0,00000	0,00	19,22
SOMA	13,00000		13,00		54,76		0,00	54,76

CONSUMO MÉDIO

m³	litros
13	13000

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

406 litros de água

Água	Esgoto
1,71	0,00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA	54,76
MULTA P/ATRASSO /MES 10/2017 FAT: 00117589721136	1,00
JUROS DE MORA	0,00

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$3,72(VIDE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
 MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO

09/12/2017

TOTAL A PAGAR

*******R\$56,44*******

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

(Port. Nº 2914-Min. da Saúde-Dec. Nº 5440)

09/2017	Número de Amostras					
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherchia coli	Fluoreto(*)	Turbidez.
	10	10	5	10	0	10
	14	14	8	14	8	14
es	0	0	0	0	0	0
rões	14	14	8	14	8	14

* Não obrigatório Significado dos parâmetros: vide verso

AVISO DE CONTAS VENCIDAS: NUMERO 0111764906424-1

Mês/Ano	Valor	Vencimento	Mês/Ano	Valor	Vencimen
10/2017	56,57	07/11/2017			
09/2017	55,78	08/10/2017			
08/2017	39,59	09/09/2017			

ATE 17/11/2017 NAO ACUSAMOS PAGAMENTO DO(S) SEU(S) DEBITO
 EVITE O CORTE, REGULARIZE PAGAMENTO. DESCONSIDERE, CASO
 TENHA SIDO PAGO.

INFORMAÇÕES GERAIS

SOC ENSA. REGULARIZE O SEU DEBITO

MERGULHE NO COPASA DIGITAL. BAIXE O APLICATIVO NO SEU CELULAR.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Rita Aparecida dos Santos Borges				
Endereço:	Av. Belo Horizonte - 1024 - Vila do Morro				
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP:	39.300-00
RG:	MG-16-282-985	Órgão Emissor:	SSD/MG	CPF:	094.519.246-04

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rita Aparecida dos Santos Borges
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 24 de MAIO de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Rita Aparecida dos Santos Berg

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

109a04d3-63df-485f-93a5-a8c2d2f82a03



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.282.985 DATA DE EXPEDICAO 20/03/2006

NOME RITA APARECIDA DOS SANTOS BORGES

FILIAÇÃO LINDOLFO BATISTA BORGES
RAIMUNDA DOS SANTOS BORGES

NATURALIDADE SAO FRANCISCO-MG DATA DE NASCIMENTO 5/2/1982

DOC. ORIGEM CAS. LV-21B FL-152
MORRO-MG

CPF

PII-2025

IVETE MELO BRAUNA
ASSINATURA DO DIRETOR

1.

LEI N°7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente após conferência em: https://mirtreg-autenticacao-assinatura...

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA
R PADRE PARAISO 888
CENTRO
De 07:30 as 11:30 e 13:30 as 17:30
RITA APARECIDA DOS SANTOS
AV BELO HORIZONTE
MORRO MG 1014 CENTRO
39313-000

Fale com a **115**
COPASA Pag.: 01/01

REFERÊNCIA DA FATURA					IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo	0 022 772 235 8	0 011 325 462 8
001.22.25408299-5	25/04/2022	28/04/2022	04/2022	570		

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO			QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m ³	Litros	Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Y21G 0993765	105 20/04/2022	93 22/03/2022		29	12	12.000	Água					
							Esgoto					

HISTÓRICO DE CONSUMO				TARIFA CALCULO SOCIAL								
	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros	Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$ / Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
Abr/2022	12.000	29	413	FIXA					7,92		0,00	7,92
Mar/2022	13.000	33	393	0 A 5	5,00000	1	5,00	0,91000	4,55	0,00000	0,00	4,55
Fev/2022	12.000	28	428	5 A 10	5,00000	1	5,00	1,94300	9,72	0,00000	0,00	9,72
Jan/2022	12.000	30	400	10 A 15	2,00000	1	2,00	3,01100	6,02	0,00000	0,00	6,02
Dez/2021	12.000	29	413									
Nov/2021	15.000	33	454									
Out/2021	13.000	29	448									
Set/2021	15.000	32	468									
Ago/2021	12.000	30	400									
Jul/2021	10.000	29	344									
Jun/2021	13.000	33	393									
Mai/2021	11.000	28	392									
				SOMA	12,00000		12,00		28,21		0,00	28,21

CONSUMO MÉDIO		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS	
m ³	litros	ABASTECIMENTO DE AGUA	28,21
13	13000		
SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO			
413 litros de água			
Água	Esgoto		
0,97	0,00		

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$1,86(VIDE NOTA 1 NO VERSO)

POUPE TEMPO. DEBITO AUTOMATICO.
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO
10/05/2022

TOTAL A PAGAR
*****R\$28,21

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA
(Portaria de Consolidação nº 5 - Anexo XX do MS - Decreto nº 5440)

Período:	02/2022					
	Número de Amostras					
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	5	0	5	0	0	5
Analisadas	8	8	8	8	1	8
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	8	8	8	8	1	8

Observações: *Não obrigatório Significado dos parâmetros: vide verso

INFORMAÇÕES GERAIS

SEGUNDA VIA DA CONTA DISPONIVEL: WWW.COPASA.COM.

Em caso de ordem de pagamento, mencionar o número dessa fatura.

(Autenticar no verso)

CÓD. DÉBITO AUTOMÁTICO
00113254628

NÚMERO DA FATURA
001.22.25408299-5

MÊS / REF.
04/2022

VENCIMENTO
10/05/2022

TOTAL A PAGAR
*****R\$28,21

8263000000-5 28210019100-0 12225408299-5 53161103022-6

Autenticado eletronicamente após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2182a03

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2182a03

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Sebastião dos Santos Silva				
Endereço:	Rua Nova Esperança, 260A - Vila do Morro				
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP:	39.300-000
RG:	MG.16.715.104	Órgão Emissor:	SSB/MG	CPF:	114.221.726-43

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sebastião dos Santos Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 22 de MAIO de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Subst. João dos Santos Silva

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, apo
<https://moleg.aufenticidade.asm>

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

DATA DE
EXPEDIÇÃO

NOME

SEBASTIAO DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO

JOSE PEREIRA DA SILVA
MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA

NATURALIDADE

SAO FRANCISCO-MG

DATA DE NASCIMENTO

31/5/1990

DOC. ORIGEM

CAS. LV-01 FL-247

DELTA-MG

CPF 114.221.726-43

PII-1408

AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

3.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONTIFLAN



Autenticado eletronicamente em

https://atf.cpf.gov.br/validar

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbaena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: 07

NF: 387764585

Controle:

3017//0049

Emissão: 05/05/2022 Impressão: 05/05/2022 07:11:28 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

SEBASTIAO DOS SANTOS SILVA

Nº DO CLIENTE: 7204051831

RUA NOVA ESPERANÇA 260 CS A

Nº da instalação	Subclasse	Classe
3014817900	RESIDENCIAL	Monofásico

VIA A DO MURRI
 SÃO FRANCISCO MG
 CEP: 30.00000

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
05/04	05/05	06/06	Tarifa Convencional

MEDIDOR Nº: SML 229008924

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	1	1	1	0

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade			20,77

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custo Ilum. Pública	2,59

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Descrição	Valor R\$
Energia Elétrica kWh	0,66538333
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)	
BANDEIRA VERMELHA P2	1,47

CPF: 114.221.726-43

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO C061.7BB9.4CEC.82E3.E693.DB00.2779.4BF4

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAI/2022	17/05/2022	R\$ 23,36

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	20,77	0,71	R\$ 0,14
PASEP	20,77	3,27	R\$ 0,67
COFINS			

Mes/Ano	Histórico do Consumo		Dias de Faturam.	REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
	Consumo kWh	Media kWh/dia		
ABR/2022	0	0,00	29	109a04d3-63df-405f-93d5-a8c2d2f82a03
MAR/2022	1	0,03	28	
FEV/2022	0	0,00	0	
JAN/2022	0	0,00	0	
DEZ/2021	0	0,00	0	
NOV/2021	0	0,00	0	
OUT/2021	0	0,00	0	
SET/2021	0	0,00	0	
AGO/2021	0	0,00	0	
JUL/2021	0	0,00	0	
JUN/2021	0	0,00	0	
MAI/2021	0	0,00	0	

Informações Gerais

ABR/22 Band. Escassez - MAI/22 Band. Verde
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações de atividade exercida no local.
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FACIL, RÁPIDA E SEGURA
 ACESSE AGORA www.cemig.com.br



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
 008110114496

VENCIMENTO
 //****

TOTAL A PAGAR

REFERENTE A: MAI/2022 Nº DA INSTALAÇÃO: 3014817900

*** AT



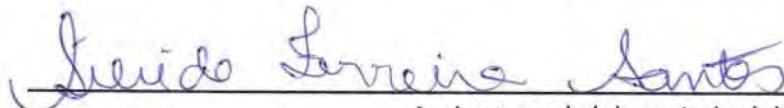
ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA PAGAMENTO
 será somado à próxima conta sem multa. Caso queira, o código
 de pagamento antecipado poderá ser solicitado em um Posto de
 Atendimento eletrônico, após conferência com original.
 Presencial Cemig ou Central de Atendimento, telefone 119.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-405f-93d5-a8c2d2f82a03>

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR				
Nome Completo:	Sílvia Ferreira Santos			
Endereço:	Rua V - 874 - Vila do Morro			
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP: 39.300-000
RG:	MG-15.040.935	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 22 de Maio de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 14087



POLEGAR DIREITO



Silvia Ferreira dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

100a04d3af6bdf12485df92d5e8c7d7f82



Autenticado eletronicamente, após conferência de assinatura

<https://www.governomg.com.br/assinatura>

109a0403 63017891 9345 28c262f8

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-15.040.935

DATA DE
EXPEDIÇÃO

02/12/2003

NOME

BILEIDE FERREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO

JOSE GONCALVES DOS SANTOS

MARIA DA PAZ FERREIRA DO ROSARIO

NATURALIDADE

SAO FRANCISCO-MG

DATA DE NASCIMENTO

29/6/1984

DOC. ORIGEM

NASC. LV-71A FL-11

SAO FRANCISCO-MG

CPF

PII-1408

ASSINATURA DO DIRETOR

VETE MELO BRAUNA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

1.VIA



Autenticado eletronicamente, após o acesso a <http://infoleg.autenticidade-assinatura.gov.br>



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbaçana, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 380232127

Controle:
3012//0035

Emissão: 05/04/2022 Impressão: 05/04/2022 10:08:59 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA N- 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

SILEIDE FERREIRA DOS SANTOS		Nº DO CLIENTE: 7002493885	
RUA V 874 CS		Nº da Instalação 3007595833	Subclasse Residencial Baixa Renda
VILA DO MORRO		Classe Monofásico	
SAO FRANCISCO MG		Dados de Leitura	
CEP: 39300000		Anterior	Atual
MEDIDOR Nº: ABG051066083		07/03	05/04
		Próxima	05/05
		Modalidade Tarifária Tarifa Convencional	

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	14948	15163	1	215

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Parcela 0002 / 0009	100,41
Dif. recálculo tarifa integral	33,87
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)	
Energia até 30 kWh	0,19203000
Energia de 31 a 100 kWh	0,32920000
Energia de 101 a 220 kWh	0,49381000
ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	
Subsidio tarifa líquida	-32,43


CPF: 093.470.026-58

Pág 2 de 2

RESERVADO AO FISCO E88B.663F.3D0B 7C9F.D01F.5427.F31E.C6DC

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
ABR/2022	25/04/2022	R\$ 297,18

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	127,71	30,00	R\$ 38,31
PASEP	123,27	0,76	R\$ 0,92
COFINS	123,27	3,53	R\$ 4,34

Histórico do Consumo				REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.	Para pagar esta fatura pelo PIX 
MAR/2022	272	8,50	32	
FEV/2022	184	6,34	29	
JAN/2022	161	4,87	33	
DEZ/2021	128	4,57	28	
NOV/2021	137	4,56	30	
OUT/2021	148	4,93	30	
SET/2021	118	3,68	32	
AGO/2021	135	4,35	31	
JUL/2021	146	4,70	31	
JUN/2021	157	5,23	30	
MAI/2021	132	4,71	28	
ABR/2021	149	4,51	33	

Informações Gerais

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
000075958330	25/04/2022	R\$ 297,18

REFERENTE A: ABR/2022 Nº DA INSTALAÇÃO: 3007595833

8362 97180138000-9 75562928811-8 00075958330-5



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a00>

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Sinvaldo Rodrigues Pereira				
Endereço:	Rua Nova Esperança - 260 - Vila do Morro				
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP:	39.300-000
RG:	MG-13.372-918	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	059.590.726-10

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sinvaldo Rodrigues Pereira
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 22 de Maio de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PII 1612-6

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



3109a0Ad3R62bdf4859f93ad5a8c2d2f82a03
ASSINATURA DIGITAL



...ente, após o
<https://infoleg-autenticidade-assinatura>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
NACIONAL

MG-13.372.918

DATA DE
EXPEDIÇÃO

11/01/2001

NOME

SINVALDO RODRIGUES PEREIRA

FILIAÇÃO

DOMINGOS RAMOS PEREIRA
JOSEFA RODRIGUES PEREIRA

NATURALIDADE

SAO FRANCISCO-MG

DATA DE NASCIMENTO

27/8/1980

DOC. ORIGEM

NASC. LV-72A FL-120V
SAO FRANCISCO-MG

CPF

PII-1612

João Pereira L. Cunha
DIRETOR-GERENTE

1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após
<https://infoleg-autenticidade-ass.nat>

109a04d3 63df483f93d5 a8c2f782a03



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.981.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 387764584

Controle:
3017//0048

Emissão: 05/05/2022 Impressão: 05/05/2022 07:11:00 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.00009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

SINVALDO RODRIGUES PEREIRA

Nº DO CLIENTE: 7009494977

RUA NOVA ESPERANCA 260 CS

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3011011010	Residencial Baixa Renda	Monofásico

VILA DO MORRO
 SAO FRANCISCO - MG
 CEP: 39300000

Dados de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	Tarifa Convencional
05/04	05/05	06/06	

MEDIDOR Nº: AML211040995

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	136	201	1	65

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia até 30 kWh	30	0,19998959	5,99
Energia de 31 a 80 kWh	35	0,34284524	11,99

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública	12,97
Multa 2% sobre conta de 04/2022	0,81
Parcela 0009 / 0010	18,14
Dif. recálculo tarifa integral	19,14

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)

Energia até 30 kWh	0,19203000
Energia de 31 a 80 kWh	0,32920000

ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES

Subsidio tarifa liquida	-18,39
-------------------------	--------

CPF: 059.590.726-10

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO BFA7.4C80.42BD.3B5F.7486.B8FD.9DB4.16

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAI/2022	25/05/2022	R\$ 50,65

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS			
PASEP	37,12	0,71	R\$ 0,25
COFINS	37,12	3,27	R\$ 1,20

Histórico do Consumo		Dias de Faturam.	REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES		
Mês/Ano	Consumo kWh		Media kWh/dia	Mês/Ano	Valor(R\$)
ABR/2022	74	2,55	29	Até 05/05/22 constavam os seguintes débitos:	
MAR/2022	75	2,34	32	Débitos que sujeitam o consumidor a cobrança imediata:	
FEV/2022	67	2,31	29	04/2022	58,99
JAN/2022	76	2,30	33	03/2022	59,10
DEZ/2021	57	2,03	28	02/2022	58,11
NOV/2021	65	2,16	30		
OUT/2021	82	2,73	30		
SET/2021	58	1,81	32		
AGO/2021	54	1,74	31		
JUL/2021	64	2,06	31		
JUN/2021	61	2,03	30		
MAI/2021	61	2,17	28		

Informações Gerais

FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTADO DE R\$ 18,39
 ABR/22 Band. Verde/Ve - MAI/22 Band. Verde
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.
 Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do PASEP e COFINS.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atual.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSO AGORA www.cemig.com.br



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
008013957272

VENCIMENTO
25/05/2022

TOTAL A PAGAR
R\$ 50,65

REFERENTE A: MAI/2022

Nº DA INSTALAÇÃO: 3011011010

00-4-50650138000-6-84662754511-0-08013957272-3



Autenticação eletrônica feita após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-309a24d13-69d-485-93d5-18c2d2f8>

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Tatiane Duarte Silva de Oliveira				
Endereço:	Rua Montes Claros-885- Vila do Morro				
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP:	39.300-000
RG:	MG-14.434.609	Órgão Emissor:	SSQ/MG	CPF:	089.027.916-02

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x Tatiane Duarte Silva de Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

São Francisco – MG, 22 de Maio de 2022

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Tatiane Duarte Sampaio de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

1009064 CARTeira DE IDENTIDADE 93d5 28c2d2f82a03



Autenticado eletronicamente, após clicar em
<http://infoleg.br/autenticidade-assinatura>

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-14.414.607

DATA DE
EXPEDIÇÃO

04/05/2015

NOME

TATIANE DUARTE SILVA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

ORLANDO MENDES DA SILVA
MARIA DE FATIMA DUARTE SILVA

NATURALIDADE

SAO FRANCISCO-MG

DATA DE NASCIMENTO

12/6/1984

DOC ORIGEM

CAS. LV-41B FL-52
SAO FRANCISCO-MG

CPF

089027916-02

Rogêdo
LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

II-1186

LEI N 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, app

THOMAS URSI & SOUZA

30978492589-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900

CNPJ: 17.281.103/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

01/01/02/040 Pag:1/1

COPASA

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA

R. MONTES CLAROS 0 CENTRO
De 06:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00

Fale com a **COPASA 115**

ORLANDO MENDES DA SILVA
R. MONTES CLAROS, 885
CENTRO
MORRO

39.313.000
MG

REFERÊNCIA DA FATURA

Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês de Referência	Grupo
001.20.29655920-7	13/05/2020	19/05/2020	05/2020	569

MATRÍCULA

0 011 369 369 9

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS

SERVIÇO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água	1				
Esgoto					

IDENTIFICADOR USUÁRIO

0 022 860 050 0

HIDRÔMETRO	PERÍODO CONSUMO/LEITURA		PRÓXIMA LEITURA
	Atual	Anterior	
Y12F 0021200R	19/05/2020 053	17/04/2020 642	9/06/2020

CONSUMO FATURADO		
Dias	m³	Litros
32	11	11000

HISTÓRICO DE CONSUMO

	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Mai/2020	11.000	32	343
Abr/2020	11.000	29	379
Mar/2020	9.000	31	290
Fev/2020	9.000	28	321
Jan/2020	9.000	33	272
Dez/2019	9.000	29	310
Nov/2019	10.000	32	312
Out/2019	9.000	30	300
Set/2019	7.000	29	241
Ago/2019	8.000	30	266
Jul/2019	5.000	30	166
Jun/2019	7.000	29	250

CONSUMO MÉDIO

m³	litros
8	

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

litros de água	
140	
Água	Esgoto
R\$ 9,73	R\$ 0,00

TARIFA

CALCULO SOCIAL

Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$/ Mil Litros Água	Valor Água R\$	R\$/ Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
FIXA					7,87		0,00	7,87
0 A 5	5,00000	1	5,00	0,07000	0,35	0,00000	0,00	3,35
5 A 10	5,00000	1	5,00	1,70200	0,51	0,00000	0,00	0,51
10 A 15	1,00000	1	1,00	3,46800	3,47	0,00000	0,00	3,47
SOMA	11,00000		11,00		20,20		0,00	20,20

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

ABASTECIMENTO DE AGUA 23,20

TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$ 1,97

FOUFE TEMPO: DEBITO AUTOMATICO.
MELHOR PARA VOCE. CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO

25/06/2020

TOTAL A PAGAR

*****R\$23,20

AVISO DE CONTAS VENCIDAS

ME/ANO	VALOR	VENCIMENTO	ME/ANO	VALOR	VENCIMENTO	ME/ANO	VALOR	VENCIMENTO
02/2020	10,53	25/04/2020						
03/2017	11,01	25/04/2017						

ATE 14/05/2020 NÃO ACUSAMOS PAGAMENTO DO(S) SEU(S) DEBITO(S).
DESCONSIDERE, CADA JA TENHA SIDO PAGO.

INFORMAÇÕES GERAIS

IMPORTANTE: CONFORME LEI 12.007/09, A COPASA DECLARA QUITADOS OS DEBITOS DO USUARIO DESTA (IMOVEL NO ANO DE 2019, ISENTANDO DEMAIS COMPROVAÇÕES PARA O ANO CITADO BAIXE O APP COPASA DIGITAL NO SEU CELULAR

INFORMAÇÕES GERAIS

PERÍODO: 05/2020

RE A QUALIDADE DA ÁGUA (Portaria de Consolidação nº 5 - Anexo XX do MS - Decreto nº 544) Número de Amostras

Autenticidade	Cor	Opacidade	Resíduo em suspensão	pH	Turbidez
15	10	15	0	15	
15	10	15	0	15	

Autenticidade: Verifique o código QR e compare com o original!
Cor: Verifique a cor e compare com o original!
Opacidade: Verifique a opacidade e compare com o original!
Resíduo em suspensão: Verifique o resíduo em suspensão e compare com o original!
pH: Verifique o pH e compare com o original!
Turbidez: Verifique a turbidez e compare com o original!

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-03d5-88c2d2f82a03

109a04d3-63df-485f-03d5-88c2d2f82a03

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	Aislân Ferreira Alves		
Endereço:	Rua Forqueto-530-Vila do Morro	CNPJ:	40.197.835/0001-06
Município:	São Francisco	UF:	MG
		CEP:	39.300-000
Nome do representante legal:	Aislân Ferreira Alves		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Aislân Ferreira Alves

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Francisco – MG, 18 de junho de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.197.835/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2020
NOME EMPRESARIAL AISLAN FERREIRA ALVES 14923752688		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAR E DISTRIBUIDORA EVENTO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PARAISO	NÚMERO 530	COMPLEMENTO *****
CEP 39.313-000	BAIRRO/DISTRITO MORRO	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSEAIRESVILADOMORRO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (38) 9947-0976
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2022** às **13:32:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



[Handwritten signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ERIO & BROS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-21.518.103

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2015

NOME

AISLAN FERREIRA ALVES

FILIAÇÃO

ALDAIR JOSE RODRIGUES ALVES

SUELY FRANCISCA FERREIRA ALVES

NATURALIDADE

BRASILIA DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO

26/5/2001

DOC ORIGEM NASC. LV-A18 FL-201

SAO FRANCISCO-MG

CPF 14923/526-88



LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1186

L.VIA

LEI N 7.116 DE 29/08/83

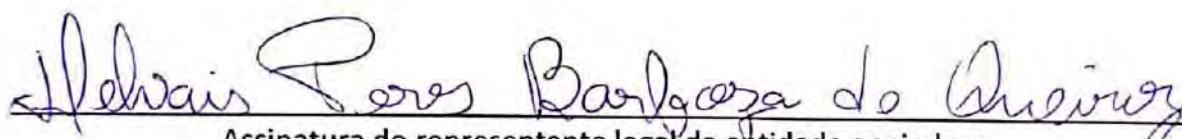


ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	Delvaire Pires Barbosa de Queiroz		
Endereço:	Ponte do Morro - S/n Vila do Morro	CNPJ:	18.052.239/0001-70
Município:	São Francisco	UF:	MG
		CEP:	39.300-000
Nome do representante legal:	Delvaire Pires Barbosa de Queiroz		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Francisco – MG, 18 de Junho de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.052.239/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2013
NOME EMPRESARIAL DELVAIR PERES BARBOSA DE QUEIROZ 06767110655		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERES MODAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO PC DA MATRIZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 39.300-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DO MORRO	MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (38) 8814-0108	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2022** às **13:27:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Deivair Feres Barbosa do Amaral
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f8>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-5.842.519

DATA DE
EXPEDIÇÃO

18/02/2016

NOME

DELVAIR PERES BARBOZA DE QUEIROZ

FILIAÇÃO

AMADOR ALVES BARBOZA

MARIA PERES DE JESUS

NATURALIDADE

BRASILIA DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO

5/1/1973

DOC.ORIGEM

CAS. LV-33-B FL-110

SAO FRANCISCO-MG

CPF

067671106-55

Letícia Alessi Machado Rogêdo
LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

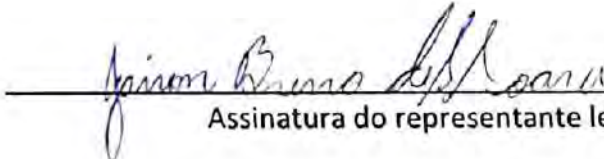


ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	Jairon Breno de Souza Soares		
Endereço:	Rua São Sebastião - 670 - Vila do Morro	CNPJ:	30.679.423/0001-110
Município:	São Francisco	UF:	MG
		CEP:	39.300-000
Nome do representante legal:	Jairon Breno de Souza Soares		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Francisco – MG, 18 de junho de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.679.423/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2018
NOME EMPRESARIAL JAIRON BRENO DE SOUZA SOARES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DO PRODUTOR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SAO SEBASTIAO	NÚMERO 670	COMPLEMENTO *****
CEP 39.300-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DO MORRO	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO JAIRONBRENO@HOOTMAIL.COM		TELEFONE (38) 9984-2004/ (38) 9806-0743
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2022** às **13:24:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAIRON BRENO DE SOUZA SOARES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO FRANCISCO SOARES		(mãe) GERTRUDES ROSA DE SOUZA SOARES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/01/1993	IDENTIDADE (número) MG-14.407.076	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL JAIRONBRENO@HOOTMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SAO SEBASTIAO			NÚMERO 670
COMPLIMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO VILA DO MORRO	CEP 39300000	
MUNICÍPIO SAO FRANCISCO			UF MG
Declaro que a atividade se enquadra em: <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA Porte <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JAIRON BRENO DE SOUZA SOARES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO SEBASTIAO			NÚMERO 670
COMPLIMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA DO MORRO	CEP 39300000	
MUNICÍPIO SAO FRANCISCO	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JAIRONBRENO@HOOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4771704 Atividades secundárias 4744001 4789004 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EM GERAL E COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/sócio/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 08/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: J181328731535



MG90402400



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31111845080 em 12/06/2018 da Empresa JAIRON BRENO DE SOUZA SOARES, Nire 31111845080 e protocolo 183446381 - 12/08/2018. Autenticação: 2E6A2453B4B7CB2F6F88DC38E0D48E8C5FAC4F Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/344 638-1 e o código de segurança IKqM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim

pág. 3/6



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
JAIRON BRENO DE SOUZA SOARES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG14407076 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
103.502.156-00 08/01/1993

FILIAÇÃO
JOAO FRANCISCO SOARES

GERTRUDES ROSA DE SOUZA SOARES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
  **AB**

Nº REGISTRO
05335197406

VALIDADE
27/04/2022

1º HABILITAÇÃO
24/10/2011

OBSERVAÇÕES

Jairon Breno de Souza Soares

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MONTES CLAROS, MG



DATA EMISSÃO
29/06/2017

Rogério de Melo Franco Assis Araújo

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
 Diretor DETRAN/MG

17841181497
 MG512407150

ASSINATURA DO EMISSOR

 **MINAS GERAIS** 

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1492285640

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1492285640

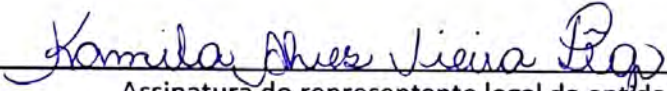


ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	Kamilton Alves Vieira Pego		
Endereço:	Rua Pedro I, Vilar do Morro	CNPJ:	19.095.656/0001-63
Município:	São Francisco	UF:	MG
		CEP:	39.300-000
Nome do representante legal:	Kamila Alves Vieira Pego		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Francisco – MG, 18 de junho de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.095.656/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2013
NOME EMPRESARIAL KAMILA ALVES VIEIRA PEGO 07646412635		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PADARIA E LANCHONETE PALACIO DOS PAES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PEDRO I	NÚMERO 560	COMPLEMENTO *****
CEP 39.300-000	BAIRRO/DISTRITO MORRO	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOSML@OI.COM.BR	
TELEFONE (38) 3631-5111		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2022** às **13:30:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2211-0

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Ámulya Alves Vieira Lopez

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f8>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-10.815.334

DATA DE
EXPEDIÇÃO

20/01/2016

NOME

KAMILA ALVES VIEIRA PEGO

FILIAÇÃO

ANTONIO RODRIGUES PEGO
EVANGELISTA ALVES VIEIRA

NATURALIDADE

SAO FRANCISCO-MG

DATA DE NASCIMENTO

27/7/1985

DOC.ORIGEM

NASC. LV-66A FL-5V

SAO FRANCISCO-MG

CPF

076464126-35

Leticia Alessi Machado Rogêdo
LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR

DI 1-2211

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	Marcelo Nascimento Silva		
Endereço:	Rua das Labrecas - 234A V. Morro	CNPJ:	46.736.834/0001-60
Município:	São Francisco	UF:	MG
		CEP:	39.300-000
Nome do representante legal:	Marcelo Nascimento Silva		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcelo Nascimento Silva
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Francisco – MG, 18 de junho de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.736.834/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2022
NOME EMPRESARIAL MARCELO NASCIMENTO SILVA 07256820607		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DAS CABECEIRAS	NÚMERO 234	COMPLEMENTO *****
CEP 39.300-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DO MORRO	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELONASCIMENTOSILVANASCIMEN@GMAIL.COM	
TELEFONE (38) 9800-0740		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2022** às **13:39:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
MARCELO NASCIMENTO SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
56628685 SSP/SP

CPF
072.568.206-07

DATA NASCIMENTO
20/04/1983

FILIAÇÃO
DARIO PEREIRA DA SILVA
MARIA LUCIA NASCIMENTO SILVA

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05953376728

VALIDADE
10/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
11/12/2013

OBSERVAÇÕES

Marcelo Nascimento Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
10/04/2018

Maxwell Borges de Moura Vieira
Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

50563086448
SP896398021

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1581196825

PROIBIDO PLASTIFICAR
1581196825



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f8>

Digitalizado com CamScanner

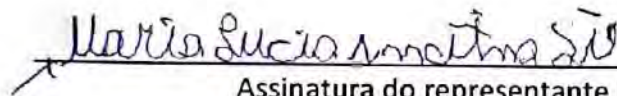
109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	MARCIA LUCIA NASCIMENTO SILVA		
Endereço:	Rua das Cabeceiras, 234 V. Morro	CNPJ:	14.529.276/0001-76
Município:	São Francisco	UF:	MG
		CEP:	39.300-000
Nome do representante legal:	MARCIA LUCIA NASCIMENTO SILVA		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Francisco – MG, 18 de junho de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.529.276/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2011
NOME EMPRESARIAL MARIA LUCIA NASCIMENTO SILVA 00104934689		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUA DAS CABECEIRAS	NÚMERO 234	COMPLEMENTO *****
CEP 39.300-000	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (38) 9868-8302	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2022** às **13:37:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P11 720



POLEGAR DIREITO



Mania Lucila Aparecida do Prado

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

13



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f8>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

M-7.751.268

DATA DE EXPEDIÇÃO

12/05/92

NOME

MARIA LUCIA NASCIMENTO SILVA

FILIAÇÃO

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

EMILIA ROSALINA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

SAO FRANCISCO-MG

DATA DE NASCIMENTO

03/11/63

DOC ORIGEM

CAS LV-20A FL-22V SAO FRANCISCO-MG

CPF

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

P11-720

LEI N°7.116 DE 29/08/83



ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	Maria Esnides da Silva Pereira			
Endereço:	Rua T-850 - Vila do Morro	CNPJ:	27.552.192/0001-03	
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP: 39.300-000
Nome do representante legal:	Maria Esnides da Silva Pereira			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Esnides da Silva Pereira
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Francisco – MG, 18 de Junho de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.552.192/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/2017	
NOME EMPRESARIAL MARIA ERONIDES DA SILVA PEREIRA 00529183196			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J&D TRANSPORTES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R T	NÚMERO 850	COMPLEMENTO *****	
CEP 39.300-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DO MORRO	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO NIDEPEREIRA2019@GMAIL.COM		TELEFONE (38) 9911-6897	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



maria Eugênia da Subma Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MONEDA DO BRASIL

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Digitalizado com CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1 819 128

DATA DE
EXPEDIÇÃO

21-11-1995

NOME

MARIA ERONIDES DA SILVA PEREIRA

FILIAÇÃO

Luiz Pereira da Gama

Erotides Pereira da Silva

NATURALIDADE

São Francisco - MG

DATA DE NASCIMENTO

13-03-1980

DOC ORIGEM

Cert. Nasc. 228, Fls. 057V, Liv. A-17,
São Francisco-MG

CPF

*** **

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MÚLTIPLA LEITURA



ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	Reinaldo da Silva Parreira SO			
Endereço:	Rua Presidente Médice - 670	CNPJ:	45.404.946/0001-51	
Município:	São Francisco	UF:	MG	CEP: 39.300-000
Nome do representante legal:	Reinaldo da Silva Parreira SO			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.117/0001-25, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Reinaldo da Silva Parreira
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

São Francisco – MG, 18 de Junho de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
45.404.946/0001-51
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
22/02/2022

NOME EMPRESARIAL
REINALDO DA SILVA PARAISO 13068804671

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL RL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R RUA PRESIDENTE MEDICE

NUMERO
670

COMPLEMENTO
CONJ RL

CEP
39.300-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA DO MORRO

MUNICÍPIO
SAO FRANCISCO

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
REINALDO.PARAISO22@GMAIL.COM

TELEFONE
(38) 9745-4523

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03
Digitalizado com CamScanner



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2173194385

NOME
REINALDO DA SILVA PARAISO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG19634423 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
 130.688.046-71 22/10/1990

FILIAÇÃO
 JOSE CIRCO PARAISO
 MARCIA DA SILVA
 PARAISO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [padlock] [padlock] AB

Nº REGISTRO
05842850010

VALIDADE
19/11/2025

1º HABILITAÇÃO
02/08/2013

OBSERVAÇÕES

Reinaldo da Silva Paraíso

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO FRANCISCO, MG

DATA EMISSÃO
23/11/2020

[Assinatura]

Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

68411611765
MG584499167



PROIBIDO PLASTIFICAR
 2173194385

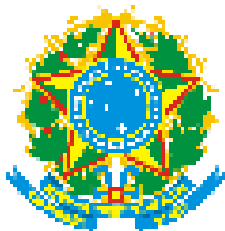
MINAS GERAIS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f8> Digitalizado com CamScanner

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022
Número do Processo: 531150161412022

10/17/22 9:00 PM

Página 1 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MG	SÃO FRANCISCO	53115.016141/2022	662022	16S0231	44W4048	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO
0.03	MG	SÃO FRANCISCO	53115.002901/2021	0	16S0232	44W4048	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO
0.03	MG	SÃO FRANCISCO	01250.022924/2018	0	16S0231	44W4047	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO
0.07	MG	SÃO FRANCISCO	53000.031200/2009	31	16S0229	44W4047	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO
0.10	MG	SÃO FRANCISCO	53710.000613/2002	21	16S0228	44W4047	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO
12.11	MG	SÃO FRANCISCO	53000.024715/2007	23	16S0343	44W3407	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BURITI DO MEIO
13.06	MG	LUISLÂNDIA	53000.047866/2010	30	16S0703	44W3511	PAN	ASSOCIACAO DA CIDADE DE LUISLANDIA
13.08	MG	LUISLÂNDIA	53000.042155/2010	30	16S0704	44W3511	DEC	ASSOCIACAO DA CIDADE DE LUISLANDIA
18.93	MG	SÃO FRANCISCO	53000.045950/2003	0	15S5858	44W5046	RAQ	ASSOC. COM. DE RADIODIFUSAO DO VALE DO SAO FRANCISCO
19.44	MG	SÃO FRANCISCO	53000.053557/2013	62	15S5845	44W5059	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAFE NO BULE
21.00	MG	SÃO FRANCISCO	53710.000751/2001	12	15S5709	44W5110	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA BANDEIRANTE DE SAO FRANCISCO MG
21.35	MG	SÃO FRANCISCO	53710.001134/1999	12	15S5743	44W5141	LDE	ASSOC. CULTURAL DE DIFUSAO COM. DE SAO FRANCISCO
---	MG	SÃO FRANCISCO	53900.050707/2016	12	15S5743	44W5141	RECRE N	ASSOC. CULTURAL DE DIFUSAO COM. DE SAO FRANCISCO

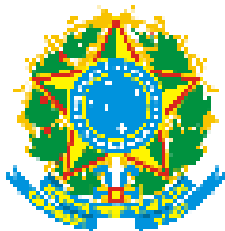


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022
Número do Processo: 531150161412022

10/17/22 9:00 PM

Página 2 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.35	MG	SÃO FRANCISCO	01250.058063/2018	12	15S5743	44W5141	ARQPO T	ASSOC. CULTURAL DE DIFUSAO COM. DE SAO FRANCISCO
21.43	MG	SÃO FRANCISCO	53000.011046/2008	0	15S5729	44W5137	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS JARDIM REGALITO E APARECIDA - ACRA
21.79	MG	SÃO FRANCISCO	53000.053534/2013	62	15S5709	44W5140	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA
22.20	MG	SÃO FRANCISCO	53710.000614/2002	21	15S5704	44W5153	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA REDE PESCADOR FM
22.39	MG	SÃO FRANCISCO	01250.029460/2018	12	15S5702	44W5159	ARQPO T	ASSOC. CULTURAL DE DIFUSAO COM. DE SAO FRANCISCO
28.73	MG	UBAÍ	53710.000831/2001	17	16S1644	44W4712	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE VILA MACAMBIRA
30.29	MG	UBAÍ	01250.006830/2020	0	16S1742	44W4704	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO UBAIENSE
30.52	MG	ICARAÍ DE MINAS	01250.001233/2020	20	16S1324	44W5339	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ACAO SOCIAL DE ICARAI DE MINAS
30.52	MG	ICARAÍ DE MINAS	53000.062205/2005	20	16S1324	44W5339	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ACAO SOCIAL DE ICARAI DE MINAS
30.94	MG	ICARAÍ DE MINAS	53710.000883/2001	20	16S1310	44W5410	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CIDADE
31.08	MG	ICARAÍ DE MINAS	53000.064403/2005	20	16S1302	44W5423	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ICARAI DE MINAS
32.30	MG	BRASÍLIA DE MINAS	53900.000898/2014	11	16S1228	44W2555	ARQPO S	ASSOCIACAO DE CULTURA DE BRASILIA DE MINAS
	MG	BRASÍLIA DE MINAS	53900.047727/2015	11	16S1228	44W2555	RAUT	ASSOCIACAO DE CULTURA DE BRASILIA DE MINAS

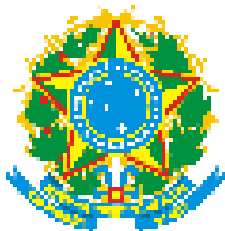


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022
Número do Processo: 531150161412022

10/17/22 9:00 PM

Página 3 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.30	MG	BRASÍLIA DE MINAS	53710.000948/1999	11	16S1228	44W2555	LDD	ASSOCIACAO DE CULTURA DE BRASILIA DE MINAS
33.05	MG	JAPONVAR	53900.070657/2015	30	15S5815	44W2248	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA MINDA
33.05	MG	JAPONVAR	53900.045414/2016	30	15S5815	44W2248	ARQPOST	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA MINDA
33.05	MG	JAPONVAR	53000.053333/2010	30	15S5815	44W2248	DEC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA MINDA
33.05	MG	JAPONVAR	53500.011383/2015	30	15S5815	44W2248	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA MINDA
33.05	MG	JAPONVAR	53115.019003/2022	30	15S5815	44W2248	POT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA MINDA
33.46	MG	BRASÍLIA DE MINAS	53710.000658/2001	11	16S1231	44W2510	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO PADRE MAGALHAES
34.64	RS	PIRATINI	53000.053998/2010	30	16S1438	44W2600	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO PIRATINIENSE
43.12	MG	LONTRA	53100.000686/2004	19	15S5421	44W1809	ARQDEF	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE LONTRA - ADUL
43.16	MG	LONTRA	53000.009493/2008	0	15S5410	44W1812	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE LONTRA - ABELON
43.46	MG	LONTRA	53000.050827/2011	36	15S5428	44W1754	ARQDEF	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE LONTRA - ADUL
43.48	MG	LONTRA	01250.020556/2018	0	15S5432	44W1752	ARQCDI	MUNICIPIO DE LONTRA
---	MG	JAPONVAR	53710.000035/1999	7	16S0006	44W1628	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAPONVAR

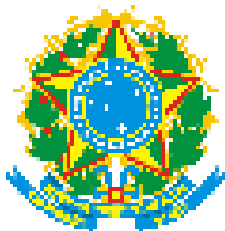


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022
Número do Processo: 531150161412022

10/17/22 9:00 PM

Página 4 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.59	MG	JAPONVAR	53900.024846/2015	7	16S0006	44W1628	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAPONVAR
43.80	MG	JAPONVAR	53710.000293/1999	7	15S5958	44W1622	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO JAPONVAR - ACODERJ
45.39	MG	BRASÍLIA DE MINAS	53000.064062/2010	30	16S2251	44W2636	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO POPULAR DE BRASILIA DE MINAS - ARPBM
48.51	MG	PINTÓPOLIS	53710.000027/2002	16	16S0307	45W0801	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE PINTOPOLIS
48.51	MG	PINTÓPOLIS	01250.015964/2020	16	16S0307	45W0801	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE PINTOPOLIS
48.51	MG	PINTÓPOLIS	01250.067934/2018	16	16S0307	45W0801	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE PINTOPOLIS
49.82	MG	PINTÓPOLIS	53710.000645/2002	16	16S0319	45W0845	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CAPIM PUBO
49.85	MG	PINTÓPOLIS	53115.015458/2021	16	16S0321	45W0846	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE PINTOPOLIS
49.85	MG	PINTÓPOLIS	53115.024327/2021	16	16S0321	45W0846	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE PINTOPOLIS
49.91	MG	PINTÓPOLIS	53710.001164/2000	16	16S0322	45W0848	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA LUZIA

Nº de Linhas: 0



Clique e arraste para girar ou clique no "N" para redefinir para o norte.

MG-402

Mor: SISTEMA IRRADIANTE

Casinha do Leite

16°02'31.0\"S 44°40'48.0\"W

Image © 2022 Maxar Technologies
Image © 2022 CNES / Airbus

Google Earth

Data das imagens: 3/24/2021 16°01'49.88\"S 44°39'33.53\"O elev. 701 m altitude do ponto de visão 5.66 km

Régua

Linha Caminho Polígono **Círculo** Caminho em 3D

Meça a circunferência ou área de um círculo no chão

Raio: 1,00 Quilômetros

Área: 3,14 Quilômetros quadrados

Circunferência: 6,27 Quilômetros

Navegação com mouse



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

DESPACHO

Processo nº: 53115.016141/2022-37.

Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, na localidade de **São Francisco/MG** em razão do Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União em 03/05/2022, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 16° S 02' 31" / 44° W 40' 48", indicadas pela interessada:

- atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, pois estão situadas no município de **São Francisco/MG** (evento SEI nº 10470487) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10070197); e
- atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 10470486).

Desse modo, considerando que a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor, conforme se verifica acima, restitua-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 21 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 21/10/2022, às 08:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral, Engenheiro**, em 21/10/2022, às 09:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 21/10/2022, às 10:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10470488** e o código CRC **C21F7234**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.016141/2022-37

SEI-MCOM nº 10470488



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.057.117/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO VL DO MORRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO S/N
----------------------------------	----------------------	---------------------------

CEP 39.300-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO	UF MG
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/12/2022** às **09:08:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO

CNPJ: 05.057.117/0001-25

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:09:12 do dia 29/12/2022 (hora e data de Brasília).

Válida até 28/01/2023.

Certidão expedida gratuitamente.







Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: **Antonio Martins Rocha Neto**Data/Hora: **29/12/2022 09:10:06****Relatório de RADCOM - Plano de Referência**

UF: MG	Município: São Francisco
---------------	---------------------------------

Município	Canal	Freqüência
São Francisco	200	87,9

Usuário: **anatel\antonior.mcom.colab - Antonio Martins Rocha Neto**Data: **29/12/2022**Hora: **09:10:06**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

Consultas personalizadas

Ações Concluídas

Ações de Drive-Test

Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação

Ações Em Andamento

Ações para avaliação de prazo

Ações - Pendentes no
AvaliadorAções - Pendentes no
Coordenador

Ações - Pendentes no Fiscal

Ánatel Consumidor

Avaliações de eventos
concluídasConsulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOMConsulta Inspeções de
não Outorgada

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>portal.gov.br/fiscaliza/projects/fiscalizacao/issues?query_id=1135

Tarefas

Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a

 Tipo de inspeção

contém

 Identificação da não Outorgada

contém

Atividade de Inspeção

Uso do Espectro - Não Outorgado

Associação Cultural de Difusão Voz

Adicionar filtro

Campo

Todos

Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM](#)[Consulta Inspeções de
não Outorgada](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

contém

Ana Cláudia Pereira

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM](#)[Consulta Inspeções de
Não Outorgada](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

contém

Antonio Laender Silva

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM](#)[Consulta Inspeções de
não Outorgada](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://sigleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a



Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém



Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

contém



José Elmar Pereira

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidades Não Outorgada

Tarefas

▼ Filtros

- Situação
- Tipo +
- Tipo de inspeção
- Identificação da não Outorgada
- CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

> Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM](#)[Consulta Inspeções de
não Outorgada](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

+

 Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

todos

 CNPJ/CPF da Entidade

contém

079.023.756.32

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

Adicionar filtro

Campo

Todos

Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM](#)[Consulta Inspeções de
não Outorgada](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<http://leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Tarefas

Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a



Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém



Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

todos

 CNPJ/CPF da Entidade

contém



041.299.726-69

Adicionar filtro

Campo

Todos

Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Avaliações de eventos
concluídas](#)[Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM](#)[Consulta Inspeções de
não Outorgada](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

todos

 CNPJ/CPF da Entidade

contém

966.242.136-04

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.016141/2022-37**

Entidade: **Associação Cultural de Difusão Voz do Morro**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.016141/2022-37**, de interesse da **Associação Cultural de Difusão Voz do Morro** na localidade de **São Francisco/MG**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 29 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto, Técnica de Nível Superior**, em 29/12/2022, às 09:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10600287** e o código CRC **8F200693**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.016141/2022-37**

Entidade: **Associação Cultural de Difusão Voz do Morro**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de **São Francisco/MG** e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga

Brasília, 29 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto, Técnica de Nível Superior**, em 29/12/2022, às 09:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10600296** e o código CRC **54CEA130**.

Referência: Processo nº 53115.016141/2022-37

SEI-MCOM nº 10600296



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.057.117/0001-25
Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO
Endereço: RUA VILA DO MORRO SN SN / DISTRITO / SAO FRANCISCO / MG / 39300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2022 a 10/01/2023

Certificação Número: 2022121201075980104624

Informação obtida em 29/12/2022 10:00:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO
CNPJ: 05.057.117/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:55 do dia 29/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2023.

Código de controle da certidão: **2F8E.33BC.AE51.2385**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.057.117/0001-25

Certidão nº: 47015557/2022

Expedição: 29/12/2022, às 10:01:36

Validade: 27/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.057.117/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

Município/UF: **São Francisco/MG**Processo nº: **53115.016141/2022-37** CNPJ: **05.057.117/0001-25**Número de concorrentes: **00**Nome da entidade: **Associação Cultural de Difusão Voz do Morro**Nº do edital/ano: **66/2022 publicado no DOU em 03/05/2022**Prazo de inscrição: de **04/05/2022 a 04/07/2022**Canal e Frequência: **200 - 87,9 (10600204)**

1. Data de postagem/SEI: 20/06/2022 – CADSEI
 2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 a 03 (10070197)
 4. Estatuto Social: Fls. 01 a 08 (10070209) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: Fls. 01 a 02 (10070210) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 6. Ata de eleição: Fls. 01 a 09 (10070212) para o período de **10/01/2022 a 10/01/2026**
 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 7. Comprovações de maioria e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 03 (10070199); Fls. 01 a 04 (10070203); Fls. 01 a 04 (10070206)
 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor(a) Geral: Ana Cláudia Pereira	142673120299/ 09/02/1984	José Antonio Pereira e Maria da Conceição Pereira Mendes	079.023.756.32	NÃO
Diretor(a) Administrativo: Antonio Laender Silva	121251970272/ 14/04/1979	José Geraldo Silva Duarte e Josefina Alves Silva	041.299.726-69	NÃO
Diretor(a) de Operações: José Elmar Pereira	103257050256/ 13/09/1973	José Otacílio Gonçalves e Maria Pereira Gonçalves	966.242.136-04	NÃO

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 51 (10070215); Manifestações em apoio PF: Fls. 01 a 141 (10070217); Manifestações em apoio MEI: Fls. 10 a 30 (10070219)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 (10070213)

10. Pesquisa Anatel (10600194) e Fiscaliza (10600287)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10600296)

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (10600193), Certidão FGTS (10600339), Certidão PGFN (10600342), Certidão CNDT (10600344):

OBSERVAÇÕES: 29/12/2022:

- Entidade **Habilitada**. Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**
 b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**
 c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8, alínea "b"**
 d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8, alínea "a"**
 e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 10**
 f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13**
 g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**
 h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 14**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**
 b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 9**
 c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8**
 d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 17**
 e) O modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 11 e Art. 13**
 f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 18 e 19**
 g) A forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 11**



prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**
 das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia
 Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto **Art. 11**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 19**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: (10600193)

2.2 Certidão FGTS: (10600339)

2.3 Certidão PGFN : (10600339)

2.4 Certidão CNDT: (10600344)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10600296)

3. Pesquisa Anatel (10600194) e Fiscaliza (10600287)

4. Anexo 6/ART: fl. (10461663)

OBSERVAÇÕES: 29/12/2022:

29/11/2022 - O processo está instruído e será encaminhado à COESA para análise da documentação técnica enviada pela entidade (10461663)

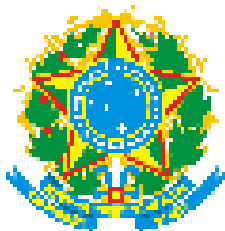


Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto, Técnica de Nível Superior**, em 29/12/2022, às 10:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10600206** e o código CRC **4893ED29**.





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022
Número do Processo: 531150161412022

12/31/22 1:28 AM

Página 1 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MG	SÃO FRANCISCO	53115.016141/2022	662022	16S0231	44W4048	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO
0.03	MG	SÃO FRANCISCO	53115.002901/2021	0	16S0232	44W4048	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO
0.03	MG	SÃO FRANCISCO	01250.022924/2018	0	16S0231	44W4047	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO
0.07	MG	SÃO FRANCISCO	53000.031200/2009	31	16S0229	44W4047	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO
0.10	MG	SÃO FRANCISCO	53710.000613/2002	21	16S0228	44W4047	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO
12.11	MG	SÃO FRANCISCO	53000.024715/2007	23	16S0343	44W3407	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BURITI DO MEIO
13.06	MG	LUISLÂNDIA	53000.047866/2010	30	16S0703	44W3511	PAN	ASSOCIACAO DA CIDADE DE LUISLANDIA
13.08	MG	LUISLÂNDIA	53000.042155/2010	30	16S0704	44W3511	DEC	ASSOCIACAO DA CIDADE DE LUISLANDIA
18.93	MG	SÃO FRANCISCO	53000.045950/2003	0	15S5858	44W5046	RAQ	ASSOC. COM. DE RADIODIFUSAO DO VALE DO SAO FRANCISCO
19.44	MG	SÃO FRANCISCO	53000.053557/2013	62	15S5845	44W5059	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CAFE NO BULE
21.00	MG	SÃO FRANCISCO	53710.000751/2001	12	15S5709	44W5110	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA BANDEIRANTE DE SAO FRANCISCO MG
21.35	MG	SÃO FRANCISCO	53710.001134/1999	12	15S5743	44W5141	LDE	ASSOC. CULTURAL DE DIFUSAO COM. DE SAO FRANCISCO
---	MG	SÃO FRANCISCO	53900.050707/2016	12	15S5743	44W5141	RECRE N	ASSOC. CULTURAL DE DIFUSAO COM. DE SAO FRANCISCO

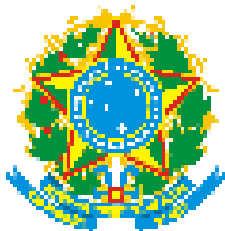


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022
Número do Processo: 531150161412022

12/31/22 1:28 AM

Página 2 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.35	MG	SÃO FRANCISCO	01250.058063/2018	12	15S5743	44W5141	ARQPO T	ASSOC. CULTURAL DE DIFUSAO COM. DE SAO FRANCISCO
21.43	MG	SÃO FRANCISCO	53000.011046/2008	0	15S5729	44W5137	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS JARDIM REGALITO E APARECIDA - ACRA
21.79	MG	SÃO FRANCISCO	53000.053534/2013	62	15S5709	44W5140	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA
22.20	MG	SÃO FRANCISCO	53710.000614/2002	21	15S5704	44W5153	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA REDE PESCADOR FM
22.39	MG	SÃO FRANCISCO	01250.029460/2018	12	15S5702	44W5159	ARQPO T	ASSOC. CULTURAL DE DIFUSAO COM. DE SAO FRANCISCO
28.73	MG	UBAÍ	53710.000831/2001	17	16S1644	44W4712	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE VILA MACAMBIRA
30.29	MG	UBAÍ	01250.006830/2020	0	16S1742	44W4704	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO UBAIENSE
30.52	MG	ICARAÍ DE MINAS	01250.001233/2020	20	16S1324	44W5339	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ACAO SOCIAL DE ICARAI DE MINAS
30.52	MG	ICARAÍ DE MINAS	53000.062205/2005	20	16S1324	44W5339	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ACAO SOCIAL DE ICARAI DE MINAS
30.94	MG	ICARAÍ DE MINAS	53710.000883/2001	20	16S1310	44W5410	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CIDADE
31.08	MG	ICARAÍ DE MINAS	53000.064403/2005	20	16S1302	44W5423	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ICARAI DE MINAS
32.30	MG	BRASÍLIA DE MINAS	53900.000898/2014	11	16S1228	44W2555	ARQPO S	ASSOCIACAO DE CULTURA DE BRASILIA DE MINAS
	MG	BRASÍLIA DE MINAS	53900.047727/2015	11	16S1228	44W2555	RAUT	ASSOCIACAO DE CULTURA DE BRASILIA DE MINAS

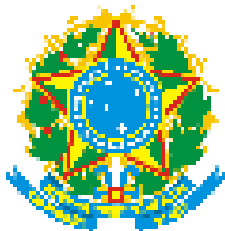


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022
Número do Processo: 531150161412022

12/31/22 1:28 AM

Página 3 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.30	MG	BRASÍLIA DE MINAS	53710.000948/1999	11	16S1228	44W2555	LDD	ASSOCIACAO DE CULTURA DE BRASILIA DE MINAS
33.05	MG	JAPONVAR	53900.070657/2015	30	15S5815	44W2248	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA MINDA
33.05	MG	JAPONVAR	53900.045414/2016	30	15S5815	44W2248	ARQPOST	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA MINDA
33.05	MG	JAPONVAR	53000.053333/2010	30	15S5815	44W2248	DEC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA MINDA
33.05	MG	JAPONVAR	53500.011383/2015	30	15S5815	44W2248	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA MINDA
33.05	MG	JAPONVAR	53115.019003/2022	30	15S5815	44W2248	POT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE NOVA MINDA
33.46	MG	BRASÍLIA DE MINAS	53710.000658/2001	11	16S1231	44W2510	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO PADRE MAGALHAES
34.64	RS	PIRATINI	53000.053998/2010	30	16S1438	44W2600	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO PIRATINIENSE
40.40	MG	BRASÍLIA DE MINAS	01245.020410/2022	0	16S0348	44W1810	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MINAS FM
43.12	MG	LONTRA	53100.000686/2004	19	15S5421	44W1809	ARQDEF	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE LONTRA - ADUL
43.16	MG	LONTRA	53000.009493/2008	0	15S5410	44W1812	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE LONTRA - ABELON
43.46	MG	LONTRA	53000.050827/2011	36	15S5428	44W1754	ARQDEF	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE LONTRA - ADUL
	MG	LONTRA	01250.020556/2018	0	15S5432	44W1752	ARQCDI	MUNICIPIO DE LONTRA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 662022
Número do Processo: 531150161412022

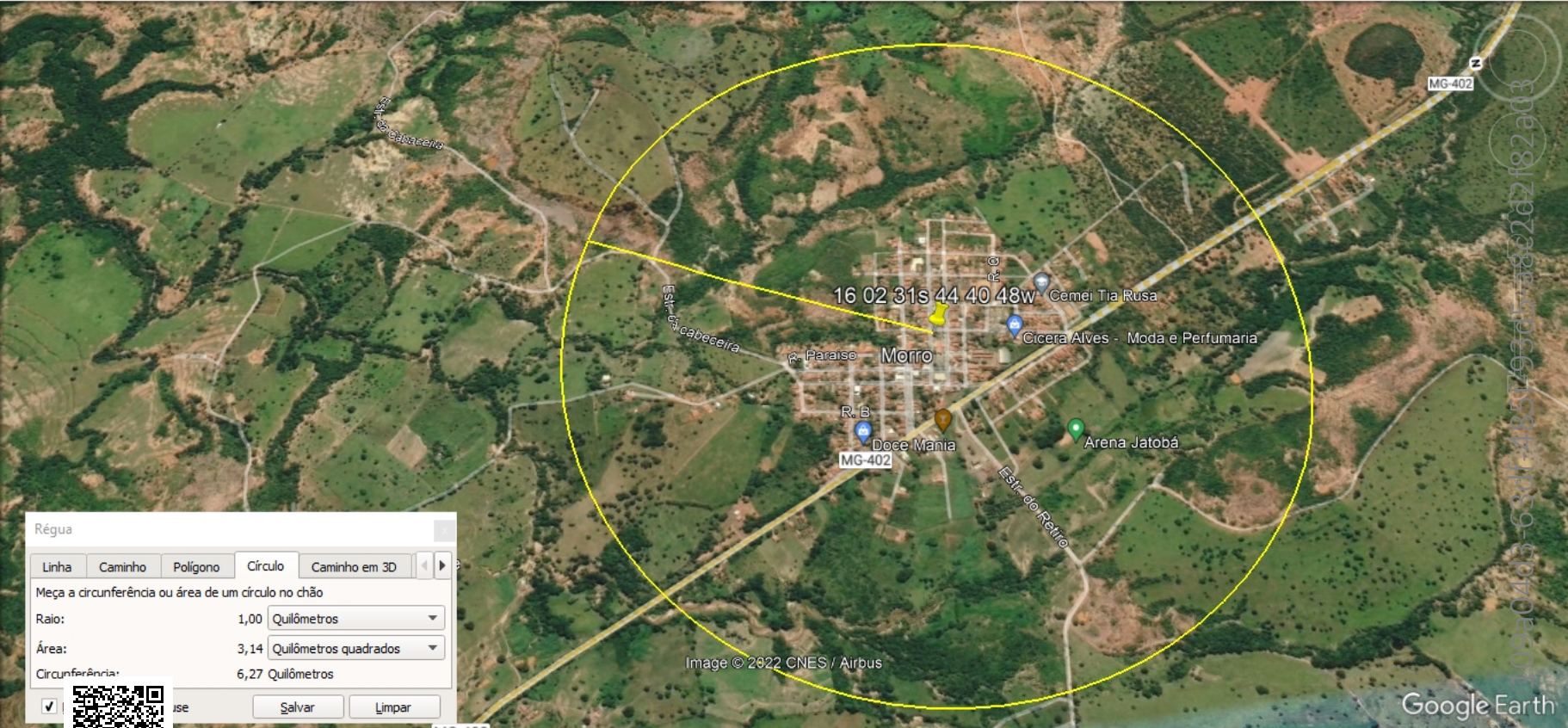
12/31/22 1:28 AM

Página 4 de 4

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.59	MG	JAPONVAR	53710.000035/1999	7	16S0006	44W1628	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAPONVAR
43.59	MG	JAPONVAR	53900.024846/2015	7	16S0006	44W1628	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JAPONVAR
43.80	MG	JAPONVAR	53710.000293/1999	7	15S5958	44W1622	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO JAPONVAR - ACODERJ
45.39	MG	BRASÍLIA DE MINAS	53000.064062/2010	30	16S2251	44W2636	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO POPULAR DE BRASILIA DE MINAS - ARPBM
48.51	MG	PINTÓPOLIS	53710.000027/2002	16	16S0307	45W0801	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE PINTOPOLIS
48.51	MG	PINTÓPOLIS	01250.015964/2020	16	16S0307	45W0801	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE PINTOPOLIS
48.51	MG	PINTÓPOLIS	01250.067934/2018	16	16S0307	45W0801	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE PINTOPOLIS
49.82	MG	PINTÓPOLIS	53710.000645/2002	16	16S0319	45W0845	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CAPIM PUBO
49.85	MG	PINTÓPOLIS	53115.015458/2021	16	16S0321	45W0846	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE PINTOPOLIS
49.85	MG	PINTÓPOLIS	53115.024327/2021	16	16S0321	45W0846	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE PINTOPOLIS
49.91	MG	PINTÓPOLIS	53710.001164/2000	16	16S0322	45W0848	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA LUZIA

Nº de Linhas: 0





Régua

Linha
 Caminho
 Polígono
 Círculo
 Caminho em 3D

Meça a circunferência ou área de um círculo no chão

Raio: 1,00 Quilômetros

Área: 3,14 Quilômetros quadrados

Circunferência: 6,27 Quilômetros

Usar

Image © 2022 CNES / Airbus

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

DESPACHO**Processo nº: 53115.016141/2022-37.****Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO.**

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, na localidade de **São Francisco/MG**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). <i>OBS.: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.</i>	10461663	X		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: <i>OBS.: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.</i>	10461663 pág. 03	X		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	10461663 pág. 03	X		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	10461663 pág. 03			X
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	10461663 pág. 03	X		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	10461663 pág. 03	X		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	10461663 pág. 03	X		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	10461663 pág. 03	X		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	10461665	X		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação , em anexo.	10604235 e 10604236	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos .	10604235 e 10604236			X

Desse modo, considerando que a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor, conforme se verifica acima, restitua-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 30 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 03/01/2023, às 16:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 04/01/2023, às 13:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10604234** e o código CRC **5905925D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.016141/2022-37

SEI-MCOM nº 10604234



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.057.117/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2002	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO VL DO MORRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO S/N	
CEP 39.300-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/01/2023** às **14:50:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO

CNPJ: 05.057.117/0001-25

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:52:19 do dia 09/01/2023 (hora e data de Brasília).

Válida até 08/02/2023.

Certidão expedida gratuitamente.





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.057.117/0001-25

Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO

Endereço: RUA VILA DO MORRO SN SN / DISTRITO / SAO FRANCISCO / MG / 39300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2022 a 29/01/2023

Certificação Número: 2022123101193118848404

Informação obtida em 09/01/2023 14:53:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.057.117/0001-25

Certidão nº: 932365/2023

Expedição: 09/01/2023, às 14:53:59

Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.057.117/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO
CNPJ: 05.057.117/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:26 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **B336.B737.8EC7.7535**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[Assinaturas de eventos](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>[Consulta de Entidades Não](#)

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a



Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém



Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

contém



Associação Cultural de Difusão Voz

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

Adicionar filtro

Campo

Todos

Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[s de eventos](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>[Consulta do Entidades Não](#)

Tarefas



▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a



Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém



Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

contém



Ana Cláudia Pereira

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar

Limpar

Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[s de eventos](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>[Consulta de Entidades Não](#)

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a



Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém



Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

contém



Antonio Laender Silva

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar

Limpar

Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor

 s de eventos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

Tarefas

▼ Filtros

- Situação ▼
- Tipo ▼ ▼ +
- Tipo de inspeção ▼
- Identificação da não Outorgada ▼

Adicionar filtro Todos

> Opções

- Aplicar
- Limpar
- Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[s de eventos](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>[Consulta de Entidades Não](#)

Tarefas



▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a



Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém



Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

todos

 CNPJ/CPF da Entidade

contém



05.057.117/0001-25

Adicionar filtro

Todos

> Opções

 Aplicar

Limpar

Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[de eventos](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>[Consulta de Entidades Não](#)

Tarefas



▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a



Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém



Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

todos

 CNPJ/CPF da Entidade

contém



079.023.756-32

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar

Limpar

Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[es de eventos](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>[Consulta de Entidades Não](#)

Tarefas

▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

todos

 CNPJ/CPF da Entidade

contém

041.299.726-69

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom CSV PDF

Consultas personalizadas

[Ações Concluídas](#)[Ações de Drive-Test](#)[Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação](#)[Ações Em Andamento](#)[Ações para avaliação de prazo](#)[Ações - Pendentes no
Avaliador](#)[Ações - Pendentes no
Coordenador](#)[Ações - Pendentes no Fiscal](#)[Ánatel Consumidor](#)[s de eventos](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>[Consulta de Entidades Não](#)

Tarefas



▼ Filtros

 Situação

todos

 Tipo

igual a



Atividade de Inspeção

 Tipo de inspeção

contém



Uso do Espectro - Não Outorgado

 Identificação da não Outorgada

todos

 CNPJ/CPF da Entidade

contém



966.242.136-04

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

 Aplicar

Limpar

Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.016141/2022-37**

Entidade: **Associação Cultural de Difusão Voz do Morro**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº **53115.016141/2022-37**, de interesse da **Associação Cultural de Difusão Voz do Morro** na localidade de **São Francisco/MG**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 09 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto, Técnica de Nível Superior**, em 09/01/2023, às 15:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10615337** e o código CRC **F7AC9A4E**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.016141/2022-37**

Entidade: **Associação Cultural de Difusão Voz do Morro**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de **São Francisco/MG** e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja **FILIADO** a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**
3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (10615311); (10615327); (10615333); (10615331)

Brasília, 09 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto, Técnica de Nível Superior**, em 31/01/2023, às 13:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10615373** e o código CRC **2538C4E1**.

Referência: Processo nº 53115.016141/2022-37

SEI-MCOM nº 10615373



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

CHECKLIST

Município/UF: **São Francisco/MG**Processo nº: **53115.016141/2022-37** CNPJ: **05.057.117/0001-25**Número de concorrentes: **00**Nome da entidade: **Associação Cultural de Difusão Voz do Morro**Nº do edital/ano: **66/2022 publicado no DOU em 03/05/2022**Prazo de inscrição: de **04/05/2022 a 04/07/2022**Canal e Frequência: **200 - 87,9 (10600204)**

1. Data de postagem/SEI: 20/06/2022 – CADSEI
 2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: Fls. 01 a 03 (10070197)
 4. Estatuto Social: Fls. 01 a 08 (10070209) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: Fls. 01 a 02 (10070210) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 6. Ata de eleição: Fls. 01 a 09 (10070212) para o período de **10/01/2022 a 10/01/2026**
 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
 7. Comproverantes de maioria e nacionalidade/CPF: Fls. 01 a 03 (10070199); Fls. 01 a 04 (10070203); Fls. 01 a 04 (10070206)
 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor(a) Geral: Ana Cláudia Pereira	142673120299/ 09/02/1984	José Antonio Pereira e Maria da Conceição Pereira Mendes	079.023.756-32	NÃO
Diretor(a) Administrativo: Antônio Laender Silva	121251970272/ 14/04/1979	José Geraldo Silva Duarte e Josefina Alves Silva	041.299.726-69	NÃO
Diretor(a) de Operações: José Elmar Pereira	103257050256/ 13/09/1973	José Otacílio Gonçalves e Maria Pereira Gonçalves	966.242.136-04	NÃO

8. Manifestações em apoio PJ: Fls. 01 a 51 (10070215); Manifestações em apoio PF: Fls. 01 a 141 (10070217); Manifestações em apoio MEI: Fls. 10 a 30 (10070219)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 01 (10070213)

10. Pesquisa Anatel (10615314) e Fiscaliza (10615336) e (10615337)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10615373)

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (10615311), Certidão FGTS (10615327), Certidão PGFN (10615333), Certidão CNDT (10615331):

OBSERVAÇÕES: 29/12/2022:

- Entidade **Habilitada**. Será dado prosseguimento na instrução, uma vez que a Entidade não possui concorrente e dispensa comunicação do resultado da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**1. Estatuto social:****1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**
 b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**
 c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8, alínea "b"**
 d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8, alínea "a"**
 e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 10 e 12**
 f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13**
 g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 12**
 h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 14**

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**
 b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 9**
 c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8**
 d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 17**
 e) O modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Art. 11 e Art. 13**
 f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 18 e 19**
 g) A forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 11**



prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 9**
 das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia
 Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto **Art. 11**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 11, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 19**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: (10615311)

2.2 Certidão FGTS: (10615327)

2.3 Certidão PGFN : (10615333)

2.4 Certidão CNDT: (10615331)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10615373)

3. Pesquisa Anatel (10615314) e Fiscaliza (10615337) e (10615336)

4. Anexo 6/ART: Fls. 01 a 05 (10461663)

OBSERVAÇÕES: 09/01/2023:

09/01/2023 - Processo **instruído** para revisão final.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto, Técnica de Nível Superior**, em 10/01/2023, às 11:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10615351** e o código CRC **A87D5F66**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 411/2023/SEI-MCOM

Processo nº:53115.016141/2022-37.

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se do requerimento da **Associação Cultural de Difusão Voz do Morro** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Francisco/MG**, em atendimento ao Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 26/06/2022, via plataforma LECOM, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Cultural de Difusão Voz do Morro
QUADRO DIRETIVO
Diretor(a) Geral: Ana Cláudia Pereira
Diretor(a) Administrativo: Antônio Laender Silva
Diretor(a) de Operações: José Elmar Pereira
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Praça da Matriz, S/Nº - Distrito de Vila do Morro Coordenadas geográficas: 16°02'31"S de latitude e 44°40'48"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Praça da Matriz, S/Nº - Distrito de Vila do Morro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/07/2022.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 01 a 03 (10070197)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 01 a 08 (10070209)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 02 (10070210)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 09 (10070212)
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01 a 03 (10070199); Fls. 01 a 04 (10070203); Fls. 01 a 04 (10070206)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	PJ: Fls. 01 a 51 (10070215); PF: Fls. 01 a 141 (10070217); MEI: Fls. 10 a 30 (10070219).
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 01 (10070213)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 01 a 05 (10461663) e Despacho técnico de aprovação (10604234).
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	Fls. 01 (10615311)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	Fls. 01 (10615314)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fls. 01 (10615327)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	Fls. 01 (10615333)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Fls.01 (10615331)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	Fls. 01 (10615337) e (10615336)



Ata-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG10604234), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (10604235).

7. Após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de São Francisco/MG, e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10615373).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto, Técnica de Nível Superior**, em 27/01/2023, às 14:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/01/2023, às 15:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 08/02/2023, às 18:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10615419** e o código CRC **1C2B45AD**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.016141/2022-37, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Difusão Voz do Morro inscrita no CNPJ sob nº 05.057.177/0001-25, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Francisco/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 111/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu nº xxxxx/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

**MINUTA
PORTARIA**

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.016141/2022-37, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Difusão Voz do Morro inscrita no CNPJ sob nº 05.057.117/0001-25, cuja sede se situa na Praça da Matriz, S/Nº - Distrito de Vila do Morro, na localidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 53115.016141/2022-37

SEI nº 10615419



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.016141/2022-37

Referência: **NOTA TÉCNICA Nº 411/2023/SEI-MCOM**

Interessado: Associação Cultural de Difusão Voz do Morro

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

AO GACSE,

Em consonância com a Nota Técnica 411 (10615419), entendendo pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica, encaminha-se os autos para apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

Brasília, 13 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/02/2023, às 10:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10711782** e o código CRC **E9064A36**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.016141/2022-37

SEI-MCOM nº 10711782



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

Ofício Interno nº 31510/2023/MCOM

Brasília, 16 de Fevereiro de 2023

A Senhor
Felipe Nogueira Fernandes
Consultor Jurídico
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 411/2023/SEI-MCOM (10615419)

Senhor Consultor Jurídico,

Cumprimentando-o, faço referência à Nota Técnica 411/2023/SEI-MCOM (10615419), a qual trata do requerimento da **Associação Cultural de Difusão Voz do Morro** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Francisco/MG**, em atendimento ao Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2022.

Dessa forma, de ordem, considerando a instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica, encaminho o presente processo para análise e manifestação dessa Douta Consultoria Jurídica.

Atenciosamente,

Caroline Menicucci Salgado
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado, Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 16/02/2023, às 15:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10727852** e o código CRC **65190C4F**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 31510/2023/MCOM - Processo nº 53115.016141/2022-37 - Nº SEI: 10727852



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



PARECER n. 00093/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.016141/2022-37

INTERESSADAS: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO E UNIÃO/SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG

I – Processo Administrativo. Seleção Pública para prestação de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **São Francisco/MG**, em observância ao **Edital nº 66/2022 – DOU de 03/05/2022**.

II – Inexistência de óbice legal. Deferimento da autorização pleiteada.

III – Submissão ao Ministro de Estado e ao Congresso Nacional. Encaminhamento à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica para adoção de providências a seu encargo.

Senhor Coordenador-Geral da Coordenação-Geral Jurídica de Radiodifusão,

I – RELATÓRIO

Por meio do Ofício Interno nº 31510/2023/MCOM, de 16 de Fevereiro de 2023, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica deste Ministério, veio à análise e pronunciamento desta Consultoria Jurídica o processo descrito na epígrafe, que consubstancia todos os procedimentos voltados à seleção de entidades aptas a receber outorga pública para executar **Serviço de Radiodifusão Comunitária** no Município de **São Francisco/MG**.

2. Para tal fim, determinou a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica fosse divulgado o **Edital de Seleção Pública nº Edital nº 66/2022**, publicado no Diário Oficial da União de **03 de maio de 2022**, destinado à inscrição das entidades interessadas em executar o serviço sob referência em diversas localidades, inclusive em **São Francisco/MG**, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória.

3. Conforme pontuou a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica em sua **NOTA TÉCNICA Nº 411/2023//SEI-MCOM (SUPER 10615419)**, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no **art. 7º, inciso V, da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC**, alterada pelas **Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC** e nº **1.976/2018/SEI-MCTIC**, apenas a **Associação Cultural de Difusão Voz do Morro**, na forma do requerimento protocolado em **26/06/2022**, via plataforma LECOM, subscrito por seu respectivo representante legal, manifestou interesse na prestação do Serviço de que se cogita, não tendo havido, assim, concorrência, nos termos do **art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária**, aprovado pelo **Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998**, na forma abaixo:

REQUERENTE
Associação Cultural de Difusão Voz do Morro
QUADRO DIRETIVO
Diretor(a) Geral: Ana Cláudia Pereira
Diretor(a) Administrativo: Antônio Laender Silva
Diretor(a) de Operações: José Elmar Pereira
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Praça da Matriz, S/Nº - Distrito de Vila do Morro Coordenadas geográficas: 16º02' 31" S de latitude e 44º40'48" W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Praça da Matriz, S/Nº - Distrito de Vila do Morro

4. O pleito da Requerente foi considerado **tempestivo**, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em **04/07/2022**, constatando a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, de sua parte, após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na **Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998**, no **Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária**, aprovado pelo **Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998**, e na **Portaria nº**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>



4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas **Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC**, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a **completa instrução do processo**, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO	
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 01 a 03 (10070197)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 01 a 08 (10070209)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 02 (10070210)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 09 (10070212)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01 a 03 (10070199); Fls. 01 a 04 (10070203); Fls. 01 a 04 (10070206)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	PJ: Fls. 01 a 51 (10070215); PF: Fls. 01 a 141 (10070217); MEI: Fls. 10 a 30 (10070219).
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 01 (10070213)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 01 a 05 (10461663) e Despacho técnico de aprovação (10604234).
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	Fls. 01 (10615311)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	Fls. 01 (10615314)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fls. 01 (10615327)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	Fls. 01 (10615333)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Fls.01 (10615331)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	Fls. 01 (10615337) e (10615336)

5. Aduziu a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, ainda, que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no **art 7º, parágrafo único**, da **Lei nº 9.612, de 1998**, e no **art. 23** d a **Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC**, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pela **Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC**, publicada no DOU de 09/04/2018, de acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (10604234), conforme, inclusive, Relação de Processos Vizinhos (SUPER 10604235).

6. Acrescentando, ademais, que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de **São Francisco/MG**, e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (**SUPER 10615373**).

7. Diante desse quadro, posicionou-se a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica “*pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme checklist constante do item 4 desta Nota Técnica*”.

8. Feito o relatório, segue nosso parecer.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

9. Antes de adentrarmos na análise do caso submetido à nossa apreciação, julgamos oportuno recordar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>



pela **Constituição Federal de 1988**, pela **Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998**, pelo **Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988**, e demais normas aplicáveis à espécie.

10. Para fins didáticos, transcreveremos abaixo os principais dispositivos do ordenamento jurídico pátrio que regulamentam o tema, *in verbis*:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores. 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.”

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

“Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequências modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2º O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no [art. 223 da Constituição](#), aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da [Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962](#), e demais disposições legais. [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001\)](#)

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no [art. 64, §§ 2 e 4º da Constituição](#), sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. [\(Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001\)](#)

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. [\(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002\)](#)

(...)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO - REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

“Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>



Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.”

11 Oportuno destacar, ainda, que o procedimento seletivo em análise é regido pela **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015** (DOU de 21 de setembro de 2015), deste Ministério, com alterações realizadas pela **Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018** (DOU de 9 de abril de 2018), visto se constituir no ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, que estabelece, *ipsis litteris*:

“**Art. 1º** Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#).

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. ([Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga ([Anexo 2](#)), com as declarações nele elencadas; ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioria de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço ([Anexos 3 e 4](#)).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. ([Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o [art. 23](#), estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM’ SS”, com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM’) como os segundos (SS”) na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioria e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>



uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;



IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no [art. 2º](#), parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.”

12. Deixando claro, assim, o arcabouço normativo que fundamenta a apreciação de pleito destinado à execução de **serviço de radiodifusão comunitária** em geral, oportuno frisar que os efeitos legais da emissão definitiva de sua outorga encontram-se condicionados à prévia apreciação do Congresso Nacional, em observância ao disposto no supracitado **art. 223, § 3º**, da **Constituição Federal**.

II.2 - ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

13. Preliminarmente, cumpre registrar que a presente manifestação se limita ao exame dos aspectos de legalidade e de juridicidade da matéria *sub examen*, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no **art. 11** da **Lei Complementar nº 73, de 1993**, que dispõe sobre a **Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União - AGU**.

14. Destarte, verifica-se tratar os autos de seleção pública promovida pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, por meio do **Edital nº 66/2022**, publicado no Diário Oficial da União de **03 de maio de 2022**, destinada à escolha de entidade apta a executar serviço de **radiodifusão comunitária** na localidade de **São Francisco/MG**, motivando manifestação de interesse de apenas uma entidade, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**.

15. Conforme **NOTA TÉCNICA Nº 411/2023//SEI-MCOM (SUPER 10615419)**, posicionou-se a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica pelo **deferimento** do pedido de outorga formulado pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, por haver apresentado toda documentação necessária à instrução do feito, de acordo com o arcabouço jurídico que rege a espécie.

16. Para fins didáticos, reproduziremos uma vez mais o inteiro teor da supracitada **NOTA TÉCNICA**, *in verbis*:

“SUMÁRIO EXECUTIVO

1. *Trata-se do requerimento da Associação Cultural de Difusão Voz do Morro para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Francisco/MG, em atendimento ao Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2022.*

ANÁLISE

2. *A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 26/06/2022, via plataforma LECOM, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:*

REQUERENTE
Associação Cultural de Difusão Voz do Morro
QUADRO DIRETIVO
Diretor(a) Geral: Ana Cláudia Pereira
Diretor(a) Administrativo: Antônio Laender Silva
Diretor(a) de Operações: José Elmar Pereira
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Praça da Matriz, S/Nº - Distrito de Vila do Morro
Coordenadas geográficas: 16º02' 31”S de latitude e 44º40'48”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Praça da Matriz, S/Nº - Distrito de Vila do Morro

3. *O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/07/2022.*

4. *Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme check-list abaixo:*

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO	
------	---------------------------	--



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

1	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 01 a 03 (10070197)
2	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 01 a 08 (10070209)
3	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 02 (10070210)
4	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 09 (10070212)
5	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01 a 03 (10070199); Fls. 01 a 04 (10070203); Fls. 01 a 04 (10070206)
6	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	PJ: Fls. 01 a 51 (10070215); PF: Fls. 01 a 141 (10070217); MEI: Fls. 10 a 30 (10070219).
7	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 01 (10070213)
8	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 01 a 05 (10461663) e Despacho técnico de aprovação (10604234).
9	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	Fls. 01 (10615311)
10	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	Fls. 01 (10615314)
11	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fls. 01 (10615327)
12	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	Fls. 01 (10615333)
13	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Fls.01 (10615331)
14	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	Fls. 01 (10615337) e (10615336)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (10604234), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (10604235).

7. Após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de São Francisco/MG, e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10615373).

CONCLUSÃO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme checklist constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.”

17. De se ver, portanto, inexistir ilegalidade na decisão administrativa que declarou a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO** como **vencedora** no certame em foco, por atender às exigências normativas de regência da matéria, apresentando toda a documentação que lhe cabia, com fulcro nos **arts. 28 a 35** [II](#) da citada **Portaria nº 4334/2015**, com suas alterações.

18. Com efeito, verifica-se que o **requerimento administrativo** apresentado pela **vencedora é tempestivo**, porquanto foi apresentado em **26 de junho de 2022** e o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em **4 de julho de 2022**, dentro, assim, do prazo previsto no **Edital nº 66/2022**, conforme *checklist* realizado pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, transcrito acima.

19. Extrai-se da supracitada Nota Técnica ter a entidade carreado os seguintes documentos, dentre outros:

i) Requerimento de outorga com as declarações nele elencadas (**SUPER 10070197, fls. 1-3**);

ii) Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC (**SUPER 10070209, fls. 1-8**);

iii) Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas (**SUPER 3058569, fls. 1-2**);

iv) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas (**SUPER 10070212, fls. 1-9**);

v) Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes (**SUPER nº 10070199, fls. 1-3; 10070203, fls. 01 a 04; e 10070206, fls. 01 a 04**);

vi) Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (**SUPER 10070215, fls. 01 a 51; 10070217, fls. 01 a 141 MEI e 10070219, fls. 10 a 30**);

vii) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento (**SUPER 10070213, fls. 1**);

viii) Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC (**SUPER 10461663, fls. 01 a 05, e Despacho técnico de aprovação – SUPER 10604234**);

ix) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ (**SUPER 10615311, fls. 1**);

x) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel (**SUPER 10615314, fls. 1**);

xi) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (**SUPER 10615327, fls. 1**);

xii) Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal (**SUPER 10615333, fls. 1**);

xiii) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (**SUPER 10615331, fls. 1**); e

xiv) Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA (**SUPER 10615337 e 10615336, fls. 1**).

20. Merece registro que o Estatuto Social da Instituição prevê a possibilidade de **ingresso gratuito** de associados (**Art. 5º**) e, também, prevê a existência de **conselho comunitário** (**Art. 10**), como requer o **art. 40, incisos II e IV**, da **Portaria nº 4.334, de 2015**, deste Ministério.

21. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica informa não existir vínculos vedados pelo **art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998**, como se constata do **subitem 7.1 do Checklist (SUPER 10138778)**.

22. Consta no teor do **requerimento de outorga**, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada entidade, que os seus representantes afirmam residirem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (**SUPER 10070197, fls. 1-3**).

23. Por fim, julgamos oportuno recomendar que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, **notadamente relação ao FGTS**, antes da edição da portaria ministerial destinada a autorizar a prestação do serviço de radiodifusão unitária objeto destes autos.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>



24. Em face de todo o exposto e após o atendimento das orientações acima apresentadas, não vislumbramos óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a concessão de autorização de interesse da **Associação Cultural de Difusão Voz do Morro**, para prestação do **serviço de radiodifusão comunitária** na localidade de **São Francisco/MG**, pelo prazo de **10 (dez) anos**.

III – CONCLUSÃO

25. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações:

i) após o atendimento da recomendação acima apresentada (vide item 23 deste PARECER), não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade da **Associação Cultural de Difusão Voz do Morro**, para prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **São Francisco/MG**, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do **Edital nº 66/2022**, publicado no Diário Oficial da União de **03/05/2022**;

ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, encontram-se aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material; e

iii) torna-se necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no **art. 223, § 3º, da Constituição Federal**.

26. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

27. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 24 de fevereiro de 2023.

LÍDIA MIRANDA DE LIMA
Advogada da União

[1] “**Art. 28.** Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

Art. 29. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica.

Parágrafo único. Se a mudança de coordenadas fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Art. 30. Antes de se aferir a representatividade de cada concorrente, por ocasião da comunicação do resultado definitivo da seleção, o Ministério das Comunicações promoverá o entendimento entre elas, instando-as a entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto.

§ 1º No prazo improrrogável de trinta dias, as concorrentes deverão se manifestar sobre a proposta de acordo, apresentando, caso aceitem prestar conjuntamente o Serviço, requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo 8 desta Portaria.

§ 2º A ausência de manifestação das entidades interessada será considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço.

§ 3º Uma vez firmado o acordo, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto.

Art.31. Não alcançando êxito a iniciativa de acordo ou caso este não abranja todas as concorrentes, a classificação no certame será definida conforme a representatividade de cada entidade.

Art. 32. A representatividade será obtida a partir da contagem das manifestações em apoio de pessoas jurídicas sem fins lucrativos que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

§ 1º As manifestações em apoio das pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço serão contabilizadas apenas como critério de desempate.

§ 2º Persistindo o empate, a escolha será efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores.

Art. 33. As manifestações em apoio se dividem em duas modalidades:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>



- I - manifestações em apoio de pessoas jurídicas sem fins lucrativos; e*
- II - manifestações em apoio das pessoas físicas.*

Art. 34. *Cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada separadamente, conforme os modelos indicados nesta Portaria (Anexos 3 e 4), acompanhada da seguinte documentação:*

I - manifestações em apoio de pessoas jurídicas sem fins lucrativos: cópia do comprovante de inscrição junto ao CNPJ, cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço; e

II - manifestações em apoio de pessoas físicas: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante.

§ 1º Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado.

§ 2º As manifestações em apoio deverão ser apresentadas no original, excetuados os documentos a elas anexados.

Art. 35. *Aferida a representatividade de cada concorrente, o Ministério das Comunicações informará o resultado prévio da fase de seleção.”*

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115016141202237 e da chave de acesso 57cc88ae



Documento assinado eletronicamente por LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1102722740 e chave de acesso 57cc88ae no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 24-02-2023 11:32. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RÁDIO-DIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00385/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.016141/2022-37

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO

ASSUNTOS: RÁDIO-DIFUSÃO

1. Aprovo o PARECER n. 00093/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Lídia Miranda de Lima, advogada da União.
2. Na espécie, tratam os autos de requerimento formulado pela Associação Cultural de Difusão Voz do Morro para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Francisco/MG, em atendimento ao Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2022.
3. Conforme os termos do PARECER n. 00093/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não se vislumbra óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a concessão de autorização de interesse da Associação Cultural de Difusão Voz do Morro, para prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São Francisco/MG, pelo prazo de 10 (dez) anos.
4. Neste ponto, cabe enfatizar a ressalva explicitada no item 23 do referido Parecer, para que se verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, notadamente em relação ao FGTS, antes da edição da portaria ministerial.
5. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica para ciência e prosseguimento.

Brasília, 01 de março de 2023.

VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO
Procurador da Fazenda Nacional
Coordenador-Geral Jurídico de Radiodifusão Substituto
CONJUR-MCOM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115016141202237 e da chave de acesso 57cc88ae



Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1106888690 e chave de acesso 57cc88ae no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 01-03-2023 14:49. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00388/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.016141/2022-37

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO

ASSUNTOS: Outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

Aprovo o **PARECER n. 00093/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU** nos termos do **DESPACHO n. 00385/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**.

Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 1º de março de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115016141202237 e da chave de acesso 57cc88ae



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1107130010 e chave de acesso 57cc88ae no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 01-03-2023 17:30. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

DESPACHO

Processo nº: **53115.016141/2022-37**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, para conhecimento do Parecer Jurídico nº 00093/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10762822), e adoção de providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado, Chefe de Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica**, em 01/03/2023, às 18:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10762834** e o código CRC **872C42BF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.016141/2022-37

Documento nº 10762834



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.057.117/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VOZ DO MORRO FM	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 60.10-1-00 - Atividades de rádio 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO PC DA MATRIZ	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 39.300-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DO MORRO	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO RONALDOALVESILVA@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (38) 9978-3566		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2023** às **10:48:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO

CNPJ: 05.057.117/0001-25

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:49:18 do dia 16/03/2023 (hora e data de Brasília).

Válida até 15/04/2023.

Certidão expedida gratuitamente.



Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.057.117/0001-25
Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO
Endereço: RUA VILA DO MORRO SN SN / DISTRITO / SAO FRANCISCO / MG / 39300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2023 a 27/03/2023

Certificação Número: 2023022601053832163601

Informação obtida em 16/03/2023 10:50:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO
CNPJ: 05.057.117/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:51:14 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2023.

Código de controle da certidão: **6B2C.6738.E45B.D59A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.057.117/0001-25

Certidão nº: 10999655/2023

Expedição: 16/03/2023, às 10:51:02

Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.057.117/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.016141/2022-37**.

Entidade: **Associação Cultural de Difusão Voz do Morro**.

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Comunicação Social Eletrônica,

1. Tendo em vista o posicionamento favorável com recomendação do Parecer nº 00093/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10762822) e o cumprimento das diligências erigidas neste,

Recomendação Conjur - 23. Por fim, julgamos oportuno recomendar que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, notadamente em relação ao FGTS, antes da edição da portaria ministerial destinada a autorizar a prestação do serviço de radiodifusão comunitária objeto destes autos.

Justificativa da área - em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), **conforme consta na consulta em anexo 10788212**.

2. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/03/2023, às 11:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10788240** e o código CRC **42910D0C**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Exposição de Motivos (10788252);
- Minuta de Portaria (10788273).

Referência: Processo nº 53115.016141/2022-37

Documento nº 10788240



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

MINUTA

MINUTA DE
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

* MINUTA DE DOCUMENTO

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.016141/2022-37, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Difusão Voz do Morro inscrita no CNPJ sob nº 05.057.177/0001-25, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Francisco/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 411/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00093/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/03/2023, às 11:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/03/2023, às 13:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10788252** e o código CRC **274A4435**.

Referência: Processo nº 53115.016141/2022-37

Documento nº 10788252

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

MINUTA DE
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.016141/2022-37, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Difusão Voz do Morro inscrita no CNPJ sob nº 05.057.117/0001-25, cuja sede se situa na Praça da Matriz, S/Nº - Vila do Morro, na localidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/03/2023, às 11:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/03/2023, às 13:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10788273** e o código CRC **5D7688A3**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.016141/2022-37

Interessado: Associação Cultural de Difusão Voz do Morro

Assunto: Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos

Ao GACSE,

Em consonância com o Despacho (10788240), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se manifesta de forma favorável à outorga, tendo em vista que foram atendidos os requisitos solicitados.

Em tempo, encaminha os presentes autos, juntamente com as minutas de Exposição de Motivos (10788252) e de Portaria (10788273), para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/03/2023, às 13:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10804813** e o código CRC **B2B7A909**.

Minutas e Anexos

Minutas de Exposição de Motivos (10788252) e de Portaria (10788273)

Referência: Processo nº 53115.016141/2022-37

Documento nº 10804813



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA MCOM Nº 8822, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.016141/2022-37, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Difusão Voz do Morro inscrita no CNPJ sob o nº 05.057.117/0001-25, cuja sede se situa na Praça da Matriz, S/Nº - Vila do Morro, na localidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/05/2023, às 18:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10830876** e o código CRC **4E355C22**.



Brasília, 28 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.016141/2022-37, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Difusão Voz do Morro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.057.177/0001-25, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Francisco/MG, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 411/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00093/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 8822, de 28 de março de 2023, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/05/2023, às 18:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10830888** e o código CRC **6A646C0C**.



Ofício Interno nº 33652/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 8822/2023/MCOM (10830876) e Exposição de Motivos (10830888)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 8543/2023/MCOM (10749616), encaminho a Portaria nº 8822/2023/MCOM (10830876) e Exposição de Motivos (10830888), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, Secretário de Comunicação Social Eletrônica, em 26/04/2023, às 19:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10830894** e o código CRC **6FB76333**.



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 08/05/2023 15:21:09
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 9580433
Data prevista de publicação: 09/05/2023
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20578233	ATO Despacho NA 361.rtf	695f354005c735df d44d9ba0a10bb08d	4,00	R\$ 155,68
20578234	ATO PORTARIA MCOM NA 9357.rtf	ad1f2b7780913e8d c3fdef391ff6cd59	9,00	R\$ 350,28
20578235	ATO PORTARIA MCOM NA 9347.rtf	7214f06cdae5dfdb 6e1e0f53bb3ab71f	9,00	R\$ 350,28
20578236	ATO PORTARIA MCOM NA 9355.rtf	e11c858fc30092f6 50276a27d2609e7f	9,00	R\$ 350,28
20578237	ATO PORTARIA MCOM NA 9351.rtf	d6a75a2fa7e5a9d8 3e0e6f99d9bd4420	9,00	R\$ 350,28
20578238	ATO PORTARIA MCOM NA 8822.rtf	d3a55c38ede4ca7e 10590576b39e549b	8,00	R\$ 311,36
TOTAL DO OFICIO			48,67	R\$ 1.868,16



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

n.gov.br/recibo.do?idof=9580433
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/05/2023 | Edição: 87 | Seção: 1 | Página: 26

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 8.822, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.016141/2022-37, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Difusão Voz do Morro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.057.117/0001-25, cuja sede se situa na Praça da Matriz, S/Nº - Vila do Morro, na localidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



BOA TARDE
Alicionete da Siva LuzSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> RADCOM >>> Consultas >>> Geral | internet | teia | menu | ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM			
UF:	MG	Distrito:	São Francisco
Município:	São Francisco	Sub Distrito:	
Canal:	200	Local Especifico:	
Fase:	1		
Dados da Entidade			
Entidade:	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO	CNPJ:	05.057.117/0001-25
Nome Fantasia:		Bairro:	VILA DO MORRO
Logradouro:	PRACA DA MATRIZ, S/N	Número:	.
Telefone:	Não Informado	Fax:	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		
<input type="checkbox"/> Dados da Outorga			

Dados da Entidade

CNPJ:	05057117000125	<input type="button" value="Pesquisar"/>
Razão Social:	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil		
Número do CEP:	39313000	Logradouro:	PRACA DA MATRIZ, S/N
Número:	.	Complemento:	
Município:	São Francisco	Bairro:	VILA DO MORRO
	Distrito:	São Francisco	Estado:
		SubDistrito:	
Telefone:		Fax:	

Endereço de Correspondência

País:			
Número do CEP:		Logradouro:	
Número:		Complemento:	
Município:		Bairro:	
	Distrito:		Estado:
		SubDistrito:	
Telefone:	<input type="text"/>	Fax:	<input type="text"/>
		E-mail:	<input type="text"/>

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:	<input type="text"/>	Data Limite Instalação:	<input type="text"/>
Número do Processo:	53115016141202237	Fistel:	50445234377
Caixa:	<input type="text"/>	Sequência:	<input type="text"/>

 Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	8822	Portaria	MC	28/03/2023	09/05/2023	Outorga	Jur.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>
<http://sistemasnet/srd/Consultas/ConsultaGeral/Tela.asp>

09/05/2023

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

Ofício Interno nº 35538/2023/MCOM

Brasília, 09 de maio de 2023

Ao Senhor
Énio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10830888)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 8822/2022/SEI-MCOM (10893962), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10830888), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 09/05/2023, às 18:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10895807** e o código CRC **B225FCCB**.



Brasília, 17 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.016141/2022-37, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Difusão Voz do Morro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.057.177/0001-25, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Francisco/MG, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 411/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00093/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 8.822, de 28 de março de 2023, publicada no DOU de 09/05/2023.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 13802/2023/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.016141/2022-37.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subseqüentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 24/05/2023, às 12:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10922600** e o código CRC **DE450006**.

Referência: Processo nº 53115.016141/2022-37

Documento nº 10922600



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

Brasília, 24 de Maio de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.016141/2022-37, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Difusão Voz do Morro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.057.177/0001-25, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Francisco/MG, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 411/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00093/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 8.822, de 28 de março de 2023, publicada no DOU de 09/05/2023.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00093/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.016141/2022-37

INTERESSADAS: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO E UNIÃO/SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG

- I - Processo Administrativo. Seleção Pública para prestação de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **São Francisco/MG**, em observância ao **Edital nº 66/2022 - DOU de 03/05/2022**.
- II - Inexistência de óbice legal. Deferimento da autorização pleiteada.
- III - Submissão ao Ministro de Estado e ao Congresso Nacional. Encaminhamento à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica para adoção de providências a seu encargo.

Senhor Coordenador-Geral da Coordenação-Geral Jurídica de Radiodifusão,

I - RELATÓRIO

Por meio do Ofício Interno nº 31510/2023/MCOM, de 16 de Fevereiro de 2023, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica deste Ministério, veio à análise e pronunciamento desta Consultoria Jurídica o processo descrito na epígrafe, que consubstancia todos os procedimentos voltados à seleção de entidades aptas a receber outorga pública para executar **Serviço de Radiodifusão Comunitária** no Município de **São Francisco/MG**.

2. Para tal fim, determinou a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica fosse divulgado o **Edital de Seleção Pública nº Edital nº 66/2022**, publicado no Diário Oficial da União de **03 de maio de 2022**, destinado à inscrição das entidades interessadas em executar o serviço sob referência em diversas localidades, inclusive em **São Francisco/MG**, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória.

3. Conforme pontuou a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica em sua **NOTA TÉCNICA Nº 411/2023//SEI-MCOM (SUPER 10615419)**, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no **art. 7º, inciso V, da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC**, alterada pelas **Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI MCTIC**, apenas a **Associação Cultural de Difusão Voz do Morro**, na forma do requerimento protocolado em **26/06/2022**, via plataforma LECOM, subscrito por seu respectivo representante legal, manifestou interesse na prestação do Serviço de que se cogita, não tendo havido, assim, concorrência, nos termos do **art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária**, aprovado pelo **Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998**, na forma abaixo:

REQUERENTE
Associação Cultural de Difusão Voz do Morro
QUADRO DIRETIVO
Diretor(a) Geral: Ana Cláudia Pereira
Diretor(a) Administrativo: Antônio Laender Silva
Diretor(a) de Operações: José Elmar Pereira
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR/ SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Praça da Matriz, S/Nº - Distrito de Vila do Morro Coordenadas geográficas: 16°02' 31"S de latitude e 44°40'48"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Praça da Matriz, S/Nº - Distrito de Vila do Morro

4. O pleito da Requerente foi considerado **tempestivo**, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em **04/07/2022**, constatando a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, de sua parte, após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na **Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária**, aprovado pelo **Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998**, e na **Portaria nº**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas **Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC**, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a **completa instrução do processo**, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 01 ^a 03 (10070197)
2. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 01 a 08 (10070209)
3. Ata e constituição d entidade registrada no Livro A do Cartono de Pessoas Jundl cas.	Fls. 01 ^a 02 ⁽¹⁰⁰⁷⁰²¹⁰⁾
4. Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 ^a 09 ⁽¹⁰⁰⁷⁰²¹²⁾
5. Comprovantes relativos a ma10n ^o dd e e .. nacionala ¹ e os dmgentes.	Fls. 01a03(10070199); Fls. 01 ^a 04 ⁽¹⁰⁰⁷⁰²⁰³⁾ ; Fls. 01 a 04 (10070206)
6. Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	PJ: Fls. 01 a 51 (10070215); PF: Fls. 01 a 141 (10070217); MEi: Fls. 10 a 30 (10070219).
Dcomprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 01 (10070213)
8. Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 01 a 05 (10461663) e Despacho técnico de aprovação (10604234).
9. Comrovante e. in,scrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jundl cas do Mm1steno da Fazenda - CNPJ.	Fls. 01 00615311 ⁽¹⁾
10. Ce idão neg ativa de débitos de rec:itas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatei).	Fls. 01 (10615314)
11. Certidão que co?lprove a regularida de da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.	Fls. 01 (10615327)
12. Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos t ibutos federais e à dívida ativa da Uni o, expedida pela Receita Federal, que comprove a regulandade perante a Fazenda federal.	Fls. 01 (10615333)
13. Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos tennos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Fls.01 (10615331)
E]Despacho - Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	Fls. 01 (10615337) Fls. 01 03 6 ⁽¹⁰⁶¹⁵³³⁷⁾

5. Aduziu a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, ainda, que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no **art 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998**, e no **art. 23 d a Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC**, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pela **Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC**, publicada no DOU de 09/04/2018, de acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (10604234), conforme, inclusive, Relação de Processos Vizinhos (SUPER 10604235).

6. Acrescentando, ademais, que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de **São Francisco/MG**, e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (**SUPER 10615373**).

7. Diante desse quadro, posicionou-se a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica *"pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme checklist constante do item 4 desta Nota Técnica"*.

8. Feito o relatório, segue nosso parecer.

II - FUNDAMENTAÇÃO

11.1. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

9. Antes de adentrarmos na análise do caso submetido à nossa apreciação, julgamos oportuno recordar que rocedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a01>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

pela **Constituição Federal de 1988**, pela **Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998**, pelo **Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988**, e demais normas aplicáveis à espécie.

10. Para fins didáticos, transcreveremos abaixo os principais dispositivos do ordenamento jurídico pátrio que regulamentam o tema, *in verbis*:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 223. *Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.*

§ 1º *O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.*

§ 2º *A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.*

§ 3º *O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.* 4º *O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.*

§ 5º *O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.*

Art. 224. *Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei. "*

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Art. 1º *Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequências modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.*

Art. 2º *O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no [art. 223 da Constituição](#), aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da [Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962](#), e demais disposições legais. *(Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)**

Parágrafo único. *Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no [art. 64, §§ 2 e 4º da Constituição](#), sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. *(Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)**

vistas a: **Art. 3º** *O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com*

social; *I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;*

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer; a cultura e o convívio

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(..)

Art. 6º *Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.*

Parágrafo único. *A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. *(Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)**

(..)

Art. 7º *São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.*

Parágrafo único. *Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.*

(..)

Art. 11. *A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.*

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO - REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. *Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.*

(..)

Art. 11. *São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(..)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade. "

11 Oportuno destacar, ainda, que o procedimento seletivo em análise é regido pela **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015** (DOU de 21 de setembro de 2015), deste Ministério, com alterações realizadas pela **Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018** (DOU de 9 de abril de 2018), visto se constituir no ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *que estabelece, ipso facto*:

"**Art. 1º** Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#).

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

(..)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimen/os para finalizar a outorga de au/orização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. ([Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga ([Anexo 2](#)), com as declarações nele elencadas; ([Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

II - estatuto social da entidade atualizado;

III - ata de constituição da entidade;

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes;

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI - comprovação de maioria dos diretores; e

VII - manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. ([Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018](#))

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o [art. 23](#) estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM) como os segundos (SS) na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioria e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(..)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar



uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(..)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(..)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(..)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(..)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(..)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogação uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º 11, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I - razão social da entidade;

II - número de registro no CNPJ da entidade;

III - serviço objeto da outorga;



IV - Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V - prazo de outorga e;

VI - frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no [art. 2º](#) parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998."

12. Deixando claro, assim, o arcabouço normativo que fundamenta a apreciação de pleito destinado à execução de **serviço de radiodifusão comunitária** em geral, oportuno frisar que os efeitos legais da emissão definitiva de sua outorga encontram-se condicionados à prévia apreciação do Congresso Nacional, em observância ao disposto no **supracitado art. 223, § 3º, da Constituição Federal**.

11.2 - ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

13. Preliminarmente, cumpre registrar que a presente manifestação se limita ao exame dos aspectos de legalidade e de juridicidade da matéria *sub examen*, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no **art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 1993**, que dispõe sobre a **Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União -AGU**.

14. Destarte, verifica-se tratar os autos de seleção pública promovida pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, por meio do **Edital nº 66/2022**, publicado no Diário Oficial da União de **03 de maio de 2022**, destinada à escolha de entidade apta a executar serviço de **radiodifusão comunitária** na localidade de **São Francisco/MG**, motivando manifestação de interesse de apenas uma entidade, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**.

15. Conforme **NOTA TÉCNICA Nº 411/2023//SEI-MCOM (SUPER 10615419)**, posicionou-se a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica pelo **deferimento** do pedido de outorga formulado pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, por haver apresentado toda documentação necessária à instrução do feito, de acordo com o arcabouço jurídico que rege a espécie.

16. Para fins didáticos, reproduziremos uma vez mais o inteiro teor da supracitada **NOTA TÉCNICA**, *in verbis*:

"SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da Associação Cultural de Difusão Voz do Morro para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Francisco/MG, em atendimento ao Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 26/06/2022, via plataforma LECOM, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Cultural de Difusão Voz do Morro
QUADRO DIRETIVO
Diretor(a) Geral: Ana Cláudia Pereira
Diretor(a) Administrativo: Antônio Laender Silva
Diretor(a) de Operações: José Elmar Pereira
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR/ SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Praça da Matriz, S/Nº - Distrito de Vila do Morro
Coordenadas geográficas: 16°02' 31"S de latitude e 44°40'48"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Praça da Matriz, S/Nº - Distrito de Vila do Morro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/07/2022.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEJ-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEJ-MCTJC e nº 1.976/2018/SEJ-MCTJC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme check-list abaixo:

IT E M IFL / NÚMERO DO DOCUMENTO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

1	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 01 a 03 (10070197)
2	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 01 a 08 (10070209)
3	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 02 (10070210)
4	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 09 (10070212)
5	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01 a 03 (10070199); Fls. 01 a 04 (10070203); Fls. 01 a 04 (10070206)
6	Manifestações e apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	PJ: Fls. 01 a 51 (10070215); Fls. 01 a 141 (10070170); MEI: Fls. 10 a 30 (10070219).

Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. Fl. 01 (10070213)

8	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 01 a 05 (10461663) e Despacho técnico de aprovação (10604234).
---	---	--

9) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ. Fls. 01 (10615311)

6	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatei).	Fls. 01 (10615314)
7	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.	Fls. 01 (10615327)
1	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	Fls. 01 (10615333)
1	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Fls. 01 (10615331)
4	Despacho - Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	Fls. 01 (10615337) e (10615336)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7 inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTJC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (10604234), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art. 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTJC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (10604235).

7. Após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de São Francisco/MG, e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10615373).

CONCLUSÃO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme checklist constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica. "

17. De se ver, portanto, inexistir ilegalidade na decisão administrativa que declarou a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO** como **vencedora** no certame em foco, por atender às exigências normativas de regência da matéria, apresentando toda a documentação que lhe cabia, com fulcro nos **arts. 28 a 35** da citada **Portaria nº 4334/2015**, com suas alterações.

18. Com efeito, verifica-se que o **requerimento administrativo** apresentado pela **vencedora** é **tempestivo**, porquanto foi apresentado em **26 de junho de 2022** e o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em **4 de julho de 2022**, dentro, assim, do prazo previsto no **Edital nº 66/2022**, conforme *checklist* realizado pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, transcrito acima.

19. Extraí-se da supracitada Nota Técnica ter a entidade carreado os seguintes documentos, dentre outros:

i) Requerimento de outorga com as declarações nele elencadas (**SUPER 10070197, fls.1-3**);

ii) Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC (**SUPER 10070209, fls. 1-8**);

iii) Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas (**SUPER 3058569, fls. 1-2**);

iv) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas (**SUPER 10070212, fls. 1-9**);

v) Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes (**SUPER nº 10070199, fls. 1-3; 10070203, fls. 01 a 04; e 10070206, fls. 01 a 04**);

vi) Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (**SUPER 10070215, fls. 01 a 51; 10070217, fls. 01 a 141 MEi e 10070219, fls. 10 a 30**)

vii) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento (**SUPER 10070213, fls. 1**);

viii) Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC (**SUPER 10461663, fls. 01 a 05, e Despacho técnico de aprovação -SUPER 10604234**);

ix) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ (**SUPER 10615311, fls. 1**);

x) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatei (**SUPER 10615314, fls. 1**);

xi) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (**SUPER 10615327, fls. 1**);

xii) Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal (**SUPER 10615333, fls. 1**);

xiii) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (**SUPER 10615331, fls. 1**); e

xiv) Despacho - Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA (**SUPER 10615337 e 10615336, fls. 1**).

20. Merece registro que o Estatuto Social da Instituição prevê a possibilidade de **ingresso gratuito** de associados (**Art. 5º**) e, também, prevê a existência de **conselho comunitário** (**Art. 10**), como requer o **art. 40, incisos II e IV**, da **Portaria nº 4.334, de 2015**, deste Ministério.

21. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica informa não existir vínculos vedados pelo **art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998**, como se constata do **subitem 7.1 do Checklist** (**SUPER 10138778**).

22. Consta no teor do **requerimento de outorga**, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada entidade, que os seus representantes afirmam residirem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (**SUPER 10070197, fls. 1-3**).

23. Por fim, julgamos oportuno recomendar que a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, **notadamente relação ao FGTS**, antes da edição da portaria ministerial destinada a autorizar a prestação do serviço de radiodifusão unitária objeto destes autos.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

24. Em face de todo o exposto e após o atendimento das orientações acima apresentadas, não vislumbramos óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a concessão de autorização de interesse da **Associação Cultural de Difusão Voz do Morro**, para prestação do **serviço de radiodifusão comunitária** na localidade de **São Francisco/MG**, pelo prazo de **10 (dez) anos**.

III - CONCLUSÃO

25. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações:

i) após o atendimento da recomendação acima apresentada (vide item 23 deste PARECER), não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade da **Associação Cultural de Difusão Voz do Morro**, para prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **São Francisco/MG**, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do **Edital nº 66/2022**, publicado no Diário Oficial da União de **03/05/2022**;

ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica, encontram-se aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, cabendo à mencionada Secretaria verificar a existência de eventual erro material; e

iii) toma-se necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no **art. 223, § 3º**, da **Constituição Federal**.

26. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

27. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 24 de fevereiro de 2023.

LÍDIA MIRANDA DE LIMA

Advogada da União

IIJ "Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

Art. 29. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica.

Parágrafo único. Se a mudança de coordenadas fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Art. 30. Antes de se aferir a representatividade de cada concorrente, por ocasião da comunicação do resultado definitivo da seleção, o Ministério das Comunicações promoverá o entendimento entre elas, instando-as a entrarem em acordo para prestarem o Serviço de Radiodifusão Comunitária em conjunto.

§ 1º No prazo improrrogável de trinta dias, as concorrentes deverão se manifestar sobre a proposta de acordo, apresentando, caso aceitem prestar conjuntamente o Serviço, requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo 8 des/a Portaria.

§ 2º A ausência de manifestação das entidades interessadas será considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço.

§ 3º Uma vez firmado o acordo, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto.

Art. 31. Não alcançando êxito a iniciativa de acordo ou caso este não abranja todas as concorrentes, a classificação no certame será definida conforme a representatividade de cada entidade.

Art. 32. A representatividade será obtida a partir da contagem das manifestações em apoio de pessoas jurídicas sem fins lucrativos que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

§ 1º As manifestações em apoio das pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço serão contabilizadas apenas como critério de desempate.

§ 2º Persistindo o empate, a escolha será efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores.

Art. 33. As manifestações em apoio se dividem em duas modalidades:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

- I - manifestações em apoio de pessoas jurídicas sem fins lucrativos; e*
II - manifestações em apoio das pessoas físicas.

Art. 34. *Cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada separadamente, conforme os modelos indicados nesta Portaria (Anexos 3 e 4), acompanhada da seguinte documentação:*

I - manifestações em apoio de pessoas jurídicas sem fins lucrativos: cópia do comprovante de inscrição junto ao CNPJ, cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço; e

II - manifestações em apoio de pessoas físicas: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante.

§ 1º Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado.

§ 2º As manifestações em apoio deverão ser apresentadas no original, excetuados os documentos a elas anexados.

Art. 35. *Aferida a representatividade de cada concorrente, o Ministério das Comunicações informará o resultado prévio da fase de seleção."*

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115016141202237 e da chave de acesso 57cc88ae



Documento assinado eletronicamente por LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado AI institucional(*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1102722740 e chave de acesso 57cc88ae no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): LÍDIA MIRANDA DE LIMA, com certificado AI institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 24-02-2023 11:32. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00385/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.016141/2022-37

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o PARECER n. 00093/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Lídia Miranda de Lima, advogada da União.
2. Na espécie, tratam os autos de requerimento formulado pela Associação Cultural de Difusão Voz do Morro para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Francisco/MO, em atendimento ao Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2022.
3. Conforme os termos do PARECER n. 00093/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não se vislumbra óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a concessão de autorização de interesse da Associação Cultural de Difusão Voz do Morro, para prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São Francisco/MO, pelo prazo de 10 (dez) anos.
4. Neste ponto, cabe enfatizar a ressalva explicitada no item 23 do referido Parecer, para que se verifique a validade das certidões atualizadas relativas à demonstração do cumprimento dos requisitos previstos na legislação, notadamente em relação ao FGTS, antes da edição da portaria ministerial.
5. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica para ciência e prosseguimento.

Brasília, 01 de março de 2023.

VITORCARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO
Procurador da Fazenda Nacional
Coordenador-Geral Jurídico de Radiodifusão Substituto
CONJUR-MCOM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115016141202237 e da chave de acesso 57cc88ae

Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado AI institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1106888690 e chave de acesso 57cc88ae no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado AI institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 01-03-2023 14:49. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00388/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.016141/2022-37

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO

ASSUNTOS: Outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

Aprovo o **PARECER** n. 00093/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU nos termos do **DESPACHO** n. 00385/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.

Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 1º de março de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115016141202237 e da chave de acesso 57cc88ae



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1107130010 e chave de acesso 57cc88ae no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 01-03-2023 17:30. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/05/2023 1 Edição: 87 1 Seção: 11 Página: 26

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 8.822, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.016141/2022-37, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Difusão Voz do Morro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.057.117/0001-25, cuja sede se situa na Praça da Matriz, S/Nº - Vila do Morro, na Localidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, Leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos Legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 411/2023/SEI-MCOMProcesso nº: **53115.016141/2022-37**.Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.****SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se do requerimento da **Associação Cultural de Difusão Voz do Morro** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Francisco/MG**, em atendimento ao Edital nº 66/2022, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 26/06/2022, via plataforma LECOM, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Cultural de Difusão Voz do Morro
QUADRO DIRETIVO
Diretor(a) Geral: Ana Cláudia Pereira
Diretor(a) Administrativo: Antônio Laender Silva
Diretor(a) de Operações: José Elmar Pereira
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Praça da Matriz, S/Nº - Distrito de Vila do Morro Coordenadas geográficas: 16°02'31"S de latitude e 44°40'48"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Praça da Matriz, S/Nº - Distrito de Vila do Morro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/07/2022.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 01 a 03 (10070197)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 01 a 08 (10070209)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 02 (10070210)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01 a 09 (10070212)
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 01 a 03 (10070199); Fls. 01 a 04 (10070203); Fls. 01 a 04 (10070206)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	PJ: Fls. 01 a 51 (10070215); PF: Fls. 01 a 141 (10070217); MEI: Fls. 10 a 30 (10070219).
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 01 (10070213)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 01 a 05 (10461663) e Despacho técnico de aprovação (10604234).
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	Fls. 01 (10615311)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	Fls. 01 (10615314)

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Fls. 01 (10615327)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	Fls. 01 (10615333)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Fls.01 (10615331)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	Fls. 01 (10615337) e (10615336)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (10604234), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos (10604235).

7. Após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de São Francisco/MG, e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10615373).

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Martins Rocha Neto, Técnica de Nível Superior**, em 27/01/2023, às 14:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/01/2023, às 15:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 08/02/2023, às 18:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10615419** e o código CRC **1C2B45AD**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

- Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.016141/2022-37, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Difusão Voz do Morro, inscrita no CNPJ sob nº 05.057.177/0001-25, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Francisco/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
- A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
- Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 411/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº xxxxx/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
- Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
- Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
- Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

**MINUTA
PORTARIA**

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.016141/2022-37, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural de Difusão Voz do Morro, inscrita no CNPJ sob nº 05.057.117/0001-25, cuja sede se situa na Praça da Matriz, S/Nº - Distrito de Vila do Morro, na localidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 53115.016141/2022-37

SEI nº 10615419



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 31 de maio de 2023.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, SALEG e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se de Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Difusão Voz do Morro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.057.177/0001-25, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Francisco/MG, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 128 2023 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, GSISTE NI, em 31/05/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4299071** e o código CRC **17CD6ECB** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 1731/2023/GM/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

À Secretária-Executiva
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 128/2023.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 128/2023 (4299058), do Ministério das Comunicações, referente à "Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural de Difusão Voz do Morro inscrita no CNPJ sob nº 05.057.177/0001-25, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Francisco/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998".

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa, Chefe de Gabinete**, em 31/05/2023, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4299150** e o código CRC **DDA2CC89** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.016141/2022-37

SUPER nº 4299150

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1754

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 128/2023 MCOM (4299058) acompanhada de pareceres anexos.

Assunto: Outorga de autorização de serviços de radiodifusão para a Associação Cultural de Difusão Voz do Morro.

Trâmite do Processo:

Despacho/DIPUBL/CODOC (4299071), para os protocolos da SAJ/CC, SAG/CC e CC/PR.

OFÍCIO Nº 1731/2023/GM/CC/PR (4299150) do Gabinete do Ministro da Casa Civil à Secretária-Executiva.

Concluir o registro na SE/CC/PR, tendo em vista que o processo encontra-se em análise na SAJ/CC/PR e SAG/CC/PR, Unidades com competência para tratar do assunto.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple, Subsecretário(a)**, em 01/06/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4304694** e o código CRC **E48E24C5** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 210/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.016141/2022-37.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00128/2023 MCOM, de 17 de maio de 2023, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de São Francisco/MG.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00128/2023 MCOM (4291887), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.016141/2022-37, acompanhado da [PORTARIA MCOM Nº 8.822, DE 28 DE MARÇO DE 2023](#), que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de São Francisco, estado de Minas Gerais, sem direito à exclusividade, FISTEL nº 50445234377, para a Associação Cultural de Difusão Voz do Morro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.057.117/0001-25, de acordo com disposto na [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária^[1].
2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Menciona-se, ainda, que a autorização ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.
3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:
 - Nota Técnica nº 411/2023/SEI-MCOM, de 08/02/2023 (4299068), da então Secretaria de Radiodifusão (SERAD/MCOM)^[2], ratificada pela EM nº 00128/2023 MCOM (4291887), que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; e (ii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.
 - Parecer Jurídico nº 00093/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU de 24/02/2023 (4291873), que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de autorização, desde que observado o atendimento de orientações quanto à documentação do processo apontadas no próprio parecer.
 - Despacho de 17/03/2023 (4291876), da SERAD/MCOM, que registra que o processo atende as ressalvas apontadas no parecer jurídico.
4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no [Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD](#)^[3], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (4291885).
5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o [Quadro de Sócios e Administradores - QSA](#) da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	05.057.117/0001-25
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO VOZ DO MORRO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANA CLAUDIA PEREIRA
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/03/2025 às 12:59 (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão^[4].

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no [art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal](#), sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do [Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023](#), c/c art. 49 do [Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024](#).

À consideração superior.

Brasília, na data da assinatura.

JEFFERSON MILTON MARINHO

Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, na data da assinatura.

BRUNO DE CARVALHO DUARTE

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, na data da assinatura.

BRUNO MORETTI

Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

[1] Aprovado pelo [Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998](#).

[2] Sucetida pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações (SECOE/MCOM), conform [Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023](#).

[3] O [Sistema de Controle de Radiodifusão \(SRD\)](#) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[4] Aprovado pelo [Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963](#).





Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho, Assessor(a)**, em 25/06/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/06/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti, Secretário(a) Especial**, em 25/06/2025, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6532512** e o código CRC **89350ACC** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.016141/2022-37

SEI nº 6532512

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.016141/2022-37

Nota SAJ - Radiodifusão nº 441 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53115.016141/2022-37

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

- Trata-se do processo nº 53115.016141/2022-37, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 8.822/2023** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO VOZ DO MORRO**, CNPJ nº 05.057.177/0001-25, na localidade de **São Francisco/MG**.
- Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de **radiodifusão comunitária** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência [1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.
- Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).
- O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.
- Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.
- Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.
- É o relatório.

II - ANÁLISE

- Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária [2], expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.
- Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
- De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação s entidades interessadas se inscrevam.



No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioria dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica [\[3\]](#) a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, "*o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4º, CF-1988*" [\[4\]](#). O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [\[5\]](#). Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.016141/2022-37, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

MARIA HELENA ROCHA MARTINS

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] De acordo com o Ministério das Comunicações - MCOM e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em fevereiro/2025 o Brasil tinha 11.179 outorgas de rádio, sendo 5.209 de Rádio Comunitária (RadCom), que abrangem 4.136 municípios.

Fonte: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojNjQwOTAzYTItNWw1My00NDh0LWZmYjEtMDVhZGRmMjZkODgylwiwidCI6ImExMTIwMGVklTNhYTctNDhMy05M2UxLTcwYWU4ZmMxZWxYSj9>

[3] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[4] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[5] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rocha Martins, Estagiário(a)**, em 10/06/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery, Assessor**, em 16/06/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 16/06/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula, Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 16/06/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6752839** e o código CRC **712909C4** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 785, de 25 de junho de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 8.822, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2023, que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Voz do Morro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 26/06/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza, Secretário Especial**, em 26/06/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6794474** e o código CRC **B6A58869** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 8.822, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2023, que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Voz do Morro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

MENSAGEM Nº 785

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 8.822, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2023, que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Voz do Morro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 25 de junho de 2025.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 933/2025/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 8.822, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2023, que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Voz do Morro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 26/06/2025, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6795520** e o código CRC **887B68F9** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.016141/2022-37

SEI nº 6795520

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03>

109a04d3-63df-485f-93d5-a8c2d2f82a03